



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE ABRIL DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 536 ANO X

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 4.107, de 26 de abril de 2007.

“Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.”

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.874.067,25 (Dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte cinco centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.GABINETE DO PREFEITO

007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

04.122.00011.2.002
Manutenção dos Serviços Administrativos

339030 MATERIAL DE CONSUMO

96110 0215 41.115,56
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

96110 0215 68.525,93
339036 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

96110 0215 411.155,55
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

96110 0215 164.462,22
06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

006. Depto. De Serviços Administrativos

04.122.0001.2.249
Publicações de Atos Legais

339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

01110 0100 370.000,00
18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

08.244.00522.089
Renda mínima

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

95110 0215 6.145,29
339030 MATERIAL DE CONSUMO

95110 0215 10.000,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS

95110 0215 110.000,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

95110 0215 64.225,40
339030 MATERIAL DE CONSUMO

96110 0215 5.000,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

96110 0215 3.067,89
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS

96110 0215 52.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.000,00 11.334.0049.2.079
Promoção de Geração de Trabalho e Renda

339030 MATERIAL DE CONSUMO

95110 0215 12.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

95110 0215 620.999,05
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

95110 0215 24.000,00
TOTAL 10.874.067,25

Parágrafo único: O crédito autorizado no *caput* deste artigo será coberto com os recursos provenientes de:

I - superávit financeiro
R\$ 10.504.067,25

II - Anulação total da seguinte dotação:

06. Secretaria de Administração
006. Departamento de Serviços Administrativos

04.122.0001.2.249 Publicação de atos Legais

339030 Material de Consumo

011100100 370.000,00
Total R\$ 10.874.067,25

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2007.

LEI Nº 4.108, de 26 de abril de 2007.

“Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o “Dia do Presbiterianismo” e dá outras providências”
Projeto de Lei n.º 86/06, de autoria do Vereador Rubens Bastos do Nascimento.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do

Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o “Dia do Presbiterianismo” no âmbito do Município de Osasco, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de agosto.

Art. 2.º O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Osasco.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 26 de abril de 2007.

**LEI Nº 4.109,
de 26 de abril de 2007.**

“Dispõe sobre o acréscimo de ensino infantil à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Zuleika Gonçalves Mendes”

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º Fica acrescida a Educação Infantil à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Zuleika Gonçalves Mendes, localizada à Estrada das Rosas, nº 949, Recanto das Rosas, no bairro Santa Maria, criada e denominada pela Lei nº 3.950,

de 4 de julho de 2005, que passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - E.M.E.I.E.F. Professora Zuleika Gonçalves Mendes.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.715, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 14.291.471,00** (quatorze milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **19 02 GABINETE DO PREFEITO 001** Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 150.330,46 **20 02 GABINETE DO PREFEITO 001** Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 29.062,89 **21 02 GABINETE DO PREFEITO 001** Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 2.497,13 **22 02 GABINETE DO PREFEITO 001** Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 6.380,70 **23 02 GABINETE DO**

PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 7.873,50 **85 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001** Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 106.388,29 **86 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001** Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 20.438,11 **87 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001** Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 4.487,26 **88 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001** Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 3.006,02 **89 03 SECRETARIA DE GOVERNO 001** Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 3.709,36 **147 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001** Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 118.450,80 **148 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001** Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 19.987,14 **149 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001** Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.772,02 **150 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001** Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 4.429,96 **151 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001** Gabinete

do Secretário de Finanças 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 5.466,38 **182 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001** Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 228.697,75 **183 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001** Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 34.127,56 **184 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001** Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.928,09 **185 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001** Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 2.178,01 **186 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 001** Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 2.687,59 **224 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 897.465,39 **225 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 37.861,83 **226 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 13.558,22 **227 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110

11.687,35 **228 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 14.421,80 **508 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.419.322,01 **509 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 270.712,14 **510 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 6.438,36 **511 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 76.311,16 **512 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 94.165,08 **523 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0121 01310 5.227.611,65 **524 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0121 01310 1.148.658,59 **525 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0121 01310 13.013,18 **526 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0121 01310 154.238,91 **527 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001** Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-

ALIMENTAÇÃO 0121 01310 190.324,94 581 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 97.533,84 582 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 15.430,57 583 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 3.037,77 584 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 5.986,73 585 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 7.387,36 621 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 74.305,24 623 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 18.395,09 624 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE

0100 01110 22.400,25 625 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 27.641,06 690 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 214.414,13 691 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 32.818,71 692 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.707,60 693 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 9.334,84 694 12 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 001 Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 11.518,84 727 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 180.848,59 728 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 29.234,82 729 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de

Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 1.055,23 730 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 6.898,19 731 13 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 001 Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 8.512,14 786 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 172.400,81 787 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 28.648,29 788 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 166,23 789 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 9.163,20 790 14 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 001 Gabinete da Secretária de Assistência e Promoção Social 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 11.307,12 836 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 108.173,82 837 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 16.199,35 838 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 5.668,87 839 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 6.995,22 884 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 205.004,04 885 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 15,79 886 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 20.995,97 887 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 11.884,02 888 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 14.664,47 943

17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 38.001,09 944 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 6.673,42 945 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 679,17 946 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 2.499,24 947 17 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 001 Gabinete do Secretário de Meio Ambiente 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 3.084,00 971 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 54.965,17 972 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 10.170,03 973 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 723,69 974 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001

Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 2.393,38 975 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 2.953,35 1032 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502270 Centros de Economia Solidária 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 18.000,00

Total 14.291.471,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

52 02 GABINETE DO PREFEITO

004 Ouvidoria geral 0212200011206 Reforma da Ouvidoria 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 50.000,00 104 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012245 Atendimento ao Público 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.000,00 105 03 SECRETARIA DE GOVERNO 002 Depto de Atendimento ao Público 0412200012245 Atendimento ao Público 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000,00 244 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002 Depto Administração de Pessoal 0824400011208 Recuperação de Dependentes 339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 10.000,00 251 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 100.000,00 252 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003 Depto Administração de Recursos Humanos 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 175.000,00 265 06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200011209 Reformas 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 560.000,00 266 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200011209 Reformas 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600.000,00 302 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131199 Segurança e Monitoramento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.100,00 303 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 194.542,00 304 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.365.417,00 305 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 230.682,00 306 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 206.076,00 316 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412800022247 Prestação de Serviços e Capacitação 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 10.000,00 548 09 SECRETARIA DE SAÚDE 002 Depto de Atendimento Primário 1030100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0121 01310 1.042.500,00 551 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E

INSTALAÇÕES 0121 01310 1.042.500,00 578 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0212200011202 Ampliação dos Serviços Prestados 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 100.000,00 579 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0212200011202 Ampliação dos Serviços Prestados 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 218.000,00 580 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 001 Gabinete do Secretário de Serviços Municipais 0212200011202 Ampliação dos Serviços Prestados 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 200.000,00 601 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 0412200252252 Manutenção do Cemitério Municipal 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 200.000,00 603 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 339062 Aquisição de Produtos para Revenda 0100 01110 33.654,00 604 10 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS 002 Depto de Administração Funerária 1545200251022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 200.000,00 688 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 1751200261217 Ampliação do Sistema de Combate às Enchentes 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 710.000,00 689 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 007 Depto de Obras Públicas 2678200281204 Ampliação do Sistema de Infra-Estrutura 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 3.065.000,00 848 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0413100051207 Prefeito no Bairro 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 36.000,00 849 15 SECRETARIA DE CULTURA 001

Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213
 Memória e Biblioteca 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 10.000,00 850 15
 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213
 Memória e Biblioteca 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 10.000,00 851 15
 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 1339100401213
 Memória e Biblioteca 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 300.000,00 902 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 2369100452073
 Fórum de desenvolvimento 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 94.000,00 903 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 2369100452073
 Fórum de desenvolvimento 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 90.000,00 904 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 2369100452073
 Fórum de desenvolvimento 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 10.000,00 917 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 1545100451215
 Revitalização de Áreas Comerciais 449051
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 280.000,00 918 16
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 003 Depto para Assuntos de Comércio e Serviços 1545100451216
 Cobertura da Antônio Agú 449051
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 1.000.000,00 1027 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269
 Incentivo à Economia Solidária 339030
 MATERIAL DE

CONSUMO 0100 01110 57.588,30 1030 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502269
 Incentivo à Economia Solidária 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142.411,70 1034 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502270
 Centros de Economia Solidária 339048
 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 0100 01110 265.174,00 1035 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400502270
 Centros de Economia Solidária 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 118.000,00 1040 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400512083
 Bolsa trabalho 339043
 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 694.826,00 1047 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268
 Inclusão Digital 339030
 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 195.876,00 1048 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268
 Inclusão Digital 339033
 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 17.000,00 1049 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268
 Inclusão Digital 339039
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 41.000,00 1050 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO,

TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268
 Inclusão Digital 339043
 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0100 01110 456.519,00 1051 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268
 Inclusão Digital 449051
 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 93.317,00 1052 18
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1957300502268
 Inclusão Digital 449052
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 36.288,00
Total 14.291.471,00

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.712, de 04 de abril de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2007.

Osasco, 26 de abril de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
 Prefeito

DECRETO N.º 9.716, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 11.968.843,85** (onze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:
19 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 6.796.728,26
 20 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 850.519,31 21 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 52.654,22 22 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 210.985,77 23 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 287.837,00 24 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 40.152,61 25 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.600,00 26 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 540,00 27 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.200,00 28 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,00 29 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 626,66 36 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110

9.000,00 37 02 GABINETE DO PREFEITO 001 Chefia de Gabinete 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.000,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 619,35 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.475,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,95 03 SECRETARIA DE GOVERNO 009 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,95 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 635,08 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300,00 06 SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.150,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 333,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 36.745,25 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 410.317,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 69.318,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 54.308,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 7.000,00 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 68.752,94 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 619,35

03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 975,00 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,95 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,95 03 SECRETARIA DE GOVERNO 010 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 142,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 243.601,25 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.610,00 02 GABINETE DO PREFEITO 009 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.761.700,00

Total 11.968.843,85

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **277 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001** Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 6.796.728,26 278 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0100 01110 850.519,31 279 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0100 01110 52.654,22 280 07

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0100 01110 210.985,77 281 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0100 01110 287.837,00 282 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 40.152,61 283 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.600,00 284 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 540,00 285 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 13.200,00 286 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,00 287 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 626,66 288 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 9.000,00 289 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 001 Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica 0412200042008 Manutenção da	Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 21.000,00 290 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 619,35 291 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00 292 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,00 293 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.475,00 294 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,95 295 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 002 Depto de Planejamento Estratégico 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,95 296 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 635,08 297 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 2.000,00 298 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 300,00 299	07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 6.150,00 300 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 333,00 301 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 333,00 303 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 36.745,25 304 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 410.317,00 305 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 69.318,00 306 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100131200 Ampliação da Guarda Civil Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 54.308,00 307 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 7.000,00 308 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 003 Depto de Segurança Urbana 0618100132031 Manutenção da Guarda Civil Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 68.752,94 309 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos	339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 619,35 310 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 300,00 311 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 45,00 312 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 975,00 313 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 49,95 314 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 49,95 315 07 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA 004 Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.500,00 118 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 2.592,00 119 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 571,00 120 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção
--	--	--	---

dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 257,00 121 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.514,00 122 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 142,00 123 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 142,00 124 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 243.601,25 125 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 5.610,00 126 03 SECRETARIA DE GOVERNO 005 Depto de Comunicação Social 0413100012004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 2.761.700,00

Total 11.968.843,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Osasco, 26 de abril de 2007.

DECRETO N.º 9.717, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo

5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de:

R\$ 349.482,51

(trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

813	14	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
003 Depto de Atendimento à Criança e Adolescente		
0824300392055 Convênios		
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
0225 03510	349.482,51	

Total 349.482,51

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo nº 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2007.

DECRETO N.º 9.718, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, item III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.874.067,25 (Dez milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte cinco centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

02.	GABINETE	DO
	PREFEITO	

007. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

04.122.00011.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos

339030 MATERIAL DE CONSUMO	96110 0215	41.115,56
----------------------------	------------	-----------

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	96110 0215	68.525,93
---	------------	-----------

339036 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96110 0215	411.155,55
--	------------	------------

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96110 0215	8.908.370,35
---	------------	--------------

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96110 0215	164.462,22
---	------------	------------

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

006. Depto. De Serviços Administrativos

04.122.0001.2.249 Publicações de Atos Legais

339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01110 0100	370.000,00
---	------------	------------

18. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

001. Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

08.244.00522.089 Renda mínima

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95110 0215	6.145,29
---	------------	----------

339030 MATERIAL DE CONSUMO	95110 0215	10.000,00
----------------------------	------------	-----------

339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	95110 0215	110.000,00
---------------------------	------------	------------

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95110 0215	64.225,40
339030 MATERIAL DE CONSUMO	96110 0215	5.000,00

339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	96110 0215	3.067,89
---	------------	----------

339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	96110 0215	52.000,00
---------------------------	------------	-----------

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96110 0215	3.000,00
11.334.0049.2.079		
Promoção de Geração de Trabalho e Renda		

339030 MATERIAL DE CONSUMO	95110 0215	12.000,00
----------------------------	------------	-----------

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95110 0215	620.999,05
---	------------	------------

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95110 0215	24.000,00
---	------------	-----------

TOTAL 10.874.067,25

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, no valor de R\$ 10.504.067,25 (dez milhões, quinhentos e quatro mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme o artigo nº 43,

§ 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, e com recursos provenientes da anulação prevista no inciso III do referido artigo, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta e sete reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. Secretaria de Administração	
--	--

006. Departamento de Serviços Administrativos	
--	--

04.122.0001.2.249	
Publicação de atos Legais	
339030 Material de Consumo	01110 0100 370.000,00

TOTAL 370.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2007.

DECRETO N.º 9.719, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 8.384.233,88** (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **1058 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001** Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339092 **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0100 01110 R\$ 8.384.233,88**

Total 8.384.233,88

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **229 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 **MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 4.317,60 230 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 3.600,00 231 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 540,00 232 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 11.700,00 233 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 **OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 600,00 234 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 600,00 235 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 **MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 6.525,00 236 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001** Gabinete do Secretário da Administração 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 15.225,00 237 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002** Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 **MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 215,85 238 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002** Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 180,00 239 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002** Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 27,00 240 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002** Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 3.835.203,15 241 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002** Depto Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 **OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 30,00 242 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 002** Depto

Administração de Pessoal 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00 245 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003** Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 **MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 215,85 246 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003** Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 180,00 247 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003** Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 27,00 248 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003** Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 585,00 249 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003** Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 **OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 30,00 250 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 003** Depto Administração de Recursos Humanos 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00 253 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004** Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 **MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 215,85 254 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004** Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 180,00 255 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004** Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção

dos Serviços Administrativos 339036 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 27,00 256 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004** Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 585,00 257 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004** Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 **OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 30,00 258 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 004** Depto de Processamento de Dados 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00 259 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005** Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 **MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 215,84 260 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005** Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 180,00 261 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005** Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 27,00 262 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005** Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 585,00 263 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005** Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 **OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 30,00 264 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 005** Depto Central de Licitação de Compras 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00 267 06 SECRETARIA DE**

ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 215,84 268 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 180,00 269 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 27,00 270 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 585,00 271 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 30,00 272 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 01110 30,00 273 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 2.553,00 274 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 4.500,00 275 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 006 Depto de Serviços Administrativo 0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 75.000,00 633 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de

Obras e Transportes 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 69.115,90 634 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 120.216,30 635 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.045.077,00 636 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 184.706,70
Total 8.384.233,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril de 2007.

Osasco, 26 de abril de 2007.

DECRETO Nº 9.720, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias ao Orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO** e dá outra providencias.

DR. EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a Suplementação de Dotações Orçamentárias ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

0301 – MANUTENÇÃO DO IPMO

21.001.09.272.0301.2.001 – Remuneração de Pessoal e Encargos

3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas 32.500,00

Total.....32.500,00

Art. 2º - Constitui recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1.º à anulação parcial da seguinte dotação, atividade e Programa:

0301 – MANUTENÇÃO DO IPMO

21.001.09.272.0301.2.001 – Remuneração de Pessoal e Encargos

3.1.90.11 32.500,00

Total.....32.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 26 de abril de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
- Prefeito -

DECRETO N.º 9.721, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 7.609.425,77** (sete milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

27 02 GABINETE DO PREFEITO

001 Chefia de Gabinete

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 154.000,00

93 03 SECRETARIA DE GOVERNO

001 Gabinete do Secretário de Governo e Comunicação

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 80.000,00

445 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

001 Gabinete do Secretário de Educação

1236500032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 500.000,00

442 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

001 Gabinete do Secretário de Educação

1236500031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 01210 3.000.000,00

396 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

001 Gabinete do Secretário de Educação

1236100142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0104 0 1 2 2 0 3.235.364,07

464 08 SECRETARIA DE EDUCACAO

001 Gabinete do Secretário de Educação

1236500142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0104 0 1 2 1 0 126.127,03

552 09 SECRETARIA DE SAÚDE

003 Depto de Atendimento Secundário

1030200031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0201 0531002 190.000,00

840 15 SECRETARIA DE CULTURA

001 Gabinete do Secretário de Cultura

0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 12.645,87	Inclusão 0824400522266 Geração de Trabalho e Redistribuição de Renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 54.000,00	EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142038 Bolsa ensino fundamental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 500.000,00	10.000,00 897 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012237 PROCON 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0115 02110 57.100,00
899 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012237 PROCON 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0115 0 2 1 1 0 67.100,00	999 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 1133400492079 Promoção de geração de trabalho e renda 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 100.000,00	406 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100152040 Filosofia e ciência na escola 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 150.000,00	846 15 SECRETARIA DE CULTURA 001 Gabinete do Secretário de Cultura 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.240,57
229 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 57.763,00	412 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.000.000,00	407 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100152040 Filosofia e ciência na escola 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 150.000,00	869 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 1.093,10
234 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 0 1 1 1 0 171.425,80	497 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 002 Depto de Educação 1236600142036 Movimento de alfabetização - MOVA 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 1.500.000,00	408 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100152040 Filosofia e ciência na escola 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 0 1 2 2 0 200.000,00	870 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0100 01110 1.700,00
236 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001 Gabinete do Secretário da Administração 0412200042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 15.000,00	390 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052016 Recursos Escolares Descentralizados 335041 CONTRIBUIÇÕES 0104 01220 500.000,00	446 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 0 1 2 1 0 500.000,00	871 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 595,00
Total 7.609.425,77	398 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 361.491,10	460 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500052016 Recursos Escolares Descentralizados 335041 CONTRIBUIÇÕES 0104 01210 500.000,00	872 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 7.451,10
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso II, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e em conformidade como inciso III, no valor de R\$ 7.419.425,77 (sete milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.	400 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 0 1 2 2 0 500.000,00	896 16 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO 001 Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento 0412200012237 PROCON 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0115 02110	873 15 SECRETARIA DE CULTURA 003 Depto Didático Cultural 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 283,05
992 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e	401 08 SECRETARIA DE		874 15 SECRETARIA DE CULTURA

003 Depto Didático Cultural
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 0100
0 1 1 1 0
283,05

39 02 GABINETE DO PREFEITO
001 Chefia de Gabinete
0413100051207 Prefeito no
Bairro
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100 01110
80.000,00

237 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
002 Depto Administração de
Pessoal
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100 01110
313,56

238 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
002 Depto Administração de
Pessoal
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339033 PASSAGENS E
DESPEGAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110
1.020,00

236 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
001 Gabinete do Secretário da
Administração
0412200042008 Manutenção
da Frota Municipal
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110
153,00

241 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
002 Depto Administração de
Pessoal
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449051 OBRAS E
INSTALAÇÕES 0100 01110
170,00

242 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
002 Depto Administração de
Pessoal
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 0100
0 1 1 1 0
170,00

245 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
003 Depto Administração de
Recursos Humanos
0412200012002 Manutenção

dos Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100 01110
31,81

246 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
003 Depto Administração de
Recursos Humanos
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339033 PASSAGENS E
DESPEGAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110
1.020,00

247 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
003 Depto Administração de
Recursos Humanos
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339036 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA 0100 01110
153,00

248 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
003 Depto Administração de
Recursos Humanos
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110
1.336,00

249 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
003 Depto Administração de
Recursos Humanos
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449051 OBRAS E
INSTALAÇÕES 0100 01110
170,00

250 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
003 Depto Administração de
Recursos Humanos
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 0100
0 1 1 1 0
170,00

253 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
004 Depto de Processamento
de Dados
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100 01110
1,86

254 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
004 Depto de Processamento
de Dados
0412200012002 Manutenção

dos Serviços Administrativos
339033 PASSAGENS E
DESPEGAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110
1.020,00

255 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
004 Depto de Processamento
de Dados
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339036 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA 0100 01110
153,00

256 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
004 Depto de Processamento
de Dados
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110
315,00

257 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
004 Depto de Processamento
de Dados
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449051 OBRAS E
INSTALAÇÕES 0100 01110
170,00

258 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
004 Depto de Processamento
de Dados
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 0100
0 1 1 1 0
170,00

259 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
005 Depto Central de Licitação
de Compras
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100 01110
43,01

260 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
005 Depto Central de Licitação
de Compras
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339033 PASSAGENS E
DESPEGAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110
1.020,00

261 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
005 Depto Central de Licitação
de Compras

0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339036 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA 0100 01110
153,00

262 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
005 Depto Central de Licitação
de Compras
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 0100 01110
3.315,00

263 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
005 Depto Central de Licitação
de Compras
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449051 OBRAS E
INSTALAÇÕES 0100 01110
170,00

264 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
005 Depto Central de Licitação
de Compras
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 0100
0 1 1 1 0
170,00

267 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços
Administrativo
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339030 MATERIAL DE
CONSUMO 0100 01110
8,74

268 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços
Administrativo
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339033 PASSAGENS E
DESPEGAS COM LOCOMOÇÃO
0100 01110
1.020,00

269 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços
Administrativo
0412200012002 Manutenção
dos Serviços Administrativos
339036 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA 0100 01110
153,00

270 06 SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços

Administrativo
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 833,06

271 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços Administrativo
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0100 01110 170,00

272 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços Administrativo
0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0100 0 1 1 1 0 170,00

273 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços Administrativo
0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0100 01110 14.000,00

274 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços Administrativo
0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0100 01110 15.000,00

275 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
006 Depto de Serviços Administrativo
0412200012248 Manutenção de Serviços de Informática, Telefonia e Cópias
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 201.425,76

Total
7.419.425,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.722, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre dispensa do ponto aos servidores públicos municipais no dia 30 de abril de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos municipais ficam dispensados do ponto no dia 30 de abril de 2007, segunda-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica àqueles departamentos cujos serviços são considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2007.

DECRETO Nº 9.723, de 26 de abril de 2007.

Dispõe sobre alteração de itinerário de linha intermunicipal de ônibus que especifica.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A linha intermunicipal de ônibus nº 113 – Santa Fé – Osasco, operada pela Auto Viação Urubupungá Ltda, passa a obedecer no Município de Osasco, ao seguinte itinerário:

IDA: Rua Dr. Mauro Lindenberg Monteiro, Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, Estrada de Alpina, Rua Serra das Antas, acesso sem denominação Jardim Três Montanhas, Av. Dr. Alberto Jackson Byington, divisa do Município de Osasco – São Paulo.

VOLTA: Divisa do Município de São Paulo – Osasco, Av. Dr. Alberto Jackson Byington, Rua Serra das Antas, Estrada de Alpina, Rua Dr. Mauro Lindenberg Monteiro, Sistema Brasileiro de Televisão – SBT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Osasco, 26 de abril de 2007.

EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito

AP Nº 393/2007

PROCESSO ADM. : nº 20693 / 2005

INTERESSADO : Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO : Aditamento de prazo do contrato nº 110/2006

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 110/2006, firmado entre a Municipalidade e a empresa Arquiteto Héctor Vigliecca e Associados Ltda, por mais 06 (seis) meses, posto que em conformidade com o artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

I – À SAJ para elaboração do termo;

II - Publique-se.

Osasco, 13 de abril de 2007.

AP Nº 394/2007

PROCESSO ADM. : nº 8653 / 2007

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de Convênio com a entidade Associação de Assistência Social Recomeço

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação de Assistência Social Recomeço, pelo período de 7 (sete) meses, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2007, condicionando-se a celebração de convênio com a entidade Associação de Assistência Social Recomeço :

1-à apresentação prévia da CND com relação a débitos previdenciários; e

2-à apresentação prévia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, para sua total conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 – À Secretaria de Finanças, para empenho ;

2 – Publique-se.

Osasco, 19 de abril de 2007.

AP Nº 395/2007

PROCESSO ADM. : nº 8440 / 2007

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Celebração de Convênio com a entidade Associação Mantenedora das Mães Especiais – AMME.

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a entidade Associação Mantenedora das Mães Especiais - AMME, pelo período de 7 (sete) meses, de 1º de janeiro a 31 de julho de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

1 – À Secretaria de Finanças, para empenho ;

2 – À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

Osasco, 18 de abril de 2007.

AP Nº 396/2007

PROCESSO ADM. : nº 2.412 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

ASSUNTO : Celebração de Convênio entre a PMO e a LOFS – Liga Osasquense de Futebol de salão

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a LOFS – Liga Osasquense de Futebol de Salão, posto que em conformidade com os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças, para empenho ;

II – Após, a SAJ, para elaboração do termo;

III – Publique-se.

Osasco, 17 de abril de 2007.

AP Nº 400/2007

PROCESSO ADM. : nº 20802 / 2006

DESPACHO:
Face aos elementos constantes nos autos e face a manifestação

da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao recurso interposto pelo recorrente, nos termos do procedimentos em epígrafe.

Publique-se.

Osasco, 10 de abril de 2007.

AP Nº 401/2007

PROCESSO ADM. : nº 911 / 2007

DESPACHO :

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, AUTORIZO a contratação solicitada, nos termos do artigo 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Publique-se.

Osasco, 19 de março de 2007.

AP Nº 402/2007

PROCESSO ADM. : nº 4.264 / 2007

INTERESSADO : Sandra Regina Zucoloto Ribeiro

ASSUNTO : Cancelamento da cobrança

DESPACHO :

Face os elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2º instância.

I - À SEMA para ciência;
II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa
III – Publique-se.

Osasco, 10 de abril de 2007.

AP Nº 403/2007

PROCESSO ADM. : nº 2.413 / 2007

INTERESSADO : Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

ASSUNTO : Celebração de convênio entre a PMO e a ADPAN

DESPACHO :

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a

celebração do convênio com a ADPAN – Associação Desportiva e dos Pais dos Atletas de Natação da Sub-Região Oeste Metropolitana de São Paulo, posto que em conformidade com os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I - À Secretaria de Finanças para empenho

II – Após, à SAJ para elaboração do termo

III – Publique-se.

Osasco, 17 de abril de 2007.

AP Nº 404/2007

PROCESSO ADM. : nº 6.842 / 2005

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de locação de veículos

DESPACHO :

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação dos contratos de nºs 077/2005, 078/2005, 079/2005 pelo período de 06 (seis) meses, posto que em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para empenho;

Publique-se.

Osasco, 18 de abril de 2007.

AP Nº 405/2007

PROCESSO ADM. : nº 5932 / 2005

ASSUNTO : Autorização para execução de obras em via pública

DESPACHO :

Face os elementos nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, autorizo a rescisão do Termo de permissão do uso nº 199/2006.

À Secretaria de Finanças para ciência;

Publique-se.

Osasco, 20 de março de 2007.

AP Nº 406/2007

PROCESSO ADM. : nº 8970 / 2007

INTERESSADO : SE

ASSUNTO : Prorrogação de contrato

DESPACHO :

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe,

AUTORIZO :

1.A prorrogação dos contratos dos servidores temporários escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.
2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 17 de abril de 2007.

PUBLICADO POR OMISSÃO DO DIA 19 de março de 2007.

“ATO DO PREFEITO”

AP Nº 407/2007

PROCESSO ADM. : nº 10837 / 2005

INTERESSADO : Secretaria de Saúde

DESPACHO :

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, AUTORIZO a prorrogação das atas de registro de preços 18/05 e 19/05.

Ao DCLC para prosseguimento.

Publique-se.

Osasco, 19 de março de 2007.

AP Nº 408/2007

PROCESSO ADM. : nº 20703 / 2005

INTERESSADO : Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano

DESPACHO :

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos

Jurídicos, que acolho como razão de decidir, bem como o quanto mais dos autos consta, HOMOLOGO a concorrência nº 13/06.

Ao DCLC para prosseguimento.

Publique-se.

Osasco, 18 de abril de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito -

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
26.04.2007

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

PORTARIA 838- CONSTITUIR Comissão de Negociação de Campanha Salarial, para estudos e negociação com o Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região - SINTRASP, tendo como membros:

Pela Secretaria de Administração **BENEDITO DOMINGOS MARIANO**

Pela Secretaria de Finanças **Estanislau Dobbeck**

Pela Secretaria de Governo **ANTONIO JORGE LAPAS**

A comissão será presidida pelo Secretário de Administração, senhor **Benedito Domingos Mariano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR:

PORTARIA 839- a pedido, **ANA LÚCIA ROSSI DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 840- a pedido, **JAQUELINE PRADO CAMILO**, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Abril do ano em curso, revogadas

as disposições em contrário.

PORTARIA 842- EMERSON LEANDRO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Acompanhamento às Comissões de moradores - Norte, Seção de Fiscalização Norte, da Divisão de Assistência Habitacional, do Depto Assistencial Habitacional, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 844- DULCINÉIA MIRANDA DE PAULA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, Seção Centro de Integração da Criança, da Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 846- SANTIM ALI S. TASSI, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Centro de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 847- JANAÍNA JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 852- CELSO PORTELLA LANFRANCHI, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, Divisão de Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, da da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 853- NILZA DE FÁTIMA SOUZA, do cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, do Centro de Vivência Thomaz Sacho, da Seção centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 854- ROBERTO PEDRO DANZIERI, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Centro de Apoio Criança/Adolescente, da Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 855- JOSÉ LUIZ DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do serviço de Cursos Diversos, da Seção Núcleo de Orientação de Base, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 862- BRUNO ARAÚJO PHILIPI, do cargo em comissão de **Assistente do Prefeito**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 864- SUELI MARIA GONZAGA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, de Execução e Distribuição de Agenda, da Divisão Apoio Executivo, do Depto Executivo, do Depto Executivo da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 866- MARIA JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA, do cargo

em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital Municipal Central Antônio Giglio, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 869- FRANCISCO GARCIA DE SOUZA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, de Controle de Atendimento, da Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social da **Secretaria de Governo**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 871- FERNANDO MONTEIRO PEIXINHO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Execução de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 879- a pedido, CLAUDIENE APARECIDA DE LIMA, do cargo em comissão de **Assistente de Imprensa**, do Depto de Comunicação, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 883- a pedido, JOÃO PEDRO DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Programação, Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural, da **Secretaria de Cultura**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 887- RICARDO AMARAL MIRANDA, do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

PORTARIA 890- MARIA DO SOCORRO LEANDRO GOMES SIQUEIRA, do cargo em comissão de **Secretária**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 896- a pedido, EDNÉIA YOSHICO SIRASSAWA, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 897- MARLI BISCUOLA DE MORAES, do cargo de provimento efetivo de **PEB I**, da **Secretaria de Educação**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 861- o (a) Senhor (a) **VALTER NEVES DORA**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, da **Gabinete do Prefeito**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Motorista de Gabinete**, da **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 872- o (a) Senhor (a) **JOSÉ SANTINO DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Suprimentos, da divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Execução de Obras Viárias, do Depto de Obras por Administração Direta, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 873- o (a) Senhor (a) **JOSÉ DOMINGUES DE JESUS**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Diurno, Seção de Programação Z.N., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, da **Secretaria de Serviços Municipais**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Suprimentos, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 901- o (a) Senhor (a) **SÔNIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Planejamento Orçamentário, Divisão de Planejamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da **Secretaria de Governo**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Oficial de Gabinete**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 902- o (a) Senhor (a) **PAULO JOSÉ DE LIMA**, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Instalação de Placas Norte, Seção de Emplacamento, da **Secretaria de Serviços Municipais**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção de Planejamento Orçamentário, Divisão de Planejamento Orçamentário, do Depto de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, da **Secretaria de Governo**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 903- o (a) Senhor (a) **MARIA MARTA BRUNO NOGUEIRA**, do cargo em comissão de Encarregado de

Serviço, do Serviço de Arquivo, Seção de Expediente, da **Secretaria de Governo**. **NOMEÁ-LO (A)** para exercer o cargo de **Chefe de Seção**, da Seção Centros de Vivência, Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência a Comunidade, da **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a Fundo Social de Solidariedade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº. 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 841- o (a) Senhor (a) **FLÁVIA ANDRESSA RIBEIRO**, **RG. 28.977.377-5**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária**, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 843- o (a) Senhor (a) **LUCIANE SANTANA SILVA**, **RG. 32.303.641-7**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Acompanhamento às Comissões de Moradores - Norte, Seção de Fiscalização Habitacional, do Depto de Assistência Habitacional, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 845- o (a) Senhor (a) **JOSÉ SABOYA FILHO**, **RG. 5.345.402**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, Seção Centro de Integração da Criança, da Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 856- o (a) Senhor (a) **GEORGIA GABRIELA DE OLIVEIRA**, **RG. 44.882.436-X**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Cursos Diversos, da Seção Núcleo de Orientação de Base, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 857- o (a) Senhor (a) **MARIA ANGENICE DE SOUZA BRITO**, **RG. 12.524.518-X**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Centro de Vivência**, de Centro de Vivência Thomaz Sacho, da Seção Centros de Vivência, da Divisão de Reintegração e Valorização Social, do Depto de Assistência à Comunidade, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 858- o (a) Senhor (a) **THAIS CRISTINA CAÇÃO**, **RG. 17.123.233**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio a Pesquisa, da Seção Pesquisa e Estudos Econômicos, da Divisão de Planejamento Sócio-Econômico, do Depto de Planejamento Urbano, junto a **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 859- o (a) Senhor (a) **ANDRÉIA FERNANDES ALMEIDA SARAIVA**, **RG. 37.086.135-8**, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 26 de Abril do ano em curso, revogadas as

disposições em contrário.

PORTARIA 860- o (a) Senhor (a) **JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, **RG. 8.034.638**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 863- o (a) Senhor (a) **EDILENE AP. DE SOUZA GOMES**, **RG. 19.429.365-8**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente do Prefeito**, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 865- o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS ALBOLEDO**, **RG. 6.117.359**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, de Execução e Distribuição de Agenda, da Divisão Apoio Executivo, do Depto Executivo, junto a **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 867- o (a) Senhor (a) **MARIA DE NAZARÉ**, **RG. 34.761.601-X**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Hotelaria Hospitalar, da Divisão de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital Municipal Central Antônio Giglio, junto a **Secretaria de Saúde**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 868- o (a) Senhor (a) **JOSÉ GERALDO DIAS DA SILVA**, **RG. 7.683.448-7**, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, junto a **Gabinete do**

Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 870- o (a) Senhor (a) **AUGUSTO CAMILO NOGUEIRA, RG. 47.426.573-0**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, de Controle de Atendimento, da Divisão de Atendimento, do Depto de Integração Social junto a **Secretaria de Governo. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 874- o (a) Senhor (a) **CLÁUDIO DOBBECK, RG. 6.152.587-X**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 875- o (a) Senhor (a) **VALTER JAIME DA SILVA, RG. 20.859.144-8**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Diurno, Seção de Programação Z.N., Divisão de Atendimento e Programação, do Depto de Administração Funerária, junto a **Secretaria de Serviços Municipais. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 876- o (a) Senhor (a) **INALDO CASSIMIRO RAMOS, RG. 23.685.504-9**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Apoio Operacional, Seção de Administração e Manutenção, Divisão Estádio Elzo Piteri, do Depto de Esportes, junto a **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-**

LO (A) para prestar serviços junto a **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 884- o (a) Senhor (a) **EDSON LEVINO SALES, RG. 6.162.655**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço Noturno, Seção Centro de Integração da Criança, Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 885- o (a) Senhor (a) **ANTONIO QUEVEDO FILHO, RG. 4.644.712**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, junto a **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 886- o (a) Senhor (a) **ATASSÍRIO FRANCISCO DA SILVA, RG. 6.822.684-6**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, junto a **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 888- o (a) Senhor (a) **VALDIR VALÉRIO, RG. 14.850.425-5**, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete**, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 889- o (a) Senhor (a) **RENATA DA SILVA BEZERRA, RG. 27.324.476-0**, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Programação, Divisão de Eventos, do Depto de Difusão Cultural, junto a **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 891- o (a) Senhor (a) **HAMILTON ESPEJO, RG. 9.540.250**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária**, junto a **Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 892- o (a) Senhor (a) **AVEDIS GOGENHAN, RG. 15.590.850**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Apoio a Criança/Adolescente, Divisão Assist. a Criança e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/ Adolescente, junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 877- o (a) Senhor (a) **JEOVÁ AMARO DA SILVA**, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 878- o (a) Senhor (a) **URACI LOPES**, Chefe de Seção, para prestar serviço junto à **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 880- o (a) Senhor (a) **JOANA TRAPP DE CASTRO GOLOMBIESKI**, Secretária, para prestar serviços junto à **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 881- o (a) Senhor (a) **GEMINA RIBEIRO PEREIRA DE MELLO**, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 882- o (a) Senhor (a) **MARIZILDA CAVALCANTI DE SOUZA ARAÚJO**, Chefe de Divisão, para prestar serviços junto à **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 910- o (a) Senhor (a) **ALBERTO FULIO LUCHI**, Assessor Técnico II, para para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, durante o período de férias da senhora Fernanda Amorim Sanna, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 912- DESIGNAR os senhores **CLEIDE XAVIER DE LIMA MELQUEM, MÁRCIA LUCIA ZEMÉLIA ÓBICE e JOSÉ CARLOS BATISTA** para integrarem a **Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI**, em substituição aos senhores Fabrício de Góes Araújo e Rubes Lima da Silva. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 900- DESIGNAR a senhora **CIDÁLIA PIMENTEL DOS REIS** para integrar a **Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI**, como membro da Secretaria de Educação, em substituição a senhora Marta Ventura Nitão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 911- DESIGNAR para integrarem o **Conselho Diretor da FITO**, os senhores **JOSÉ BARBOSA COELHO e ANTONIO AGUIMARÃES DE CALDAS**, como representantes do Legislativo, de acordo com o artigo 7º, inciso 1º do Estatuto da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 905- CESSAR OS EFEITOS na portaria **4.021**, de 10 de novembro de 2005, no que tange a designação dos funcionários abaixo relacionados, para exercer o cargo de Inspetor:

Nome Matrícula
Antonio Ap. Godoi
18290
Mauricio Gouvêa 18464

Odair Bertelli 18395

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 906- CESSAR OS EFEITOS na portaria **4.179**, de 15 de dezembro de 2005, que designou o funcionário CLAUDEMIRO APARECIDO HOMERO, Matrícula 19.293, para exercer o cargo de Inspetor Regional. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 907- CESSAR OS EFEITOS na portaria **4022**, de 10 de novembro de 2005, no que tange a designação dos funcionários relacionados abaixo para exercer o cargo de Classe Distinta.

Nome Matrícula
Israel da Silva 18391
Paulo P. dos Santos
16062
Edílson José da Rocha
18376
Gerson Urbano da Silva
26213

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 908- DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, **Classes Distintas**, efetivos, para exercerem o cargo de Inspetor, Padrão G16, junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração.

Nome Matrícula
José Carlos Ubaldo
18515
Milton Vanderlei Araújo
18268
Marcos Batista dos Santos
18427
Israel Ferreira de Araújo
16054
Marco Damiano Sampaio
18440
Julio Cesar Rodrigues Vaz
18528
Roberto Alves 18372
Geraldo Majela de Lima
16147
Miguel Arcanjo Maidana
18420
Senilson Aparecido Madela
18559
Carlos Alberto Bálico
16061
Edmilson Gama Brasileiro
16055
Etiberê Enriquez 16022

Ailton Rodrigues Santana
18359

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 904- DESIGNAR o Senhor **ERIVAN DA SILVA GOMES**, Classe Distinta, efetivo, para exercer o cargo de **Inspetor Regional**, Padrão G19, junto ao Departamento de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 909- NOMEAR nos termos do Capítulo X, artigo 37, Item I da Lei Complementar nº 137, de 04 de Outubro de 2005, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Classe Distinta**, Padrão G12-A, conforme abaixo descrito.

Nome Matrícula
José Carlos Ubaldo
18515
Milton Vanderlei Araújo
18268
Marcos Batista dos Santos
18427
Israel Ferreira de Araújo
16054
Erivan da Silva Gomes
18378
Marco Damiano Sampaio
18440
Julio Cesar Rodrigues Vaz
18528
Roberto Alves 18372
Geraldo Majela de Lima
16147
Miguel Arcanjo Maidana
18420
Senilson Aparecido Madela
18559
Carlos Alberto Bálico
16061
Edmilson Gama Brasileiro
16055
Etiberê Enriquez 16022
Ailton Rodrigues Santana
18359
Raimundo Pereira Neto
18496
José Mario Neto de Medeiros
18341
Antonio Aparecido M. de Brito
18360
José Luiz de Souza
18277
Adilson Custódio Moreira
18748
Marcos Antonio de O.da Silva
18445
Luiz Carlos Riggo
18548
Antonio Carlos de Souza
18119

Rildo Hernadez Freire
18272
Sidney Cabral 19286
Antonio Ferraz Pereira
18336
Irineu Aparecido Joaquim
18273
Paulo Henrique de Souza
26207
Donizete Lopes 16063
Dalmo de Carvalho Ponciano
18317
Paulo Jair Siqueira Leite
18621
Erivaldo dos Santos
18302
Paulo Augusto Nazareth
18326
Vaumir Aparecido Gonçalves
16013
Kleber Marcelo Whitaker
18400

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSIONAR:

PORTARIA 893- o (a) Sr. (a) **DIUNACI DE MARIA BASTOS BITTENCOURT SILVA**, Oficial Administrativo, Efetivo, junto a (ao) **Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 894- o (a) Sr. (a) **NELITA GONÇALVES DELFINO**, Oficial Administrativo, Efetivo, junto a (ao) **6º Distrito Policial de Osasco**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos e vantagens do cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 895- o (a) Sr. (a) **ANA CIBELE SERAPHIM MAKARAUSKY**, PEB I, Efetivo, junto a (ao) **Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu**, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens de seu cargo, até 31 de Dezembro de 2007. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 898- DISPENSAR DO PONTO no período de 07 a 09 de Maio do ano em curso, o (a) Senhor(a) **ANTONIO SABINA DA SILVA FILHO, PEB II - Ed. Física,**

para participar do **Seminário de Pedagogia do Movimento Humano**, a ser realizado na Escola de Educação Física e Esporte - Universidade de São Paulo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 899- CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Agente de Saúde 06 A
Para: Agente de Saúde 06 B
Daniel Luiz da Silva Felipe a partir de 15.02.2007
Elza das Graças Alves a partir de 09.02.2007
Kátia Regina Pupulin da Silva a partir de 14.02.2007
Joaquim Candido Oliveira Neto a partir de 15.02.2007
Manoel Messias Nunes a partir de 20.02.2007
Marta Jose Carvalho Santos a partir de 23.02.2007
Mariana do Amaral Campos a partir de 13.02.2007
Natalia Damiano Fabio a partir de 16.02.2007
Paulo Egas Reinaldo Ribeiro a partir de 19.02.2007

De: Agente de Saúde 06 A
Para: Agente de Saúde 06 B
Pedro Natal Avancini a partir de 16.02.2007
Rosana Rodrigues Ferreira a partir de 14.02.2007
Thiago Diniz Bignacio Jassus a partir de 14.02.2007

De: Ajudante Geral 03 E
Para: Ajudante Geral 03 F
Donizete Aparecido Domingues a partir de 13.02.2007
Edson Marques de Souza a partir de 26.02.2007
Florianos Nunes da Silva a partir de 21.02.2007
Gilberto da Conceição a partir de 15.02.2007

De: Analista de Recursos Humanos 30 D
Para: Analista de Recursos Humanos 30 E
Claudio Medeiros da Cruz a

partir de 13.02.2007	Roberio Clevio Soares Santos a partir de 17.02.2007	Izabel Maria dos Santos Cruz a partir de 23.02.2007	De: Digitador 07 E Para: Digitador 07 F Andréa Aparecida Mendes Prado a partir de 16.02.2007
De: Analista de Recursos Humanos 30 H Para: Analista de Recursos Humanos 30 I Sandra Cristina Fernandes Sambudio a partir de 10.02.2007	Rosângela Vieira Zopolato a partir de 26.02.2007 Sandra Regina da Silva Ferreira a partir de 21.02.2007 Sheila do Nascimento Silva a partir de 24.02.2007 Suzana de Souza Silva a partir de 23.02.2007	Jose Roberto de Oliveira a partir de 21.02.2007 Luzinete Maria de Sena Ferraz a partir de 22.02.2007	De: Eletricista 06 E Para: Eletricista 06 F Marcio Barbosa Caetano a partir de 13.02.2007
De: Analista de Recursos Humanos 30 G Para: Analista de Recursos Humanos 30 H Solange Aparecida Loureiro a partir de 08.02.2007	De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Cíntia Aparecida Ribeiro a partir de 04.02.2007	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E Shirley Gonçalves Antunes a partir de 24.02.2007 Vanda Paulo da Silva a partir de 14.02.2007	De: Enfermeiro 17 A Para: Enfermeiro 17 B Ana Lima da Silva a partir de 19.02.2007 Antonia de Maria Alves de Souza a partir de 05.02.2007 Maria Jose dos Santos Fernandes Matos a partir de 08.02.2007 Maria Regina de Souza a partir de 23.02.2007 Marta Rosa a partir de 02.02.2007 Roque da Silva Araújo a partir de 26.02.2007 Zilda Silva de Abreu a partir de 24.02.2007
De: Assistente Social 30 A Para: Assistente Social 30 B Edina do Nascimento Coelho a partir de 26.02.2007 Terezinha Vitorino a partir de 18.02.2007	De: Auxiliar de Copa e Cozinha 03 E Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 03 F Maria Aparecida Marcelino a partir de 07.02.2007	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F Aparecida da Silva Carvalho a partir de 19.02.2007 Laudelina dos Santos Passos a partir de 10.02.2007 Maria de Lourdes Campos Kalar a partir de 05.02.2007 Osvaldo Peres a partir de 14.02.2007	De: Enfermeiro 17 B Para: Enfermeiro 17 C Veríssimo Simões Cardoso a partir de 11.02.2007
De: Atendente 06 A Para: Atendente 06 B Adair Gama a partir de 27.02.2007 Aderson Rosário dos Santos a partir de 23.02.2007 Aleocidio Miranda Vilanova a partir de 19.02.2007 Alexandre Ferraz Vieira a partir de 25.02.2007 André Leonardo de Oliveira a partir de 23.02.2007 Ariana Aparecida Matos Jose a partir de 24.02.2007 Camila de Souza Flores a partir de 12.02.2007 Carla Bastos Almeida Santana a partir de 21.02.2007 Claudia Regina Gonçalves a partir de 18.02.2007 Daniela Lombardi Morais a partir de 24.02.2007 Danielly Silva Cunha Moreira a partir de 16.02.2007 David Felipe Santiago a partir de 21.02.2007 Edelmania Araújo dos Santos a partir de 23.02.2007 Edna Aparecida de Almeida Santos a partir de 20.02.2007 Eliani Benedetti Pereira Silva a partir de 28.02.2007 Jailton de Freitas Neves a partir de 11.02.2007 Josefa da Silva Moura a partir de 20.02.2007 Lílian Kelly Lima Ferreira a partir de 17.02.2007 Marcelo Tadeu de Almeida a partir de 05.02.2007 Maria Aparecida Oliveira Santos a partir de 26.02.2007 Monalisa Moreira Pires a partir de 19.02.2007 Osmar de Sena a partir de 24.02.2007 Osvaldo Benedito Rodrigues Junior a partir de 27.02.2007 Renata Bitante Alves da Cruz a partir de 20.02.2007	De: Auxiliar de Enfermagem 12 A Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B Adriana Bispo da Cruz a partir de 27.02.2007 Cleide Valentin dos Santos a partir de 10.02.2007 Antonio Augusto Torres a partir de 20.02.2007 Ducilene Barbosa Monteiro a partir de 02.02.2007 Edna Maria Pereira Oliveira Conceição a partir de 22.02.2007 Genilda Ferreira de Lima Santos a partir de 22.02.2007 Gilmar Duarte Fonseca a partir de 21.02.2007 Julio César Lemos a partir de 05.02.2007 Maria Aparecida Carreno Maciel a partir de 09.02.2007 Rosângela Aparecida dos Santos a partir de 23.02.2007	De: Biologista 17 D Para: Biologista 17 E Maria Aparecida Bernardes de Oliveira a partir de 26.02.2007	De: Enfermeiro 30 A Para: Enfermeiro 30 B Adailton Brandão Soares a partir de 15.02.2007
	De: Auxiliar de Enfermagem 12 B Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C Edileide de Jesus Almeida a partir de 07.02.2007 Ednólia Oliveira Andrade a partir de 04.02.2007 Maria de Fátima Thomaz a partir de 11.02.2007 Maria do Carmo Silva a partir de 10.02.2007	De: Biologista 30 E Para: Biologista 30 F Maria de Lourdes Campos Freitas a partir de 06.02.2007 Maria Elizabete Rosa a partir de 14.02.2007	De: Engenheiro 30 E Para: Engenheiro 30 F Eladio Nelson Luiz a partir de 04.02.2007
	De: Auxiliar de Enfermagem 12 D Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E Eny Pereira de Santana a partir de 09.02.2007 Maria Creusa Silva da Luz a partir de 12.02.2007	De: Biologista 30 F Para: Biologista 30 G Maria Eunice Alves da Luz a partir de 16.02.2007	De: Fiscal Municipal 10 D Para: Fiscal Municipal 10 E Elcio Aparecido Gonçalves a partir de 10.02.2007
	De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E	De: Coveiro 05 E Para: Coveiro 05 F Jose Henrique de Moura a partir de 26.02.2007	De: Fiscal Municipal 10 E Para: Fiscal Municipal 10 F Bernardino Beyeler a partir de 04.02.2007
		De: Cozinheiro 05 E Para: Cozinha 05 F Sueli Biazus da Silva Mendonça a partir de 20.02.2007	De: Guarda Civil Municipal G 01 A Para: Guarda Civil Municipal G 01 B Gislene Barros Silva a partir de 06.02.2007
		De: Dentista 23 E Para: Dentista 23 F Cecília Suenaga Junqueira de Carvalho a partir de 24.02.2007	De: Guarda Civil Municipal G 06 E Para: Guarda Civil Municipal G 06 F Claudemiro Aparecido Homero a partir de 18.02.2007 Edson Alves dos Santos a partir de 08.02.2007 Geraldo Lira Irineu a partir de 02.02.2007 João França da Silva Filho a partir de 02.02.2007 Wagner da Silva a partir de 24.02.2007
		Douglas Soares Souza a partir de 05.02.2007 Marco Aurélio da Cunha Cheriato a partir de 13.02.2007 Márcia Aparecida de Oliveira Cesário a partir de 15.02.2007 Ricardo Guerra a partir de 17.02.2007 Rita de Cássia Hitomi Yokayama a partir de 23.02.2007 Wellington Namura a partir de 22.02.2007	

De: Guarda Civil Municipal G 06 G Para: Guarda Civil Municipal G 06 H Jose Navair Ramos a partir de 11.02.2007	Roberto Yukio Ikemoto a partir de 15.02.2007 De: Médico 23 C Para: Médico 23 D Liliam Yuriko Makita a partir de 06.02.2007	Para: Oficial Administrativo 07 H Maria Helena Ferreira Gonçalves Silva a partir de 11.02.2007 De: Operador de Telecomunicações 06 D Para: Operador de Telecomunicações 06 E Jurema Macedo de Souza Silva a partir de 19.02.2007	De: Pajem 06 B Para: Pajem 06 C Cleomaria Maria de Souza a partir de 22.02.2007
De: Inspetor de Alunos 05 A Para: Inspetor de Alunos 05 B Aline Magalhães Alves a partir de 10.02.2007 Daiane Franco a partir de 22.02.2007 Doroteia Elizabeth Conceição a partir de 07.02.2007 Fabiano Kawamoto a partir de 08.02.2007 Helenice Batista Costa a partir de 04.02.2007 Julio César Casagrande a partir de 26.02.2007 Natalina Alvarenga de Oliveira Secon a partir de 07.02.2007 Raimundo Justino da Silva a partir de 06.02.2007 Rosemeire Brunelli a partir de 11.02.2007 Sidney Aguilár a partir de 19.02.2007 Whara Pinheiro Andrade Souza a partir de 02.02.2007	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Carlos Alberto Sena Almas a partir de 25.02.2007 De: Médico 23 E Para: Médico 23 F Deusamara Rezende Narciso Brasil a partir de 07.02.2007 Kazuaki Nishimura a partir de 21.02.2007 Orlik Amin Filho a partir de 14.02.2007 Siomara Dib Gonçalves a partir de 17.02.2007 De: Médico 23 F Para: Médico 23 G Marco Antonio Bevilacqua a partir de 14.02.2007 Mieko Fugimoto a partir de 05.02.2007	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Andréa de Souza Orsi a partir de 02.02.2007 Benilde Aparecida Colombo Rosa a partir de 18.02.2007 Caroline de Carvalho Garcia a partir de 03.02.2007 Cinthia Oliveira de Lima a partir de 02.02.2007 Claudia Lopes da Silva a partir de 14.02.2007 Claudia Maria Inglez dos Reis a partir de 18.02.2007 Cristiane Satie Sato a partir de 17.02.2007 Cristina Mendonça Gili a partir de 16.02.2007 Elaine de Oliveira Francisco a partir de 21.02.2007 Elisabete Gonçalves dos Santos Assis a partir de 24.02.2007 Elisabete Vidal Leite Ribeiro Cardoso a partir de 02.02.2007 Elizabeth Regina Bueno de Campos a partir de 05.02.2007 Fabiana Oliveira Romão a partir de 24.02.2007 Gilmara Figueiredo Aguilár a partir de 19.02.2007 Íris Mossin Pansica a partir de 28.02.2007 Janne Aparecida Oliveira Silva a partir de 21.02.2007 Joalice Pereira de Souza a partir de 13.02.2007 Luciana de Sousa Ricardo Santos a partir de 14.02.2007 Luciana Ramos Pereira da Silva a partir de 10.02.2007 Lucinéia Camilo Lessa Rodrigues a partir de 25.02.2007 Lucineide do Nascimento a partir de 03.02.2007 Mônica de Jesus Melo a partir de 10.02.2007 Priscila Jose dos Santos Ferreira a partir de 02.02.2007	De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Ana Paula Lima Hilário a partir de 13.02.2007 Claudineia Fátima da Silva Gonçalves a partir de 22.02.2007 Maria de Lourdes Nascimento Alves a partir de 14.02.2007 Rosana de Campos Epitácio a partir de 10.02.2007 De: Pajem 06 E Para: Pajem 06 F Edezia Ribeiro Barbosa a partir de 25.02.2007 Giselda Alves de Souza Campos a partir de 09.02.2007 Maria das Graças Coelho Santana de Castro a partir de 02.02.2007 Maria Soledade da Silva Monteiro a partir de 15.02.2007
De: Instrutor de Artes 04 D Para: Instrutor de Artes 04 E Dalila da Silva a partir de 09.02.2007	De: Médico 23 H Para: Médico 23 I Ana Maria Lima Lopes a partir de 23.02.2007	Elisabete Vidal Leite Ribeiro Cardoso a partir de 02.02.2007 Elizabeth Regina Bueno de Campos a partir de 05.02.2007 Fabiana Oliveira Romão a partir de 24.02.2007 Gilmara Figueiredo Aguilár a partir de 19.02.2007 Íris Mossin Pansica a partir de 28.02.2007 Janne Aparecida Oliveira Silva a partir de 21.02.2007 Joalice Pereira de Souza a partir de 13.02.2007 Luciana de Sousa Ricardo Santos a partir de 14.02.2007 Luciana Ramos Pereira da Silva a partir de 10.02.2007 Lucinéia Camilo Lessa Rodrigues a partir de 25.02.2007 Lucineide do Nascimento a partir de 03.02.2007 Mônica de Jesus Melo a partir de 10.02.2007 Priscila Jose dos Santos Ferreira a partir de 02.02.2007	De: Pedreiro 06 E Para: Pedreiro 06 F Geovano Teixeira Campos a partir de 21.02.2007 Manuel Soares de Oliveira a partir de 04.02.2007
De: Médico 17 A Para: Médico 17 B Antonio Almeida Chagas Filho a partir de 03.02.2007 Juan Carlos Baez Pinto a partir de 18.02.2007 Lenise de Albuquerque Franco a partir de 06.02.2007 Marcio Augusto do Santos a partir de 16.02.2007 Saulo Di Tarso Batista Rocha Leão a partir de 06.02.2007 Valeria Gandolfi Geraldo a partir de 06.02.2007	De: Mensageiro 03 D Para: Mensageiro 03 E Dercilio Barbosa a partir de 24.02.2007	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Maria Célia Braz a partir de 20.02.2007	De: Pedreiro 06 G Para: Pedreiro 06 H Benedito de Souza Martins a partir de 05.02.2007
De: Médico 17 E Para: Médico 17 F Jonas Garotti a partir de 26.02.2007 Roberto Nobuco Kubota a partir de 19.02.2007	De: Motorista de Transporte Leve 06 E Para: Motorista de Transporte Leve 06 F Serjovan Moura de Andrade a partir de 04.02.2007	De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Claudeti Aparecida Pereira Roveron a partir de 15.02.2007 Luiz Carlos Toniolo a partir de 02.02.2007 Luiz Antonio Teodoro a partir de 16.02.2007 Marcia Cristina Pachere Freitas a partir de 23.02.2007 Maria Iranete Santana Ferreira a partir de 08.02.2007 Marlene Aparecida Bastoje de Souza a partir de 08.02.2007	De: Procurador 17 E Para: Procurador 17 F Cleia Marilze Rizzi da Silva a partir de 11.02.2007
De: Médico 17 G Para: Médico 17 H Vicente Luiz Castro de Oliveira a partir de 19.02.2007	De: Nutricionista 17 A Para: Nutricionista 17 B Gabriela Halpern Schneider a partir de 21.02.2007	De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Claudeti Aparecida Pereira Roveron a partir de 15.02.2007 Luiz Carlos Toniolo a partir de 02.02.2007 Luiz Antonio Teodoro a partir de 16.02.2007 Marcia Cristina Pachere Freitas a partir de 23.02.2007 Maria Iranete Santana Ferreira a partir de 08.02.2007 Marlene Aparecida Bastoje de Souza a partir de 08.02.2007	De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Deborah Christiane de Oliveira Maia a partir de 17.02.2007 Elis Alves Gabriela a partir de 26.02.2007 Maria Cristina Rodrigues a partir de 12.02.2007 Marli Lima dos Santos a partir de 11.02.2007 Mirian Tereza de Oliveira a partir de 16.02.2007 Mônica Christina Silva Lima a partir de 21.02.2007 Patrícia dos Santos Ferreira a partir de 11.02.2007 Ponciana Batista Navarro a partir de 02.10.2006 Rosemary Medeiros dos Santos a partir de 26.02.2007 Rosemeire Cavalcante Lira a partir de 12.02.2007
De: Médico 23 A Para: Médico 23 B Érika Ferrari Rafael da Silva a partir de 12.02.2007 Mônica Duarte Costa a partir de 02.02.2007	De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Claudeti Aparecida Pereira Roveron a partir de 15.02.2007 Luiz Carlos Toniolo a partir de 02.02.2007 Luiz Antonio Teodoro a partir de 16.02.2007 Marcia Cristina Pachere Freitas a partir de 23.02.2007 Maria Iranete Santana Ferreira a partir de 08.02.2007 Marlene Aparecida Bastoje de Souza a partir de 08.02.2007	De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Rosiane Leite Macedo e Silva a partir de 03.02.2007 Rosineide da Silva Oliveira a partir de 18.02.2007 Simone Jorge da Rocha Nunes a partir de 14.02.2007 Zélia Lucas Patrício a partir de 04.02.2007	
De: Médico 23 B Para: Médico 23 C	De: Oficial Administrativo 07 G		

Rosemeire Nunes de Oliveira Bastos a partir de 16.02.2007
Telma Lopes de Laia a partir de 02.02.2007
Thais de Andrade Macedo a partir de 24.02.2007
Valdirene Maria Salvador Arjona a partir de 03.11.2006
Vanderli Cirene Mendonça de Freitas a partir de 02.02.2007

De: Professor de Educação Básica I M 01 B
Para: Professor de Educação Básica I M 01 C
Adriana Regina da Silva a partir de 15.02.2007
Eliane Cristina dos Santos a partir de 05.02.2007
Magali Cavalcante Luz a partir de 22.02.2007

De: Professor de Educação Básica I M 01 C
Para: Professor de Educação Básica I M 01 D
Andréa Luisa da Silva Santos a partir de 21.02.2007

De: Professor de Educação Básica I M 01 F
Para: Professor de Educação Básica I M 01 G
Dorothy de Souza Aguiar a partir de 21.02.2007

De: Professor de Educação Básica I M 02 A
Para: Professor de Educação Básica I M 02 B
Agda Maria Araújo Gonçalves a partir de 12.02.2007
Ana Paula Leite a partir de 22.02.2007
Cicera Adilma da Silva Chaves a partir de 06.02.2007
Claudia Marcelia de Campos Gregório a partir de 08.02.2007
Cleide de Paula Campos a partir de 08.02.2007
Cleise Gonçalves Passosa a partir de 11.02.2007
Gabriela Antonini da Silva a partir de 12.02.2007
Ivoneide Gama Neto da Silva a partir de 12.02.2007
Keli Andrade Batista a partir de 12.02.2007
Ludmila Marcelo Ayres a partir de 26.02.2007
Tânia Regina de Souza a partir de 19.01.2007

De: Professor de Educação Básica I M 02 A
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D
Cleide de Paula Campos

De: Professor de Educação Básica I M 02 C
Para: Professor de Educação Básica I M 02 D

Aldeizilda Inforzato de Camargo a partir de 12.02.2007
Alice Lopes Moreno de Melo a partir de 11.02.2007
Aparecida Simon Policarpo a partir de 11.02.2007
Catia Aparecida Vaz a partir de 05.02.2007
Cristiane de Cássia Gallante a partir de 22.02.2007
Danielle Cristine Vido a partir de 15.02.2007
Débora Lima Sant do Nascimento a partir de 14.02.2007
Elisabeth Fátima Lara da Silva a partir de 26.02.2007
Jovelina Ferreira Cezarinoa a partir de 12.02.2007
Lucia Fussako Hara a partir de 10.02.2007
Mara Solange Bonatto a partir de 04.02.2007
Maria Tereza Lopes Scatolin a partir de 09.02.2007
Regina Ramos dos Santos a partir de 14.02.2007
Rosiara Ramos da Silveira a partir de 07.02.2007
Sandra Regina Mucha Ecclissi Baccega a partir de 18.02.2007
Virginia Aparecia Dolores a partir de 20.02.2007

De: Professor de Educação Básica I M 02 D
Para: Professor de Educação Básica I M 02 E
Dalriane Cristina Tarasso Lopes a partir de 24.02.2007

De: Professor de Educação Básica I M 02 E
Para: Professor de Educação Básica I M 02 F
Nanci Castilho Gomes a partir de 18.02.2007

De: Professor de Educação Básica I M 02 F
Para: Professor de Educação Básica I M 02 G
Maria Elisa Natividade dos Santos a partir de 06.02.2007

De: Professor de Educação Básica I M 02 H
Para: Professor de Educação Básica I M 02 I
Elenilda Rocha Eloi de Souza Cruz a partir de 13.02.2007
Maria Aparecida Conde Conceição a partir de 10.02.2007
Maria de Fátima Borges a partir de 17.02.2007

De: Professor de Educação Básica II M 06 A
Para: Professore de Educação Básica II M 06 B
Alzira Lobato Borges a partir de 17.02.2007

Aristeu Mussi Sargin Junior a partir de 10.02.2007
Cíntia Helena dos Santos a partir de 07.02.2007
Lourdes Mendes Rosa Colmanetti a partir de 07.02.2007
Suerli Moraes Martins da Silva a partir de 02.02.2007

De: Professor de Educação Básica II M 06 A
Para: Professore de Educação Básica II M 06 C
Ângela Conceição do Nascimento Rizzo a partir de 07.04.2005

De: Professor de Educação Básica II M 06 B
Para: Professore de Educação Básica II M 06 C
Cristiane Spazzapam Lima a partir de 06.02.2007

De: Psicólogo 17 E
Para: Psicólogo 17 F
Nanci Elen Lourenço de Oliveira a partir de 18.02.2007

De: Psicólogo 30 A
Para: Psicólogo 30 B
Valeria Fusco Costa Lima a partir de 23.02.2007

De: Servente de Escola 05 D
Para: Servente de Escola 05 E
Ivone Aparecida Pinto da Cunha a partir de 18.02.2007
Maria Aparecida Mantovani Ribeiro a partir de 10.02.2007
Maria da Conceição Fernandes Moretti a partir de 10.02.2007
Maria de Lourdes dos Santos a partir de 22.02.2007
Neusa Maria dos Santos a partir de 12.02.2007
Rosilda Gomes da Silva Souza a partir de 25.02.2007
Viviane Cristina dos Santos Bonifácio Rocha a partir de 04.02.2007

De: Servente de Escola 05 F
Para: Servente de Escola 05 G
Divina Rodrigues de Lacerda a partir de 19.02.2007

De: Técnico de Artes 17 A
Para: Técnico de Artes 17 B
Célia Aparecida Felipe Borges a partir de 02.02.2007
Fernando Cidade Burjato a partir de 02.02.2007
Lucia Ferraz Nogueira de Souza Dantas a partir de 05.02.2007
Luciane Bonace Lopes Fernandes a partir de 02.02.2007
Rubens Jose Macuco Janini a partir de 06.02.2007
Silvana Brunelli Zimmermann a partir de 02.02.2007

De: Técnico de Artes 30 A
Para: Técnico de Artes 30 B
Ana Angélica de Azevedo Sampaio Rodrigues a partir de 09.02.2007
Leonardo Breno Pimenta a partir de 03.02.2007

De: Técnico de Enfermagem 13 A
Para: Técnico de Enfermagem 13 B
Ladislau Rafael Rodrigues de Souza a partir de 04.02.2007

De: Técnico de Enfermagem 13 D
Para: Técnico de Enfermagem 13 E
Maria Balbino da Silva Pereira a partir de 27.02.2007

De: Técnico em Radiologia 04 B
Para: Técnico em Radiologia 04 C
Jose Eduardo Coelho a partir de 07.02.2007

De: Técnico Esportivo 17 D
Para: Técnico Esportivo 17 E
Wilton Hossein a partir de 02.02.2007

De: Técnico Esportivo 17 E
Para: Técnico Esportivo 17 F
Edson Tadeo Aneas a partir de 07.02.2007
Luiz Antonio Aneas a partir de 11.02.2007

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TORNAR NULA:

PORTARIA 848- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 776 de 12 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 849- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 759 de 12 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 850- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria Nº. 800 de 12 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 851- TORNAR NULA e sem nenhum efeito a portaria

Nº. 612 de 22 de Março do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

Na portaria 832 de 19 de Abril do ano em curso, onde se lê "de provimento efetivo", leia-se "do cargo em comissão".

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 011/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 011/2007, definidos após análise da documentação apresentada, para o emprego público de: **Técnico em Prótese Dentária**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 26 de abril de 2007.

Proc. Adm. nº. 2442/2005
Assunto: Seleção Pública 005/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 005/2007, definidos após Avaliação dos Documentos apresentados, para os empregos públicos de: **Médico Cirurgião Geral Diarista, Médico Clínico Geral Diarista, Médico Neurocirurgião Diarista e Médico Pediatra Diarista**, em conformidade com os

dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 26 de abril de 2007.

Assunto: Concurso Interno de Acesso
Interessado: Departamento de Segurança Urbana
Guarda Civil Municipal

HOMOLOGO os resultados finais do **Concurso Interno de Acesso**, definidos após análise e julgamento dos recursos administrativos, para o Cargo de: **Guarda Civil Municipal – Classe Distinta**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 26 de abril de 2007.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

Proc. Adm. nº. 2.442/2005
Assunto: Seleção Pública 01/2007

HOMOLOGO os resultados finais do Processo Seletivo nº. 01/2007, definidos após análise da documentação apresentada, para os empregos públicos de: **Auxiliar de Arquivo**, em conformidade com os dispositivos do Edital de Abertura e Regulamento do Certame.

Osasco, 26 de abril de 2007

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007

Edital da 4ª Convocação de candidatos

Processo Seletivo N.º 23/2006.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Veterinário Diarista	07/05/2007 até 15/05/2007	09:00 às 16:00 h	05º

Leia-se:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Veterinário Diarista	07/05/2007 até 15/05/2007	09:00 às 16:00 h	03º

Osasco, 26 de abril de 2007

Edital da 11ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N.º 01/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA	07/05/2007 até 15/05/2007	09:00 às 16:00 h	158º a 163º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital da 12ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo N.º 01/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE ARQUIVO	07/05/2007 até 15/05/2007	09:00 às 16:00 h	01º a 43º 1º e 2º lista especial

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 001 / 2007**

RETIFICAÇÃO

No Edital de Classificação Final para o Emprego de Auxiliar de Arquivo publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 535.

Onde se lê:

Osasco 20 de abril de 2007

LISTA GERAL

Clas.	Inscrição	RG	Nome
275	17449	332746434	R. PE LEONEL DE FRANCA

Leia-se:

Osasco 19 de abril de 2007

Clas.	Inscrição	RG	Nome
275	17449	33274643	TATIANE ALVES GARDIM

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 001 / 2007**

RETIFICAÇÃO

No Edital de Classificação Final para o Emprego de Almoxarife publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 535.

Onde se lê:

Osasco 20 de abril de 2007

LISTA GERAL

Leia-se:

Osasco 19 de abril de 2007

**Edital da 7ª Convocação de Candidatos
Processo Seletivo N.º 03/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA DE TRANSPORTES LEVES	16/04/2007 ATÉ 24/04/2007	09:00 às 16:00 h	37º ao 42º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VII, do

edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VII, item 5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 003 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 06/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: FRENTISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 27 de abril de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração**

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	12343	29074623-1	MOACIR ALEXANDRE DA SILVA
2	12342	2759747707	ALEXANDRE AUGUSTO DO COSTA MELLO
3	22905	21556814-6	EDNA DA SILVA
4	12341	715783-5	LAURINDO JOSE PEREIRA
5	12338	34556227-6	NASSIFE JOSÉ JOÃO NETO
6	12340	42247363-7	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
7	22904	96247410	DIVANEIDE SILVA GOMES
8	23911	705075	ANTONIA RISONIDE PEREIRA DA SILVA
9	24919	37053068	JOSÉ VAMBERTO MAXIMO DA SILVA
10	12344	37725214-1	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SIBRINHO
11	23841	27481024-4	ANA LETICIA DA SILVA SANTOS
12	23800	25364038-6	MARLENE JOSE TEIXEIRA
13	23873	3066762	GERALDO ALBERTO DA COSTA
14	24659	19723167	MARIA ELEONOR FIGUEIREDO
15	24661	2269701706	GILBERTO ALVES DA SILVA
16	24841	27450252	CLAUDIO APARECIDO VIRGINO AUGUSTO
17	24682	22081769-7	ERICO ANTONIO SILVA
18	23996	37185163-4	MANASSES ALVES DA SILVA
19	24665	17165822	CLEUZA PAZ SUDRÉ
20	23876	26752333	ALEXANDRE DE SOUZA LIMA
21	23967	24725024	IDIARCUÍ ALVES DE FRANÇA
22	23966	25362630-4	ADRIANA DOS SANTOS P DE ALMEIDA
23	23772	28877494-2	DANIELA RIBEIRO TERENCEZ GRAÇA
24	24655	27104023-3	REGISALEXANDRE BENEDITO
25	26423	27552762-1	ELAINE CRISTINA PEREIRA
26	23913	34441028-6	DIEGO WILLIANS RODRIGUES DE ALENCAR
27	23939	304882215	CRISTIANE AGUIAR XAVIER
28	23847	4619460-5	ASCENDINO ANTONIO DO NASCIMENTO
29	24876	21303033	WALDIR ZONANI
30	24685	32680499-8	GENIVALDO CLEMENTINO DOS SANTOS
31	23760	16135884	MARIA APARECIDA SILVEIRA
32	23990	53449976	JOÃO CASSIANO RAMOS
33	24894	14450832-1	PAULO JOSE DA SILVA
34	23923	14449826	MARIA SOCORRO MARTINS COSTA
35	24890	9966714-9	SAMUEL ALVES COSTA
36	24644	8400929-9	SABEASTIÃO MARTINS DA LOMBA
37	23902	734588	MARIA LUCIA FIRMO DONETTI
38	24837	9509071	DULCE E. DO NASCIMENTO
39	23864	238135962	ROSA DE LIMA MENDES
40	24840	9536076-9	ANTONIO DA SILVA
41	24845	181717501	MARIA DA GLORIA ALVES MACEDO

42	24944	19150108-7	ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS	133	24684	33284826-7	VANESSA TELES SANTANA
43	23869	11030644-2	LUIZ ROBERTO DE SOUSA	134	24668	24289228-0	PATRICIALEUTERIOS DOS SANTOSMACHADO
44	23961	12463934	JUDITE DA SILVA LEITE BAGALHO	135	23838	28285563-4	ADRIANO DA SILVA PAULO
45	23780	12227242-2	MARIA JOSE DOS SANTOS DA SILVA	136	23882	30516797-2	FABIO LIMA GONÇALVES
46	23854	136357793	ANTENOR FERREIRA DA COSTA	137	23832	23765893-8	GETULIO MARCOS DE BRITO
47	23774	12964278-2	MARIA ELIZABETH MATIAS	138	23860	7553300-8	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA
48	23861	18644348-1	IVO ANTONIO MEDEIROS	139	23977	323026114	EDVALDO DOS SANTOS CUNHA JUNIOR
49	23853	14072688	SOLANGE BRITO DA SILVA	140	23872	32939837-4	ANA PAULA ANDRADE
50	23884	9624741	DIVANEIDE DA SILVA GOMES	141	23831	38271435-0	LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO
51	24922	12226364-9	APARECIDA DE O. NASCIMENTO GRANELLI	142	24657	302874240	DANIELE NUNES FLORES BARRETO
52	24671	11396272	IVANETE APARECIDA DE MATTOS SILVA	143	23953	32293756-5	ANA PAULA MORINA
53	24683	751487	ELIAS ANTONIO DE SOUSA	144	23865	27286331-2	RODRIGO FELIZARDO
54	24877	15221575	CARLOS ANTUNES DA SILVA SANTOS	145	24641	27166645-6	FERNANDO NUNES DE MIRANDA
55	23815	18843972-9	LUIZ CARLOS FARIAS MELO	146	23900	34372176-4	SUELI PEREIRA DOS SANTOS
56	23765	16759898-3	ENOC FERREIRA LOURENÇO	147	24918	30470659-0	FABIO DE SOUSA FERREIRA
57	23813	16756455-9	LUIZ ANTONIO HENRIQUE	148	23877	32021647-0	NORMA RUTE LEAL DA SILVA
58	23981	15196220	CECILIA PERCIRO DE ALCANTARA	149	23978	34659394-3	ROBERTO AMORIM RODRIGUES
59	23871	14335073	WILSON LPOES DO S. CAMPOS	150	23935	326244335	ADRIANO CRISTINO ALVES
60	24662	15885918-2	HELENA APARECIDA PAIXÃO	151	24942	22887350-2	PRISCILA GONÇALVES
61	23778	17971680-3	CARLOS JOSE DE ANDRADE	152	24891	30516167-2	ALCIONE FERREIRA
62	24640	20859016	JOSÉ PAULO DA SILVA	153	23914	24289674-1	RENATO NUNES DE SIQUEIRA
63	23962	17084573-4	EDEUNICE SALDANHA RIBEIRO	154	24937	42500673-6	FRANCISCO FABIO UMBELINO
64	23811	0	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	155	23938	29517846-2	PAULO FREITAS DA SILVA
65	23795	365431323	ELISELANDIA AFONSO DOS SANTOS ALMEIDA	156	23958	3432067801	MIRIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
66	23901	14962194-2	JOEL ALVES DE ALMEIDA	157	23941	5021428-9	EVILASIA CAMPOS SANTOS
67	23858	14963517-5	DINEU SOARES	158	23783	32302692-8	ALMIR ROGERIO RIBEIRO BUARQUE SILVA
68	23775	27220303	ROSANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	159	23899	40667841-8	ELIANE APARECIDA PASSOS
69	23852	22247039-2	LUCIANA DE FÁTIMA GARCIA	160	24947	32125207-X	PATRICIA BATISTA NICEFA
70	24844	15325160	VIVIANE DOLATO SILVEIRA	161	24896	34441079-1	ENDER SANTOS DE ALMEIDA
71	24843	18440289	SILVIA REGINA DE ALMEIDA	162	23849	35714472-7	ELINEIDE FERREIRA RAMOS
72	24677	20567949-3	SILAS RIBEIRO	163	24638	33444643-0	ANA PAULA DA SILVA FELIX
73	23767	20680092-7	REINALDO RIBEIRO DA SILVA	164	23786	33581616-2	MONICA DE ASSIS DIAS
74	23804	25389492-X	JUCEMIR MENDONÇA	165	24902	41312167-7	RENATA CRISTINA SIMÕES LINCOLN
75	23866	18569357	MAGALI L. DA SILVA	166	24898	36660759-5	ELISANGELA DIONIZIO MENDES FOGAÇA
76	26426	21824074	ELIANA OLHEIRO PESSOA LUNA	167	23919	35131514-7	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
77	24945	17660218-5	DOUGLAS MOREIRA CESAR	168	23976	35382804-X	ARI BORGES FERREIRA
78	23892	198654893	DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA	169	23888	33142835-0	ANGÉLICA CERQUEIRA DOS SANTOS
79	23758	17323357-0	REINALDO DOS SANTOS	170	24913	33961603-9	ELIANARA ARAUJO SANTANA DE JESUS
80	23883	27450355-4	ELENA CRISTINA DA SILVA	171	24903	36151163-2	WAGNER SILVA NASCIMENTO
81	23842	19888004-2	ELENILDA MACHADO SILVA CORREA	172	23944	33729274-7	ALEXANDRE DE BARROS ROSA
82	23979	7170584421	SERGIO RICARDO MENDES	173	23992	32365843-X	WAGNER RODRIGO DOS SANTOS
83	23779	23756361-7	AFONSO MARIA DO NASCIMENTO	174	24848	35049718-7	FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA
84	23881	21303866-3	MARCELO ROBSON COSTA	175	23824	15773952	REGANE BARBOSA RODRIGUES
85	23843	21591927-0	GILBERTO ROZENO DE SOUZA	176	23791	34354566-4	MARCOS MAURILIO ALMEIDEA DE SOUSA
86	23839	21302369-6	ROSANA TEREZINHA SOARES DE LIMA	177	23982	34556407-8	ABELANI ALCANTARO DE SOUZA
87	24652	23048410-4	LIDIA RIBEIRO DE LIMA	178	23816	34240824-0	LETICIA CARMELINDA FIGUEIREDO
88	23817	19281093-5	MARIA ELIZABETE S BRITO DE OLIVEIRA	179	23764	33836312-9	JUAREZ RIBEIRO DA SILVA
89	24639	20859144-8	VALTER JAIME DA SILVA	180	24679	37989243-1	MACIEL BARBOSA SANTOS
90	23922	22649649-1	MARISA BISPO DE BEIJA	181	23960	34799076-9	JOSIANE AP DA N SILVA
91	23921	207279445	EDMILSON PARVOA SOARES	182	23909	43389216-X	LUIS FERNANDO NUNES DE SIQUEIRA
92	24914	26867832-7	SONIA MARIA VALERIA SILVA	183	26429	34556380-3	ADRIANO KALAR
93	24667	21430506	SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS	184	24850	42211701-8	ALEXSANDRO STONER DOS SANTOS
94	23830	4527260	IALA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	185	23793	35239468-7	JORGE LUIZ LINS ALVES
95	23818	24950032-2	DILAZE DE PAULA MAGRO	186	23870	42651578-X	JEFERSON PEREIRA SILVA
96	23796	30470224-9	RODRIGUES DA SILVA	187	23763	28411334-7	LUCIENE MARCOLINO
97	23995	22080767-X	FERNANDO APARECIDO LUIZ	188	23957	41703724-7	ADILSON OTAVIANO DE SOUZA
98	23777	21632617-X	ALTAIR CAETANO	189	23867	30399515-4	CRISTIANE ARUDA PETIAM DANTAS
99	23827	23271943-3	APARECIDO DA SILVA	190	26428	33804948	ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA
100	23790	23926640-7	PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS	191	23956	91167598-0	ADRIANO LIMA
101	24907	23581753-3	MARIADAS GRAÇAS ARAUJO SANTOS BRAZ	192	24908	34787624-5	PAULO RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA
102	23770	24336266-2	ROSEMEIRE RAFAELA DA COSTA	193	23846	34125361-1	RAPHAEL JULIO DA SILVA MUNHOS
103	23936	24612333-3	EUNICE ALVES DE SOUZA	194	23975	43389181-6	AMANDA FRANCISCO DOS SANTOS
104	23898	22401650-7	ANGELICA DARE CAMPOS	195	23917	42850169-2	ROBERTO MOISES DA SILVA
105	24681	8035596471	EDUARDO VICENTE DE OLIVEIRA	196	23782	34915420-X	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA
106	23970	24902020-8	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	197	24938	45548590-2	ALINE DE SOUZA BORBA
107	23948	27481085-2	SANDRO BATISTA DE JESUS	198	23837	43370435-4	JECIVALDO DE ALMEIDA SILVA
108	23925	25733122-0	MARIA CREUSA DE OLIVEIRA	199	23845	40688583-7	ELISAN PEREIRA DA SILVA
109	23894	29712457-2	ILDA PINTO DOS SANTOS	200	23862	305018231	DANILO TEIXEIRA PENHA
110	23874	24132016-1	ROBERTA RODRIGUES SILVA MATOS	201	23798	40065650-4	MARIO JORGE ALVES DA COSTA JUNIOR
111	23759	28118857-X	PATRICIA CRISTINA TEODORO	202	23769	34915178-7	GLAUCIA RIBEIRO TORREZIM
112	24927	89878092-6	IVAN MARCELO DE LIMA	203	23762	42500764-9	KATIA SILENE DE O ALVES
113	23792	38585897-8	EUZEBIO BATISTA	204	23994	35193353-0	HUDSON ROBERTO DA SILVA
114	23859	34899911-2	EDMILSON LIBERATO DOS SANTOS	205	24943	40925314-5	ANDRE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
115	23797	24379174-4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	206	23878	30571970-1	LILIAN MOREIRA PINTO
116	24921	26752470-5	DIANA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	207	23949	45237148-X	KAREN CRISTINA MENDES
117	23931	238897175	JOSÉ ALBERTO ESPER KALLAS JUNIOR	208	24948	35311108-9	LUIZ FERNANDO VITAL BARBOSA DA SILVA
118	24917	27166138-0	ROGERIO AP DE ALMEIDA	209	23945	42651213-3	VANESSA DE JESUS SANTOS
119	23840	28876502-4	EUNICE DA SIHA	210	23903	42828596-4	ANDRE LUIZ SCOZ DE OLIVEIRA
120	24842	26725470-2	ALESSANDRA FERNANDES EVANGELISTA	211	24923	41206426-1	MASWELL PAES
121	23991	25588390-0	RENATO DE OLIVEIRA	212	23799	42181829-3	ESTEFAN JORGE SANTOS
122	23834	5126661	VALDINEIDE CAVALCANTE LUMAR RODRIGUES	213	23887	40065825	JEFFERSON EDUARDO GABRIEL RIBEIRO
123	23875	24336919-0	PAULO ALVES DA SILVA	214	23918	41703467-2	VERONICA APARECIDA DUARTE DE SOUSA
124	23781	7254922	ANGILEY JOSÉ DE MOURA	215	24660	45456643-8	FABIANA GOMES VIEIRA
125	23906	2156061348	ANDREA MARIA DA SILVA	216	23755	43211655-2	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA SILVA
126	23766	359644272	JOSÉ CARLOS SANTOS GUIMARÃES	217	23801	35573092-3	ANA PAULA MARANGONI
127	23788	348516691	JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES	218	23988	42888061-7	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
128	23964	25733863-4	FABIO LEÃO DOS SANTOS	219	23773	45382108-K	MICHELLE MATIAS MARCELINO
129	26424	29635896-4	ROSANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO	220	26427	42500535-5	PATRICIA APARECIDA LESSA
130	23802	27481879-6	SOLANGE MENDONÇA	221	23984	46976954-3	MARILIA G PEREIRA DE ARCANJO
131	23789	28030372-5	RICARDO DOS SANTOS DINIZ	222	23828	44221492-3	ARLEN PAULINO DO NASCIMENTO
132	24904	29246185-1	ELIANA ARAUJO SANTOS	223	24924	43242615-2	DAVI DE ASSIS

224	24934	33285376-7	THIAGO LUIZ DE MORAES	13	28717	20681770	SANTA FELIX BELCHIOR
225	23897	502456772	JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA	14	29743	29342972-8	ROSEMEIRE GOMES REZAGHI
226	24849	42747721-9	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	15	28730	890574	MARIA DE LOURDES DASILVADOAMARANTE
227	24653	45150179-2	SANDRO S DOS SANTOS	16	29261	8105419	IVENIDIA FELICIANO SANTANA ANDRADE
228	23933	43336306-1	LEANDRO RODRIGO DA SILVA	17	28095	15519178-0	FATIMA FERRAZ SANTOS
229	23937	4259108-1	ORLANDO DE SOUZA FERREIRA	18	29622	12384343	NIVALDO TURCATO
230	23794	41665030-2	RODOLFO SOARES DOS SANTOS	19	28312	29720422-1	MARLUCIA MARIA JOSE DA SILVA
231	23920	45434366-X	RENATA DE JESUS SILVA	20	29211	127239844	ANGELA MARIA DE C. OLIVEIRA MARCOLINO
232	23934	42370400-X	ALEX SOARES DE OLIVEIRA	21	28080	203436886-6	ANA EFIGENIA RODRIGUES
233	23942	40684808-7	CINTIA BONIFACIO DA SILVA ALVES	22	28169	370723	ADAILTON NUNES DE OLIVEIRA
234	23761	44889862-7	JAMIS SEBASTIANO GOMES	23	29762	525137	MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO
235	23969	45073291-5	MICHELLE GOMES	24	30294	11458385	MARIA DE FÁTIMA MICHELOTTI AGUIAR
236	23963	42842399-1	MOACIR PUGAS DOS SANTOS	25	28651	18177555-1	DIVANY RODRIGUES MONTANHINI
237	23819	0	ANDRE BRITO SANTOS	26	28326	2031239	FRANCISCA DALIA DE JESUS
238	23810	40104045-8	JOYCE MALAQUIAS B ROCHA	27	28878	16599753	IDA BALBER ALVES
239	24663	26106653-5	AMANDA HELENA PAIXÃO	28	28761	11324746-1	JOVELINA ROCHA DE MAGALHAES
240	23768	40103989-4	LILIAN RIBEIRO	29	28596	625944	MARIA ELZA VELOSO DA COSTA
241	24654	42705600-7	SHEIRIA AZARIAS PINTO	30	30981	24379111-2	CONCEIÇÃO DE ABREU FERREIRA
242	23968	501683-6	FRANCISCA DAS CHAGAS MIRANDA DE OLIVEIRA	31	28923	12899103-3	ROSELI APARECIDAS DOS SANTOS SOUZA
243	23812	42798944-9	MARIANA RITA BEZERRA	32	28167	22326109-9	VITORIA COUTINHO LANZONI
244	24929	42001483-4	ROGERIO HENRIQUE DA SILVA	33	29540	17969653	ROSELI RODRIGUES LOPES
245	23952	42616587-1	LOISE KAROLLYNE ROSARIO CORREA	34	29477	22081000-7	CÉLIA REGINA MANZOLLA DA SILVA
246	24928	45019798-0	LARIA J DE ANDRADE	35	28244	27072813-2	ROSELI ALCANTARA DA SILVA
247	23915	407009681	WELITON CHARLES DOS SANTOS	36	28215	17124364-X	MARIA NUNES DE SOUZA
248	24839	44890556-5	HUMBERTO ARANTES DE OLIVEIRA CANDIDO	37	28860	10419320-7	ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO
249	24664	37599898-6	PAULO HENRIQUE SIDRE LIMA	38	28639	4624608	MARIA SUELI DOS SANTOS
250	24930	0	ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA	39	28520	22833232-1	TERESA CRISTINA FRAZÃO ALVES
251	23974	40140346-4	NATASHA LAIZA CAETANO NUNES	40	28009	34068758-7	NILSO MEDINA
252	23971	40065376-X	DENISE APARECIDA DE SOUSA NASCIMENTO	41	28014	12200302	ADELAIDE VIEIRA DE ASSIS
253	23940	44906536-4	CARLA AGUIAR XAVIER	42	28451	21302587-5	CICERO SILVA DE OLIVEIRA
254	23912	44838726-8	DARIANA PEREIRA DA SILVA	43	28904	23732366-7	EDINEIS DUARTE MENEZES DOS SANTOS
255	23910	44882472-3	EDUARDO DOS SANTOS MATIAS	44	28553	37120627-3	JOSEFA MARGARIDA DOS SANTOS
256	23808	44839876-X	ROBSON CESARIO FARIAS DE MELO	45	28165	2878602	SEVERINA ALVES DOS SANTOS
257	23785	44874614-1	MARIANA ALVES DE CARVALHO	46	30833	167602354	ISILDA MARIA DE CARVALHO
258	24897	44776248-5	DAIANA DOS SANTOS	47	30863	19888027	APARECIDA DE FATIMA PAIXÃO
259	24669	45765456	SAULO ROCHA CARDOSO SILVA	48	30864	220884973	JOANA RODRIGUES
260	23784	34364664-X	RAFAEL ORLANDO	49	30779	9624741-0	DIVANEIDE SILVA GOMES
261	23754	28834434-0	PATRICIA VIEIRA DO NASCIMENTO LIMA	50	30865	24539558-1	MARIA MARTA MACHADO FARIA
262	23926	42072877-6	LIVIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	51	30866	30400150-8	VANDERLEI DUARTE DE SOUZA
263	23950	30287495-1	THIAGO DUARTE DA SILVA	52	30777	42001820-7	ADRIANA APARECIDA GALVÃO
264	24648	33723515	CLEMARION MARINHO DOS SANTOS	53	30778	27552750-5	TATIANA RIBON PEDROSO
265	23826	30487952-6	VERA LUCIA DE CASTRO	54	29435	19131136-4	ELIENE CLARA DOS SANTOS
266	23771	28835135-6	DEUZELITA APARECIDA ALVES	55	28400	12337165-X	OLGA DANTAS DA SILVA

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 006 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 06/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: SERVENTE DE ESCOLA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 27 de abril de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração**

LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	28903	1427685	GILBENITA PIMENTEL DE MIRANDA
2	30995	23047939-X	SANDRA JOSEFA DA SILVA
3	28828	9318622-8	CLAUDETTE FERREIRA MACEDO
4	28161	9840360	HELENA SIMÕES VITÓRIO FONTOURA
5	30992	17123784	MARIA APARECIDA DA SILVA
6	28503	36730868-X	SEVERINA AMÉRICO RODRIGUES DA SILVA
7	28206	13507594-4	IRACI GOMES RESENDE
8	30012	29343115-2	SILVIA EVANGELISTA TEODORO DE ASSIS
9	28247	12417410-3	SUELY DE SOUZA
10	28118	16281070-2	VALDECI DOS SANTOS PRIMO SALES
11	28044	11091422	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
12	28486	13185979-1	EDNA BERNARDES
13	28717	20681770	SANTA FELIX BELCHIOR
14	29743	29342972-8	ROSEMEIRE GOMES REZAGHI
15	28730	890574	MARIA DE LOURDES DASILVADOAMARANTE
16	29261	8105419	IVENIDIA FELICIANO SANTANA ANDRADE
17	28095	15519178-0	FATIMA FERRAZ SANTOS
18	29622	12384343	NIVALDO TURCATO
19	28312	29720422-1	MARLUCIA MARIA JOSE DA SILVA
20	29211	127239844	ANGELA MARIA DE C. OLIVEIRA MARCOLINO
21	28080	203436886-6	ANA EFIGENIA RODRIGUES
22	28169	370723	ADAILTON NUNES DE OLIVEIRA
23	29762	525137	MARLY PEREIRA DO NASCIMENTO
24	30294	11458385	MARIA DE FÁTIMA MICHELOTTI AGUIAR
25	28651	18177555-1	DIVANY RODRIGUES MONTANHINI
26	28326	2031239	FRANCISCA DALIA DE JESUS
27	28878	16599753	IDA BALBER ALVES
28	28761	11324746-1	JOVELINA ROCHA DE MAGALHAES
29	28596	625944	MARIA ELZA VELOSO DA COSTA
30	30981	24379111-2	CONCEIÇÃO DE ABREU FERREIRA
31	28923	12899103-3	ROSELI APARECIDAS DOS SANTOS SOUZA
32	28167	22326109-9	VITORIA COUTINHO LANZONI
33	29540	17969653	ROSELI RODRIGUES LOPES
34	29477	22081000-7	CÉLIA REGINA MANZOLLA DA SILVA
35	28244	27072813-2	ROSELI ALCANTARA DA SILVA
36	28215	17124364-X	MARIA NUNES DE SOUZA
37	28860	10419320-7	ANISCE ROSA DOS SANTOS ARAUJO
38	28639	4624608	MARIA SUELI DOS SANTOS
39	28520	22833232-1	TERESA CRISTINA FRAZÃO ALVES
40	28009	34068758-7	NILSO MEDINA
41	28014	12200302	ADELAIDE VIEIRA DE ASSIS
42	28451	21302587-5	CICERO SILVA DE OLIVEIRA
43	28904	23732366-7	EDINEIS DUARTE MENEZES DOS SANTOS
44	28553	37120627-3	JOSEFA MARGARIDA DOS SANTOS
45	28165	2878602	SEVERINA ALVES DOS SANTOS
46	30833	167602354	ISILDA MARIA DE CARVALHO
47	30863	19888027	APARECIDA DE FATIMA PAIXÃO
48	30864	220884973	JOANA RODRIGUES
49	30779	9624741-0	DIVANEIDE SILVA GOMES
50	30865	24539558-1	MARIA MARTA MACHADO FARIA
51	30866	30400150-8	VANDERLEI DUARTE DE SOUZA
52	30777	42001820-7	ADRIANA APARECIDA GALVÃO
53	30778	27552750-5	TATIANA RIBON PEDROSO
54	29435	19131136-4	ELIENE CLARA DOS SANTOS
55	28400	12337165-X	OLGA DANTAS DA SILVA
56	29701	19218847-1	NADIR APARECIDA BOMTEMPO
57	29763	14335773	ANA CRISTINA DE FRANÇA
58	28757	13188647-2	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA
59	28367	25362631-6	ROSIMEIRE FREGULIA JANUARIO BEZERRA
60	28478	18327963	CREMILDA DOMINGOS FLORENCIO
61	28517	23967893-X	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA
62	28082	17659224-6	MARIA EDILMA CRISTINA SANTOS
63	28843	32068003-4	LUCINEIA SANTOS DE LIMA
64	28225	17057864-1	CLEIDE DE JESUS MARTINS DE SOUZA
65	28336	195220730	LAIRCY SANTIAGO TENORIO
66	28320	169621650	JOAQUINA DA PENHA GOMES
67	28094	18645627	BENEDITA MARIA TABAI
68	29188	15397951-3	ISABEL DE OLIVEIRA JACINTO
69	28428	21302677	SANDRA LIMA DE BARROS
70	29181	24908204-4	ROSA DE LOURDES SILVA
71	28493	40150594-7	JOSIANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
72	28063	15590051-1	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
73	28874	6354392	ANA ZELIA CAVALCANTE
74	28591	9130849-5	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA
75	30852	27831511-2	MARIA DAS DORES DA SILVA
76	30927	38025409-8	VILMA NOBERTO CONCEIÇÃO
77	28459	22077444-4	LUCIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA
78	28915	21556874-6	EDNA DA SILVA
79	28791	200106909	RAQUEL CRISTINA GOMES DE BRITO
80	28228	18569485	IVANI GARRIDO MAGGIAN
81	28737	24725992-5	PATRICIA SILVA DE MORAES
82	28124	8076038-7	ROBERTO ANTONIO PEDRUCCI
83	30854	14854607	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA VALE
84	28446	23757861-X	HEROINA PEDRO DA SILVA
85	28954	15406215-7	JANDIRA ROSA DE JESUS OLIVEIRA
86	28395	36929685-0	DEBORAM DE NASCIMENTO GONÇALVES
87	28411	35242748-6	JEANE NUNES CAMARA
88	29544	13732846	NEULICE DO CARMO FURLAN DA SILVA
89	28861	27450306-2	DORALICE LUIZA DE SOUSA DE JESUS
90	28564	8312149	MARCIA DE ALMEIDA NASCIMENTO
91	28316	4947613	NATALINA HURSAN
92	28294	7261294	ESMERALDA FERREIRA LOPES
93	30001	25733572-9	CHALISMAR SOARES DE ARAUJO
94	29548	20682628-X	EDNA APARECIDA DE ARAUJO MOLINA
95	28236	11011161	ZULEICA MADEIRA CARVALHO
96	28012	21179117-9	MARIA APARECIDA DE MOURA FERREIRA
97	29703	26266812-9	MARIA FERREIRA DOS SANTOS
98	28683	4218083-4	FABIANA LEAL
99	28723	32568647-6	SUZI AP. PAULINO DO NASCIMENTO
100	28697	36245131-X	ZILENE AGUIAR DE OLIVEIRA
101	29439	39533261-8	MARIA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS
102	29086	17462886	TANIA VALERIA AMARAL DA SILVA
103	28593	33284495-X	KARINA ALESSANDRA RIBEIRO

104	28873	33728972-4	VANESSA APARECIDA DA SILVA	195	29158	30488205-2	MARIA ROSELITA MARTINS SILVA
105	28556	11337100-7	IVANIR ISABEL NASCIMENTO	196	28800	23131955-1	FRANCISCA MOREIRA NUNES
106	28265	35447934-9	SEBASTIANA DE FARIAS SALES	197	28495	14594970-9	JUDITE FERNANDO DA COSTA SILVA
107	30974	37213649-7	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	198	28946	18326020-X	LUCIANE NOGUEIRA MENDES DA SILVA
108	30934	27324223-4	REGINA FERREIRA FILHA	199	28649	16962483	MARIA NICE AMARAL
109	28813	25370458-3	NADIR GONÇALVES PENA DA SILVA	200	30922	14767572-8	ALINA OLIVEIRA
110	30908	21428305	ALDECI DUARTE MAIA	201	28110	10227281	MARIA ANTONIA BUENO DE OLIVEIRA
111	28750	15885782-3	DJANETE RODRIGUES DA SILVA DO CARMO	202	29161	17585254	MARIA LUZENI PEREIRA DA SILVA
112	30058	398204226	MARLENE RODRIGUES	203	28394	19713568-7	ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS
113	28890	26567840-7	ALEXSANDRA LOURENÇO DA SILVA	204	28238	21956495-4	SIRLENE SOUZA OLIVEIRA
114	28641	19723549-9	RUTH MANOEL DA SILVA	205	28085	30876313-0	LUCINEIDE QUITERIAS DOS SANTOS PAES
115	28246	8104553-0	MIRIAN CANDIDA COSTA	206	29631	34761809-1	DENISE CRISTINA GEVIGIER DA SILVA
116	28619	20681088-X	ROSA DOS SANTOS	207	28672	23419259-8	VALDECY DOS REIS ARAUJO
117	28276	50292352-0	MARIA DE ALMEIDA SANTOS	208	28385	3967495711	CLEONICE VIANA DE OLIVEIRA
118	28456	29370885-X	ELITÁ BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	209	29209	17274006	MARIA JOSE DA SILVA
119	28546	16759964	ESTELINA MARIA DE SOUZA	210	28031	21824588-9	ROSILENE BRITO DE SOUZA SILVIA
120	28458	37032811-5	MIRALVA DA SILVA SOUZA	211	29607	20195047-9	DALVA DOMINGUES
121	28722	16760834-4	IVONE NUNES	212	30986	18176938-4	ADEZINDA RODRIGUES BUENO
122	30905	14595325	MARIA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA	213	28057	16133837-9	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
123	28540	19236980-5	MARIA AP. DE ABREU NASCIMENTO	214	30862	21824479-4	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
124	28727	17660613-0	SANDRA APARECIDA DA LUZ	215	29659	0	MARIA LUCIA DA SILVA
125	28950	20858131	MARIA BATISTA	216	29458	12899426	APARECIDA PORTILHO RODRIGUES
126	28483	988671	JOÃO CIRILO VIEIRA DA COSTA	217	28455	22767393-1	EDNA APARECIDA SERVULO
127	29094	21104420	LUCIENE PEREIRA	218	29088	26655085-X	MARIA DA PAIXÃO A S SANTANA
128	28588	19852396	TEREZINHA MORENO DE OLIVEIRA	219	28136	353124308	JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS MOURA
129	28856	29878103-7	VERA LUCIA DOS SANTOS COSTA	220	28952	18885004	MARIA DE FATIMA PEREIRA
130	28164	20857498-0	JACIRA DE OLIVEIRA RICARDO	221	29259	20681145	MARIA JOSÉ DE FRANÇA
131	28253	719806364	MIRIAM DANTAS DA SILVA	222	28052	22400996-5	MARTA DOMINGOS DA CRUZ
132	28325	27760549-0	MARILSA PEREIRA	223	29718	22522884-1	MARIA ANGELA GOMES DA SILVA
133	29692	30876376-2	CRISTIANE DE OLIVEIRA	224	29061	25788591-2	MARIA MARCIA DA SILVA
134	28374	5146731	MARINEVE OLIVEIRA DA SILVA	225	30871	233828680	MARIA APARECIDA DA SILVA
135	28217	17124582	JACIRA LEANDRO DA SILVA	226	28616	11090915	APARECIDA DA SILVA CUNHA
136	28899	19593325-4	CLEBER M. DOS SANTOS ANDRADE	227	28764	25648719-4	AGINALDO LEONE ROCHA
137	29588	19431075	ROSANGELA SILVEIRA BOTELHO	228	30860	29685519-4	FERNANDA FIALHO DE LIMA
138	28354	21150272	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	229	29230	33947947-4	KELY SABRINA CAMPOS LOPES
139	30966	14960889	VANDA SUELI SANTOS	230	28549	15591050-4	DULCINEIA ALVES MEDEIROS DE SOUZA
140	28539	12992721-1	CASSILD CLERES QUIRINO DE SOUZA	231	28492	23268353-0	SEVERINA ALVES DA SILVA
141	28171	19594072-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	232	29759	30168898-6	ANDREA BERNADETE DOS SANTOS
142	28347	1804298200	MARINA FERREIRA MACHADO MORAIS	233	29671	27481109-1	CRISTIANA CASSIANO DA SILVA SANTOS
143	28507	8312685-5	ANTONIO ALVES PEREIRA	234	28888	35384991-1	MARIA JOSÉ BRUNO DE SA SANTOS
144	28701	41930958-5	KARINA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	235	29262	13778620-7	MARIA PEREIRA LIMA BORGES
145	29547	28186088-9	JEONALDO RIBEIRO DE SANTANA	236	28819	21956010	ADRIANA APARECIDA VIEIRA
146	28572	10474326	MARIA ETELVINA DE OLIVEIRA	237	29563	12130476-0	MALVINA CAETANO BARBOSA
147	28195	7106305-5	FRANCISCO WILKMAN GOMES	238	30859	5307791-X	LOURIVAL BARBOSA
148	28453	32125442-9	JANETE MARIA DA SILVA	239	29483	17347927	MARIA APARECIDA DE LACERDA
149	28426	33072781-3	PATRÍCIO RODRIGUES DA SILVA	240	28626	12130318	CARMELITA SILVEIRA BRITO
150	28489	26253295-5	SONIA MARIA COSTA VIANA	241	28412	33836749-4	SANTINA MARIA DE SOUZA SILVA
151	29236	37123798-2	ELIANA DOS SANTOS	242	28766	27104912-1	MARIA IRACIARA DE LIMA
152	28567	26267558-4	ELISANGELA CRISPIM NOGUEIRA	243	28010	19314907-2	FRANCISCO DE ASSIS GUGLIELMONI
153	29541	33246979-7	NEUZA MARIA DA MATA E SILVA	244	29057	16707062-9	CLEIDE FERNANDES DA CRUZ SILVA
154	28197	3095815	MARIA GORETT DA SILVA	245	28726	23968818-1	MARIA APARECIDA FIRMINO FAUSTINO
155	29620	51605569	MARTHA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	246	29576	21591436-3	ESTEFANIA DOS SANTOS FREITAS
156	28500	21148614-0	ANTONIA AMANDA PINHEIRO	247	29602	24721346-9	IVONE SANTANA DA SILVA
157	28414	35384826-8	ELIZABETH DE ARAUJO	248	28488	20075544-4	MARIA DE LOURDES B. CUNEGUNDES
158	29564	7167839	MAURA BEILER	249	28575	21430306	CELENE MACENA DA SILVA
159	28391	14768633-7	AMOS BRAZ GONÇALVES	250	30337	12334797	MARIA DE LOURDES FERREIRA
160	28633	16813634-X	ADELICIA DIAS PEREIRA DE ALMEIDA	251	28610	30776935-5	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA
161	29640	23264562-0	CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA	252	28897	790658089-	MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO SOUZA
162	28087	33247497-5	EDILANDIA DIAS DE SOUSA	253	28501	13972862-4	SOLANGE MARIA SOARES
163	28695	30288172-4	NEIDE DOS SANTOS	254	29203	225214568-	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS
164	28123	8236373-0	MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ	255	30332	17972180-X	MARIA DE LOURDES SANTOS RAMALHO
165	29593	860223	FLORISCE MARIA CARDOSO RODRIGUES	256	28859	22723891-1	ZILDA LIMA MEDEIROS
166	28644	18438507	MARIA VITORIA NUNES	257	30910	9238539-4	IRENE CABRERA
167	28585	26696998-7	MARINEIDE DUARTE MENDES	258	29237	1311430-2	AGUIDA MARIA DE MATOS SANTOS
168	28867	50591776-2	FRANCISCA F. DA SILVA GONÇALVES	259	28691	28395019-5	MARIA DE SOUZA MAIA
169	28496	22400233-8	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA	260	28413	25932701-3	ALBERTINA DA SILVA OLIVEIRA
170	28153	30570760-7	HILDA DE SOUZA	261	28344	13506980	MARCIA APARECIDA MINETO
171	28533	36840575-8	IVONETE DOS SANTOS SILVA	262	28710	25733376-9	AMADEU PEREIRA DE SOUSA
172	28257	17055846-0	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	263	28280	11730851	SUELI APARECIDA DE MORAES
173	28715	41294550-2	FERNANDA CLEMENTINA DE MOURA	264	28119	25937043-5	MARIA SOCORRO N. DE OLIVEIRA
174	29213	18327232-8	MARIA APARECIDA DA SILVA	265	28657	13111417-7	REGINA AVELINA DE OLIVEIRA
175	28656	15714613-3	SILVIA MARIA FERREIRA GARCIA DE LIMA	266	28794	17124436	CLEUSA APARECIDA DE SOUZA
176	28368	41167866-8	ELISEU MATIAS DE OLIVEIRA	267	28743	18174798-4	REGINA CELIA SIEBRA UBALDO
177	28831	27597963-5	PATRICIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	268	28515	13506296-2	CICERA FERREIRA DE SOUZA
178	28086	6824508-7	VENERA MANOEL FRANCISCO	269	28993	26743892-8	ANASTACIA ROSA DE SOUSA
179	30853	14448645	MARIA IVONE RIOS DE ARAUJO	270	28921	8731282	MARIA DE JESUS SANTOS
180	29490	20217265-X	MARIA ANTONIA DA SILVA ANTONIO	271	28612	1286500	MARIA DAS GRAÇAS MARIANO
181	28956	11497889	MILTON ESTRELA DA GAMA MACHADO	272	28733	6427987-4	NEUZA ALVES FONSECA
182	28399	19131195	MARIA ULEI DE MOURA	273	28017	14595006-2	EUNICE MOREIRA DE OLIVEIRA
183	28229	8105388-5	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	274	29251	17801191-5	MARIA JOSÉ DA SILVA VASCONCELOS
184	29095	23489211-0	EDILENE CLAUDIA BAROTTO DE OLIVEIRA	275	29616	35001695-1	MARIA DE LOURDES LEITE DE OLIVEIRA
185	30131	23293654-7	VALDETE PAIXÃO	276	28841	7429944	CLEUZA MARIA DA SILVA
186	29749	16355321-X	MARIA MARTA PAIXÃO	277	28113	21823801	JANUSA RAMOS DA SILVA
187	28521	26596625-5	MARIA SILVANIR FERNANDES	278	28002	9966389	GILDETE PEREIRA DACOSTA
188	28544	34202163-1	MARIA DOS SANTOS	279	30915	34308845-9	EDSON DIAS FERREIRA
189	28939	19282586-0	IARA DA CONCEIÇÃO REAL	280	28227	23582182-2	JOSE PEDRO DE CARVALHO
190	29568	25149894-3	DALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	281	28801	5218202-2	MARIA NUNES SILVA BANDEIRA
191	28563	10754381-3	JOVENIR PARANHOS DA SILVA	282	30857	30470314-X	ANTONIO CARLOS DUNGA DOS SANTOS
192	29578	29643751-7	JOAQUINA MATOS DOS SANTOS	283	30052	99322386	ANTONIA CELMA FERREIRA
193	28419	25302813-9	APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ	284	29478	9832354-6	MARLI DE SOUZA REIS BORGES
194	28266	22137444-9	MARCIA SOUZA R. LISBOA	285	28613	9058619-0	MIRIAM REGINA DOS SANTOS

286	28375	15594395-1	IZABEL MARIA DE NOVAIS SANTOS	377	30300	43147524-6	ROBERT GONÇALVES ESTEVÃO
287	28561	1941830	MARIA JOSÉ DA COSTA	378	29649	19428430-X	SILVANA DOS SANTOS
288	28998	937467	MARIA DA GUIA BERNARDO SANTOS	379	29702	7073387-2	ELIZETE SILVA ARGALO
289	28698	86791508-0	MARIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	380	28829	22103485-7	ROSANGELA APARECIDA SIFONTE SANTOS
290	28425	37291373-8	ROSANGELA RUAS DE ABREU	381	29690	37917045-0	MARIA APARECIDA GOMES FREIRE
291	28640	23272888-4	ALIE TE DA CONCEIÇÃO BATISTADA SILVA	382	28931	5345077	MARIA MADALENA SILVA
292	29189	21430055-9	APARECIDA DE ALMEIDA	383	29567	708546	ALDENORA XAVIER DE LIMA
293	29554	18570165-6	CACILDA CRISTINA RESENDE	384	28609	26567682-4	JULIANA TELES RODRIGUES
294	28885	15713235-3	NAIR FERREIRA DA SILVA	385	28631	20567018-0	ELISABETH SIMOES MORAES
295	28907	7377666	MARCIA APARECIDA CANDIDO DE ASSIS	386	28474	24661100-5	GIOVANA BRIELLER SILVA
296	28665	27552746-3	CELIA MARIA DOS PRAZERES DA SILVIA	387	28673	38090561-9	ISABEL BELARMINA RODRIGUES DA SILVA
297	28062	23630347-8	LEANDRA SILVA FIEL	388	28278	18925291-1	WALDELUCIALOURENÇO DACOSTA PRIMO
298	28117	18643535	ELIANA APARECIDA DE MATTOS GUEDES	389	29431	28274153-7	PATRICIA LOPES
299	30998	23969068-0	CIRLENE ROCHA DOS SANTOS	390	30900	45208200-6	MÔNICA DOS SANTOS SILVA
300	28670	13133445-X	FRANCINA AUTA DE SENA	391	28647	24721415-2	NEUZA SODRE PEREIRA DE ANDRADE
301	28724	25147382-X	MARIA APARECIDA DOS ANJOS VEIGA	392	28392	25610234-X	LUCIMARA AMARO CHAVES
302	28437	10314139-6	ELIANE DE CASTRO CORRÊA	393	29172	22175481-7	CLAUDIA ROBEIRO DO NASCIMENTO
303	29561	13829955-9	GILBERTO JACOB SAUDER	394	29757	45106951-1	GILVANETE LIMA DOS SANTOS
304	28382	24721980-0	IRANI DOS SANTOS CALIXTO	395	29748	32068763-6	SIMONE DA SILVA CHAVES SANTOS
305	28160	39636753-7	ETEMILSON JESUS DOS SANTOS	396	28093	8941372-6	CLAUDIO APARECIDO ZANIN
306	29491	24540366-8	EVA MARIA PERPETUO	397	28196	17877411-X	MARIA AP. BORTNHUK CANDIDO DOS SANTOS
307	29160	12417141-2	LUCIMEIRE DA SILVA BATISTA DA COSTA	398	29611	3634289-0	EUNICE BRAZ DA SILVA
308	28103	42001651-X	ROGEANA DE SOUZA NUNES	399	28955	42135142-1	PRISCILA ARAMIA SERRA
309	28608	7226900-5	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES	400	29614	33770445-4	EXPEDITO RODRIGUES DA SILVA
310	28418	15588330-6	SERLI BALDENEBRE DA SILVA	401	28941	25788574-2	RENATA DE MORAIS MARTINS
311	28329	39587348-4	CLEUSA FERNANDES LOPES	402	28531	18912556-1	MARIA JULIA SERRÃO MORAES TOLEDO
312	29546	3103656	JOSEJA JOAQUINA DA SILVA	403	29025	37509543-3	CLEONICE FIALHO LEITE
313	28007	38222927-7	ROSANGELA DOS S. SANTOS VALERIA	404	29713	37968012-9	MARIA GORETTE OLIVEIRA DE MORAIS
314	28906	16278923-3	LUZINETE PEREIRA BORGES	405	29103	18569840	LUCIA REGINA BARBOSA DA SILVA
315	29662	28834983-0	MARIA JOSE DOS SANTOS	406	30929	24334841-1	MARIA JOSE DA SILVA BISPO
316	29562	13391354-5	GEORGINA NEVES PEREIRA DE FREITAS	407	29714	24336260-2	ROSEMEIRE RAFAELA DA COSTA
317	29492	32673600-1	JOSE RONALDO BARBOSA ARAUJO	408	28879	19282201-9	MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO SOUZA
318	28975	110906159	VERA LUCIA DOS SANTOS	409	28714	6450350-1	MARINALVA MARIA CORDEIRO DA COSTA
319	28079	39410089-X	MARIA ALVES DE PINHO	410	29606	11784545	CRISELEI VIRGINIA BATISTA
320	29297	18146591-7	ROSANGELA MARIA DA SILVA	411	29487	19282173-8	ELY DA SILVA
321	28350	30664143-4	MARCIA DO CARMO DO NASCIMENTO	412	29549	29239713-6	SONIA CRISTINA DA SILVA
322	28605	12478268-1	VILMA SANTIAGO GONÇANVES	413	28298	24406277-8	CLARICE MAIRA DOS SANTOS
323	29295	13508120-8	LUZIA APARECIDA LAZARINI	414	30334	9486650	IZILDA JANETE DE MELLO
324	28187	20344638	MARLI COUTO DOS SANTOS COSTA	415	28208	34761954	MARIA VITORIA DE JESUS DAMASCENA
325	28230	22400326-4	MARINES DUARTE MAIA MENDES GOMES	416	28261	16599031	ERINALVA MARIA GOMES
326	29043	10259018-7	MARLENE ANTONIO	417	29559	12965659-8	CLEUSA LEITE MACEDO ANGELOZI
327	28523	1257527	ROSILDA LOPES SANTANA	418	30916	23048177-2	MARCIA CRISTINA DE LIRA
328	29271	13735300	EUNICE CARLOS LIMA FREIRE	419	29114	21885786-X	MONICA SILVA MACHADO
329	28928	17123627-0	VALDEIR LINGUANOTO	420	30020	36620080-X	EDILMA DA CONCEIÇÃO ROCHA SILVA
330	29497	11925840	ALBERTO SOARES	421	28913	14456656-4	APARECIDA ANTONIA CUNHA
331	28947	1266477	JUCELIA REIS DO NASCIMENTO	422	28190	43369140-2	VANESSA APARECIDA BONADINI DE MORAES
332	29560	42848387-2	LUCILENE DE SOUZA	423	29432	24720455-9	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
333	28335	205696399	CRISTINA TELES GUERRA	424	29482	20194544	ROSELI APARECIDA DA SILVA
334	29613	35049248-7	JANETE MOREIRA COSTA	425	28526	15886646	MARILENE TOMAS ARRUDA
335	30379	35227233-8	FRANCKLIN ADRIANO LIMA	426	28909	36307861-7	LUCIANA FERREIRA DA CRUZ
336	28542	39675408-9	ROSALVA NUNES SALES	427	28059	22521056-3	AUGUSTA ALEXANDRA RICCI NOGUEIRA
337	29715	26596547-0	LUCIANA FERNANDES DE LIMA CRUZ	428	30980	16963119-9	NEUZA APARECIDA DO AMARAL
338	28490	34347037-8	JULIANA APARECIDA SERRÃO DE SOUSA	429	29582	14334873-5	ALBANIA OSORIO RODRIGUES
339	29231	34393213-1	ADRIANA DA SILVA CANUTO	430	28898	25393995-1	LUCINEIA DA SILVA
340	28648	25933556-3	SOLANGE EVARISTO DA CRUZ SANTOS	431	28422	17802810-1	ALINA DE FREITAS ARAUJO
341	28480	33142614-6	CILENE GOMES PEREIRAS	432	28020	32022614-1	BENEDITA SANTOS MACIEL DOS SANTOS
342	29632	6965184-X	NOEMIA SOARES PIRES	433	28466	20703446-1	UELSON ROGERIO MARTINS DE SOUZA
343	28943	30345509-3	LUCIMAR AGUIAR	434	29664	8942607-1	JOSELEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
344	30869	11397042	IVONE CORREIA LIMA IAMM	435	28778	29777807-9	MONICA APALONIA DOS
345	28024	39849217-7	MARIA DAS DORES MARQUES	436	28804	22247076-8	IVANIA PEREIRA BORGES DOS REIS
346	29665	20859471-1	SOLANGE MASCIMENTO DA SILVA PEDROSO	437	28377	29720073-2	TATIANA FERNANDES DE LIMA
347	30170	34417759-2	FABIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	438	29721	20858406-7	IVANDETE LOPES DA SILVA
348	28858	22649105-5	SOLANGE DOS SANTOS	439	30303	15166609-X	ROSILDA FELISE DE CARVALHO
349	28615	27035706-3	ILIANI GERALDO MORAIS	440	28814	15588690-3	ISABEL CRISTINA BARBOSA ALVES
350	28452	7290258	ELENICE GANDRA DE ASSIS	441	28248	22879957-0	RITA DE FATIMA DIAS DASILVA DIAS DE LIMA
351	29648	18009347-2	SANDRA REGINA DA SILVA	442	29642	25153022-X	MARIAGILSEN GOMES DE MEDEIROS DA SILVA
352	28929	19429364	MARIA APARECIDA NAZARIO	443	29108	32398352-2	SOLANGE DA SILVA SANTOS
353	29643	17001541-5	ESTER COTRIN DAS SILVA DO NASCIMENTO	444	28880	40352020-4	FABIANA CORREA DE CRUZ
354	29357	20680152-X	SANDRA LUCIA DE CENA	445	28137	24901808-1	ROSELI TADEU DA SILVA
355	29641	18232471	CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS	446	28065	18988084-3	ROSELY APARECIDA DA SILVA
356	28042	28380157-8	MARIA NEUZA DOS SANTOS	447	28598	16282217	RENE MENDES DIAS
357	28051	24780651-1	CIDINEIDE DE MENEZES DIAS SILVA	448	28571	20383690-X	ELIANE BARBOSA POOL
358	30963	25473242-2	ISABEL CESARIO DA SILVA	449	29030	221166-0	LUIZA SOARES DA SILVA
359	29270	0	MARIA JOSE DA SILVA FILHA	450	28047	35651774-3	CLEONICE MARTINS DA SILVA
360	29105	20344257-X	ERICA ROSA DA SILVA MACIEL	451	28990	21212641-6	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
361	28881	27481620-9	MARIA LIANE ROCHA SIGILO	452	30053	33612003-5	CLEONICE LONIDIO GOMES
362	28140	24152089-7	NOEMIA FERREIRA DE CARVALHO TERÇO	453	28346	25864178-2	VANDRA SANTOS DA SILVA
363	28126	23382899	ROSIMEIRE APARECIDA GUIMARÃES	454	28586	9560214	NAIR PEREIRA DOS SANTOS
364	28045	13336026-X	MARIA SELMA DUARTE QUEIROS	455	28274	19723727-7	MARILENE CRUZ DE SANTANA
365	28502	15397159-9	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	456	28838	24581663-X	LUCIANO RODRIGUES COSTA DO VALE
366	28953	21303762	EDSON CARLOS DA SILVA	457	28602	7929584-8	LEIDE SANCHES
367	28786	2619385	JUARES LOPES DA SILVA	458	29553	14488355-7	MARIA WACI JULIA DA CONCEIÇÃO
368	28584	5436091	RAIMUNDA XAVIER DA SILVA	459	28398	20991028	GUIOMAR GOMES FERNANDES DE CARVALHO
369	28349	20681654-6	SUELI FERNANDES DA SILVA	460	28077	32973162-2	GISLAINE DE MORAES
370	30169	19889440-5	ROSENETE APARECIDA DE CENA BRITO	461	30013	35383737-4	ROSANGELA ARTEMAN FALCÃO
371	28820	25605868-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES	462	28297	30117644-9	GRAZIELA PIAUI DA COSTA
372	29580	24721806-6	IRACI FILHO DE ARAUJO	463	28634	15396357	RAQUEL NAVI
373	28676	13508672-3	LINDINALVA BAPTISTA DE ALMEIDA SOBREINHA	464	28851	27346360-3	INALDA FERREIRA DA CRUZ AVELINO
374	28091	28834440-6	MARIA JOSÉ ALVES DE LUNA RODRIGUES	465	28166	32679730-0	IVANIR PORTO SILVA OLIVEIRA
375	29501	17126121	IRACEMA ANDRADE CARDOSO	466	28341	27904132-9	ANTONIA DE CASTRO SILVA
376	29293	6117178-5	PORFILIA DA SILVA COSTA	467	28560	36296741-6	ELISETE RODRIGUES

468	28994	35573950-1	ALEXANDRA PATRICIA DAS NEVES	559	28579	17337241-1	SONIA GALDINO DA SILVA BONIFACIO
469	28327	285182158	SANDRA ALVES FEITOSA	560	30002	13185852-X	WALQUIRIA PAES DE ABREU
470	28706	6965638-1	ILZA HONORATO DE LIMA	561	28429	17345900	NEUSA ISABEL MANSO SOBRAL
471	29538	26343465-5	ROSANGELA INÁCIO DOS SANTOS	562	28981	23652110-X	ZENILDA ROSA DA SILVA
472	30022	25698828-6	ROSENI ROCHA NEVES	563	29486	19429830	MARIA MARLI DE SOUZA LIMA
473	28703	21956340-8	ELISANGELA SANTOS MOREIRA FEITOSA	564	29260	18326052-1	SILVIA GLUCEROVSKI
474	29099	18175198-7	JACIRA DA SILVA ANDRADE PETRONIO	565	28809	15485246-6	MARCIA NUNES DA SILVA
475	28260	22081878-2	IVONE CANUTO DA SILVA	566	30855	35339124-4	MARINAURA DE MELO SILVA
476	28514	25053927-5	ANEZIA RODRIGUES DE SOUZA MELO	567	28927	36792460-2	VERONICA JESUINA DE OLIVEIRA MENDES
477	28900	20342403-7	MARLENE DA SILVA SANTOS	568	28837	27450403-0	CASSIA APARECIDA LIMA
478	28736	32740133-3	ELENEISE ROSA DE SOUZA	569	29104	303994228	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
479	30921	33565300-5	PRISCILA FERREIRA MOLINA	570	29288	30776340-7	ELISANGELA DA SILVA SANTOS
480	30057	36461203	TATIANE BARBOSA	571	28937	2060536	LIDIANE DE JESUS ARAUJO LIMA
481	28235	10392776-1	ARNOBE FERREIRA COSTA	572	28067	32568374-8	SIMONE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
482	30907	154309293	MARIA LUCICLEIDE LOPES DA SILVA	573	28565	23757899-2	ADRIENY MENEZES ALVES
483	28583	8034522-0	XELIA DO NASCIMENTO WZ	574	28576	35243222-6	LUCIANA MARIA DE SOUZA
484	29056	18439911-7	ISABEL APARECIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	575	28102	41167697-0	ANA LUCIA SANTOS MARQUES
485	28916	8059240-5	APARECIDA BARBOSA DA SILVA	576	28679	34129599-1	LILIAN BERNARDO RIOS
486	28812	1575414	MARIA DE FÁTIMA LOPES	577	30902	42956889-7	RENATA CRISTINA PEREIRA
487	28423	6897341	MARIA JUCICLEIDE DASILVA	578	29272	14595008-6	NADIR MARIA GONÇALVES
488	29626	34068244-9	FERNANDA SOUZA DE VALE CARVALHO	579	28319	13730896	MARIA EUNICE DE SOUSA SANTOS
489	28963	22138355	JAQUELINE ROCHA FREITAS	580	28463	10473376	MARIA DAS DORES RAMOS MOTA
490	29760	7167743-4	NELSINA DOS SANTOS ALMEIDA	581	28551	91279162	ELISIA DO ROZARIO
491	30877	25563100-5	VERA LUCIA DE CARVALHO SANTOS	582	30023	7882804	ALCINO AUGUSTO FERNANDES
492	29637	28395250-7	ANDREA LOPES BIANCHINI	583	29459	19657591-6	LUSIA BARROS DOS SANTOS
493	29484	23272370-9	ROSANA ARJONAS DE MORAIS BERTI	584	28621	1594084	IVONE LAURIANO DA SILVA
494	30775	20010247	SIMONE WIZA SOARES ANDRE	585	28896	9624682-0	MARIA SOELI DOS SANTOS
495	28970	6394499	WILMA FERREIRA DE MELO	586	29111	14594574-1	TEREZA FERNANDES DA SILVA
496	28844	11629718-9	MARIA APARECIDA MENEGOLLI	587	28032	22724862-4	VERA LUCIA VERONE NOVAK
497	29717	24722240-9	ROSELI DE CAMPOS	588	30917	26498468-7	MARIA JOSE ALVES PEREIRA
498	29615	52211908-3	EDEMI MARIA DE JESUS PEREIRA	589	30016	135082265-	EDILENE DE SOUZA
499	28128	14335753-0	SILVANIA SILVESTRE FERREIRA	590	28146	22879023	FRANCISCA DE BRITO SOUSA
500	29551	15590325-1	SATURNINA ALVES DO ESPIRITO SANTO LIMA	591	30010	12647683-3	IZABEL BARBOZA DE CAMARGO
501	30920	43804312-1	PALOMA MACEDO BERNARDO	592	28337	16599884-2	MARIA DE FATIMA FERREIRA
502	29233	33973609-4	ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	593	28758	14160969-2	NADIR ALVES DE LIMA MORAIS
503	29725	17124314-6	NEIDE APARECIDA DA SILVA SOUZA	594	28097	15716523-1	IRIS MARIA GONÇALVES SILVA
504	29557	38954586-7	JOSUE VITORIO DA COSTA	595	30926	16756455-9	LUIZ ANTONIO HENRIQUE
505	28938	20569094-4	ROSANGELA GOMES DA SILVA	596	28381	14595847-4	SILVANA PEREIRA DA COSTA
506	29039	30058443-X	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	597	28945	17970935-5	ROSELI FREITAS DO NASCIMENTO
507	29720	15138128-8	JANETE BARBA DE FREITAS CHAGAS	598	29604	49662334-5	APARECIDA LUZIA DA SILVA
508	29638	17352721-8	MIRIAM DO PRADO REIS	599	29091	3039547	ELIETE GOMES DA CRUZ
509	28497	40403523-1	ALINE FATIMA BRAZ DE SOUZA	600	30964	15293076-0	ADELIA FERREIRA NEVES
510	28529	20727645	SÉLIA RIBEIRO DOS SANTOS	601	29081	17462689	MARCIA REGINA DA CUNHA
511	28589	350492980	THIAGO GONÇALVES RODRIGUES DO Ó	602	30394	24763843-2	JOSELEIDE VITORINO DA SILVA MATOS
512	28711	3087574-1	PAULA DANIELE DA MOTA PONGELUPE	603	30302	21584364-2	JONIA MARIA DOS SANTOS DUARTE
513	29745	15398724-8	DULCINEIA ALVES DE SOUSA	604	29208	759234	CICERA MAURICELIA CORREIA DA SILVA
514	28699	6502631	EDIVANIA MIGUEL DE MOURA	605	28980	21797269-X	NOEME ALVES CAMBOI SIQUEIRA
515	28071	25606059-9	VANIA REGINA DE ALMEIDA	606	28779	17658170	MARIA REGINA PEREIRA DOS REIS
516	29430	24335075-2	PATRÍCIA SOARES DE MATOS SILVA	607	29254	22246603-0	SONIA MARIA DA SILVA
517	28043	21825125-7	CECILIA DO CARMO DELMONDES	608	30830	26412830-8	MARCIA GONÇALVES PEREIRA
518	29314	20344735	JERONICE SÃO PEDRO DOS SANTOS	609	28889	29149125-X	ANGELITA MENDES DA SILVA
519	29754	26562742-3	CATIA CRISTINA PEREIRA DIAS	610	28530	23102281-5	APARECIDA MARIA MARTINS PORTO
520	29282	37358798-3	EULINA NASCIMENTO DOS SANTOS	611	29724	29262519-4	DENISE PEREIRA CAVALCANTE
521	29438	17658488-2	CLARICE GONÇALVES	612	29183	28510197-3	MARIA ANTONIO DA SILVA ALMEIDA
522	30295	38025178-4	MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA	613	29639	29241269-1	LILIAN CESAR FERREIRA
523	28594	18326641	VANIRA VIEIRA MACHADO MANSO	614	30892	27055248-0	GENILSON FERREIRA DA SILVA
524	28511	19724906-1	DARCI APARECIDA DA SILVA	615	28518	29241371-3	LUCIANA APARECIDA AMADOR
525	28824	22878510-8	ANDREA FEITOZA DE LIMA	616	28528	30516705-4	MARIANE REZENDE FIRMINO
526	29285	34086205-1	ANTÔNIA FERREIRA DE SENA	617	28133	32068775-2	LILIAN RODRIGUES
527	28972	0	CRISTIANE MACEDO DA SILVA	618	28827	32467106-4	FABIANA LOPES
528	28476	43160198-7	GLAUCIANE ALMEIDA PAIVA	619	28237	29777935-7	FABIANE MAZZO
529	28438	28724419-2	VANEZA AMORIM LEITE	620	28780	34202788-8	AGRICE APARECIDA DE ANDRADE
530	29755	33493333-X	CATIA GOUVEIA DA SILVA	621	28959	30169531-3	VIVIANA GOMES DE CASTRO
531	28720	17799693	LUCIA LUISA DE SOUZA	622	29169	32164386-0	LUCIENE DA SILVA CAMPOS
532	28930	16759182-4	WALERIA ALMEIDA S. MASCARENHAS	623	28134	42848052-4	PRISCILA CORREIA FEITOZA
533	28383	19429586	VALDELUCIA LIDERINO DO NASCIMENTO	624	29256	34256722-6	AMANDA DE CARVALHO COSTA
534	28212	20171725	EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	625	28101	30057913-5	LUANA FERNANDA DE MOURA
535	28694	17801475-8	APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	626	28554	34441382-2	MATHILDE DE LOURDES
536	28485	20615351	JURACI GUARACIABA PEREIRA	627	29644	41833009-8	MARIANA CORREA DE ASSIS
537	28046	28834278-1	VELICE SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES	628	29723	33581505-4	VERONICA BERTAGNA
538	28396	19279863	MARIA DA NEVES MAGALHÃES DA SILVA	629	28098	33564917-8	CARLA DE APARIZ DOS SANTOS
539	28285	19430598-3	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	630	28687	35193353-0	HUDSON ROBERTO DA SILVA
540	29238	21691463-2	JAILSON DE LIMAS	631	29289	42880948-0	LUCIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
541	28462	1638997	ERIONIS ALVES XAVIER	632	28908	41070562-7	PRISCILA PAULA ELEUTERIO
542	28847	23997982-5	EDNEIA MARIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	633	28704	40104114-1	JANAINA DOS SANTOS E SILVA
543	28790	27325896-5	ARILENE LUIZ DA SILVA	634	30134	41916916-0	VANDO FERNANDES DE SOUZA
544	29612	27170286-2	ANDREA BARBOSA DOS SANTOS ASSIS	635	28058	45127342-4	PRISCILA CRISTINA DA SILVA
545	29058	25679563-0	CLARICE RAMAMEL CAMPANIN	636	28154	35119943-3	ANA MARIA PEREIRA REIS
546	29076	30546042-0	SANDRA LIA PEREIRA	637	28658	40661326-6	FATIMARIBEIRO DE MENESES
547	30896	32884054-3	MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES FRAZÃO	638	28850	43828564-5	KARINA PEREIRA MOREIRA
548	29628	30949727-5	JULIANA CARRA DE LIMA HORTA	639	28882	42705782-6	ELIUDE SANTOS DA SILVA
549	28421	32624343-4	DANIELLE RAIZ	640	28604	42314290-2	ADRIANA HELENA BATISTA
550	28746	29643925-3	ELIZABETH DA SILVA SOARES	641	28752	42456433-6	SUZANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
551	28366	861530802	JORDANIA DE SOUZA AGUIAR	642	28314	35243472-7	MARIA APARECIDA LOURENÇO FERREIRA
552	28342	30545482-1	JUSCILENE JOSEFINA PERES	643	28848	43765892-2	DIEGO GOMES DOS SANTOS BARBOSA
553	28096	34355249-8	CARLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	644	29296	44840418-7	DANILO TADEU CABRAL GRAÇA
554	28933	43369858-5	ELISA ROBERTO PEREIRA CANDIDA	645	29036	44874377-X	BRUNA CARALINA ROMÃO DA SILVA
555	30004	47789627-3	ERLANE OLIVEIRA MATOS	646	30056	26567761	SIRENE MARCOLINO DA SILVA
556	30059	32047755-1	ROSEMEIRE TEODORO FAUSTINO DA SILVA	647	30928	8830762-1	DEISE TAVARES COSTA
557	29625	11950817-5	APARECIDA ROSSI DA SILVA	648	29605	5913195-0	CLARICE DELERISA DOS SANTOS
558	28129	9933935-3	MARIA DO SOCORRO FALCÃO FAUSTINO	649	28112	21557269-5	WANDERLEIA DA CONCEIÇÃO DIAS

650	28081	35094953-0	ERICA FERREIRA GOULART	741	29165	22082530-0	NORMA PEREIRA SAMPAIO
651	28155	18327491	ELIESER BRASIL	742	28216	36968517-9	MARIA REIJANE CRISTINA LOPES DA SILVA
652	29460	16654922	TEREZINHA MARIA ALVES	743	28467	21575284	ROSANGELA DE OLIVEIRA NUNES
653	29175	2519855	EDJANE TOMÉ DO NASCIMENTO	744	29026	27405686-0	MARTA REGINA GOMES DE MORAES
654	28606	17011062	FRANCISCAS DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	745	28142	21148952-9	MARIA DE FATIMA LOPES SOUZA
655	28270	11687811-3	TEREZINHA SIMOES DA SILVA ANDRADE	746	29709	37546536-4	MARIA APARECIDA MARION DE MEIRA
656	29711	14337460	MARIA MONTE SERRAT BRUM SANTOS	747	28440	1893793	ALEXANDRA ALVES DA SILVA
657	28209	9639913-2	LEONILDA DE FATIMA TIRITAN DA SILVA	748	28773	20858097-9	MARTA MARIA DA C. ARENA DO CARMO
658	28388	36608643-1	JAKELINE MOTA LIMA	749	28769	23757181-x	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
659	28204	35049050-8	ROSALIA PEREIRA DIAS	750	30298	27035803-1	RAFAELA FERRAZ FELIX SILVA
660	30335	16263868-1	ZILDA GONÇALVES ESTEVÃO	751	28818	293494-4	RITADE CASSIA BELCHIOR GERMANO DA SILVA
661	29286	18925252	IVONETE MARIA DA SILVA FILHA	752	28789	3080812387	ROSANGELA CONCEIÇÃO PIERI
662	28603	27147057-4	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	753	29451	332478488	JANETE DUARTE MENDES
663	28310	33274574-0	PRISCILA PEREIRA GOMES	754	28272	38992083-6	ANA CLAUDIA LOPES DE SOUZA
664	29167	36112508-X	MARIA JOSE LUCENA DO ESPIRITO SANTO	755	28070	24473716-2	SIMONE SANTANA COELHO
665	28967	42182899-7	ANA PAULA FERREIRA TEIXEIRA	756	29263	23757317-9	JUÇARA CALANDRELLI
666	28693	38341301-0	DILMA MARIA DE SOUSA	757	28465	34354957-8	EDNA ARAUJO DE LIMA
667	29673	19723641-8	ELIENE RODRIGUES DA SILVA GOBBI	758	28174	20567017-9	ZENAIDE JULIA DOS SANTOS DANTAS FERREIRA
668	28624	36484670-7	ANA PAULA DE SOUSA COSTA	759	29027	22767347-5	JOSELIA ROSA DE BARROS
669	28405	15185831-7	ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	760	28144	30876548-5	GENILDA VALERIO
670	28650	20681802-6	EXMENIA LOPES DA SILVA	761	28338	24117688-8	OLAURA CRISTINA DE LIMA
671	28821	17346966-8	SELMA MARIA BERNARDES CAMPANA	762	28666	21449642-9	VERA LUCIA APARECIDA SILVA
672	29634	18977288	MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA	763	29675	9602931905	MARIA MARTINS DA COSTA FERREIRA
673	29000	32641710-2	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	764	30061	20330587	MARIA ELIZABET SILVA SOARES
674	30962	817724	MARIA LUCIA DOS SANTOS	765	28441	35660432-9	MIRIAN PEREIRA
675	30987	38856461-1	MIRIAM DE LIMA CHAGAS	766	28203	6863216-2	IVANI TERESA FONSECA
676	28578	24141915	ANDREA APARECIDA CATHARINO	767	29281	20089835-8	ZULEIDE MORENO DA COSTA
677	28333	25188161-1	CELIA ALVES DA COSTA	768	28202	18796257-1	JOANA MARIA DA SILVA
678	28130	36329271-8	MARINA MARCIA ONCEIÇÃO DE BARROS	769	28532	17215681-6	FRANCISCA MARQUES LUNA
679	29358	13186107-4	ZILDA DA COSTA RAMOS	770	30931	20343423-7	ROSANGELA HELENA DA SILVA
680	28734	12965271-4	SONIA MARIA DE FARIA RICCA	771	28919	18176912	VANIA SEBASTIANA RIBEIRO SANTOS
681	28638	32303572-3	MARIA CRISTINA DA SILVA	772	29106	376494	ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE FILHO
682	28671	32624433-5	ADRIANA CRISTINA ALVES	773	28019	22413596-X	ELIANA FRANCISCA DE SOUZA
683	28332	32705908-4	ERICA FERNANDES ROBERTO	774	30971	1368969	IRACY DOS SANTOS MACÊDO
684	29032	19593527	SANDRA MARIA DE BARROS	775	29440	30327565-0	VANESSA DE SOUZA COELHO
685	29691	36035076-8	SIDNEIA BRAGA BONFIM	776	29739	14891098	DIVINADAS GRAÇAS ZUCHINALLI GONÇALVES
686	28477	715935-8	CLEUSA DAS DORES DEL MASSA	777	28181	33973445-0	VANESSA PEREIRA NETO
687	28601	50309612-X	MARISTELA C. DO AMARAL GONÇALVES	778	28315	25080531-5	JOSEFA ROSILDA DE SALES
688	28731	39200939-0	LUCIEIDE FERNANDA LIMA VITOR	779	30014	22246332-6	MARIA HELENA MARTINS
689	29581	38854011-4	ELIZABETE MARIA SILVA DE PAIVA	780	30925	39849224-4	VILMA LUCIA DO NASCIMENTO
690	28582	23415124-9	LEONISE DOS SANTOS ALVES	781	29055	12965274-X	IRSO SINHERELLI
691	28348	3484563-0	MARIA RITAC. LEANDRO NASCIMENTO	782	28416	693457	MARIA VILANI DE MIRANDA
692	30996	29720109-8	ELZA SOUZA DO NASCIMENTO	783	29479	17463326-9	JOSE SABINO VIEIRA
693	28005	34541881-5	ROSALINA NEVES DE SOUZA	784	29107	8229178-0	GLORIADÉ FATIMAA FERREIRA DE FARIA
694	28324	22724564-7	ERIVANIA MARIA DA SILVA	785	28895	14160871-7	TEREZINHA TREVISAN
695	29584	27286600-3	MARILENE SANTOS DE SOUZA COSTA	786	29610	23581753-3	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SANTOS
696	28173	20680712	MARGARETH TORRES BANDEIRA	787	30396	185865495	MARIA RISELDA BARBOSA MACIEL
697	28163	16598134-9	JOSÉ BELO	788	28826	16308738-6	MERCEDES MARIA DE MELO MEDEIROS
698	29534	1328397	SEBASTIANA LOURENÇO MARTINS	789	28220	25359612-5	MARIA DO SOCORRO LIMA BEZERRA
699	28689	26674799-1	MARIA EUNICE LOURENÇO DA SILVA	790	28243	27021049-0	IRACENI DOS REIS SANTOS
700	30011	32704392-8	ROSELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	791	28433	23001353-3	JOCIMARA LUZIA LIMA
701	29042	12636795-4	ZELDA APARECIDA DA SILVA	792	28803	50015591-4	LUIZA IVANA ALMEIDA DA SILVA
702	28682	41646892-5	JULIANE CRISTINE DE LIMA	793	28499	23299668-4	NADIA CAETANO
703	29102	29239695-8	VANDERLIA MENDES	794	28877	45567496-6	MARLENE DA SILVA NASCIMENTO
704	28439	21317550	MARIA VANILDA ROCHA DE CARVALHO	795	29633	12310757-4	MARIA ELIANE ZEFERINO
705	30913	12417251	NEIDE MARIAGOMES FERREIRA DE PAULA	796	28925	19687017-3	DORISNERIA FERREIRA COSTA
706	28364	34498286-5	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	797	28060	16599152-5	RITA DE CASSIA SILVA FERNANDES
707	28855	5336336	ANA PAULA GOMES DE CASTRO	798	28645	17658580	CASSIA FERREIRA DA COSTA
708	28277	25150337-9	MARISABEL RIBEIRO DA SILVA	799	28763	21823688	SIDINEI CESAR GUERRA
709	29299	5764754	IRANIR LEÃO DA SILVA	800	28524	20520298-6	CARLA APARECIDA DE FREITAS
710	30135	7167687-9	VALDEMIR SANT ANA CARVALHO	801	28442	22521438-6	REGINALDO DA SILVA CARDAS
711	28135	28274759-X	EDILEUZA MARCOLINO DA SILVA	802	28037	22246589-X	JOSIENE VILLA NOVA ANDRÉ
712	28302	24977400-8	REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	803	29706	35591366-5	GRAZIANA R DOS SANTOS
713	28748	14653531	MARIA DE FATIMA BORGES DO MONTE	804	28738	33435362-2	PAULA ROBERTA NETO COUTO
714	28991	29370654-2	CILEIDA APARECIDA JACINTO	805	30182	17973425-8	VALDELIA FERREIRA DE ARAUJO
715	28376	22766781-5	TEREZINHA NASARIO DA SILVA	806	28107	21430695	MARIA DE LOURDES DE LIMA SANTOS
716	30895	24152357-6	CÉLIA SEMIÃO IGNÁCIO	807	28590	17432936-2	ROSEMYR APARECIDA DA SILVA
717	28680	15886162	MARIA APARECIDA ROXA DA SILVA	808	29434	19890473	ELAINE DOS SANTOS MACHUCO
718	28242	21303773-7	ELIANE APARECIDA DA PAIXÃO	809	28213	20688431-X	CLEONICE DE MORAES LIMA
719	30898	9900129487	ANGELA DE CARVALHO	810	28343	23580954-8	ADRIANA CRISTINA VIEIRA
720	28805	18175725-4	ROSANGELA DOS SANTOS	811	29716	28876508-4	EUNICE DA SILVA
721	28833	28329980-0	MARIA AP. DE SOUZA REIS	812	29278	45532612-5	LUCIANA MARIA DA SILVA
722	29704	20857071-8	FATIMA APARECIDA DE SANTANA	813	30899	43243001-5	LINDIANE FERREIRA LIMA
723	28269	43804159-8	TAIS SOARES CAVALCANTE PINTO	814	28977	43296276-1	ROSELAINE DA SILVA PEREIRA
724	28239	34763361-4	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	815	29740	41456737-7	EDILAINE DE FATIMA NASCIMENTO
725	29599	232647	EDINALVA SILVA DOS SANTOS	816	28283	116842466-6	IVANETE DOS SANTOS CARDOSO
726	28473	19132319-6	MIRIAN MARIA DA SILVA	817	28893	42219938-2	ALINE BERNANDES SETUBAL
727	29191	22047263-1	CLEIDINEIA CUNHA DE OLIVEIRA	818	30975	5815798-0	ZULEIKA LINHARES DA SILVA
728	28830	33460082-0	TATIANA RODRIGUES DA MOTA	819	28659	223859	NEIDE MUNIZ DOS SANTOS
729	30174	21411952-X	MARIA SERITTI BONIFACIO SILVA	820	30960	16599490-3	CELIA REGINA CÂNDIDO
730	28011	50472617-1	JEZILDA BRITO DA SILVA	821	30172	15221545-1	MARIA DE LURDES SARO DE MIRANDA
731	29621	33266702-9	VALCIRA DA SILVA	822	29535	18762365	OZITA PINHEIRO LOPES
732	28728	21323898-6	CARMELITA RODRIGUES DE MIRANDA	823	28306	17465225-2	DEBORA MARIA DOS SANTOS
733	28664	24539550-7	NEULZA MARIA DE OLIVEIRA	824	29629	17658349	IRACY BATISTA DE ARAUJO
734	29653	23264729-X	VALERIA ANTONIO	825	28926	9625156	APARECIDA DA SILVA SANTOS
735	28292	9624487-2	MARIA SANDRA REGINA CARIATTI	826	30979	15714031-3	APARECIDA MARIA DE PAULA ALVES
736	28660	41167568-0	ADRIANO FERREIRA PEREIRA	827	30876	17318453	RUTH THEODORO FAUSTINO
737	30009	26698984-6	ROSANGELA MARIA DA SILVA	828	29212	17126484-8	JUCELMA ASSIS DA CUNHA
738	28182	18439490	AUGUSTINHO GOMES DA SILVA	829	28064	19430433	ANA MARIA CRAMONIZ DE LIMA
739	29455	17660292	IZILDA NETO DE MOURA	830	28157	21824756	RITA DE CASSIA RODRIGUES SALES
740	29587	29777656-3	ELAINE MARIA DE ALMEIDA	831	29163	24378841	ROSEMEIRE ANTONIO AVELINO

832	28389	20680451	ZENILDA ELIAS	923	28718	36605971-3	MARCIA BARBOSA DA SILVA
833	29674	20876380-6	ROSELI E CARVALHO ZACHARIAS BRAZ	924	28273	25856617-6	NILVA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
834	29652	1734195	MARISMAR RODRIGUES DA SILVA	925	29480	13187345	ANTONIO ALDETE PEREIRA DA SILVA
835	28434	40104270-4	EDUARDO DE ARAUJO PATRICIO	926	29669	11289739-3	EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS
836	28275	35243470-3	LUCIENE LOURENÇO FERREIRO	927	29955	17118044-6	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PAIXÃO
837	28508	36644690-3	LIRIAN BEATRIZ NEVES ONORIA	928	28351	8104587-6	ELPIDIA ALVES RODRIGUES
838	29171	46968826-9	MARIA GLAUCIA DE SOUZA BEZERRA	929	28620	28510177-8	GERUSA FELIX DE OLIVEIRA
839	28041	48410506-1	JOSELIA RODRIGUES DOS SANTOS	930	28912	22934508-6	MARIA CAETANO PEREIRA
840	30930	36656516-3	KELLY GODOI DA SILVA	931	30988	28127973-1	APARECIDA DA SILVA BUFETE
841	30967	1880718200	MARIA APARECIDA SOUSA SILVA	932	28205	28071302-2	ROSELIA DA SILVA OLIVEIRA
842	29592	24540919-1	ALINE BORGES FERREIRA	933	28121	35487053-1	MARIA ANGELICA BARBOSA DOS SANTOS
843	28444	14235899	MAYKA LORENA ALVES SOBRAL	934	28741	10474465	VERA RITA TAVARES BATISTA
844	30867	41677112-9	JULIANA FERNANDAPEREIRA DE CARVALHO	935	29536	15961137-4	NILZA SILVA DOS SANTOS
845	29113	45787059-X	EVERTON SOARES DOS SANTOS	936	29441	27015019-5	FRANCIANI DE LIMA
846	28481	50292594-2	JULIANA BATISTA DA SILVA	937	28525	22816140-X	PAULO CESAR GONÇALVES VARETA
847	28935	7022215	JEFFERSON VITAL	938	29168	17659024-9	MARIA APARECIDA DE AVILA CAMPOS
848	28509	32124470-3	MARISALDE DUARTE MAIA	939	28435	25788333-2	ADAIR BATISTA DE CARVALHO
849	26708	29773238-9	LIONEIDE GOMES DE OLIVEIRA	940	28317	13974619-5	RENTA SILVA BARRETO
850	28151	10627367-X	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA	941	29710	28444055-3	ANDREA DA COSTA SANTOS
851	28143	19529269-8	SONIA REGINA CONCURUTO	942	28668	18177237-1	MARIA SELMA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
852	28234	35382563-3	ADRIANA SANTOS DA COSTA	943	29494	27324366-4	JOSIAENE MEDEIROS
853	28629	22887185-2	VANILDA FELIX DA COSTA	944	28088	22077022-0	ESSOELI ANANIAS DE OLIVEIRA
854	29242	15220212-2	FATIMA REGINA RODRIGUES GUTIERRES	945	29753	17463963-6	BERENICE MARIA BRUM
855	28189	27101480-5	MARIA DE FATIMA DE JESUS	946	28622	239997159-	CELESTE MARIA BRUM
856	28290	32568196-X	MICHELE DUARTE DOS SANTOS	947	28402	25389719-1	SANDRA AP. CAVOGNA ASSUMPCAO
857	29279	18643878-3	TEREZA DE FATIMA DE OLIVEIRA	948	29170	22641776-1	ALEXANDRA ALVES GONÇALVES
858	28188	12130861-3	ELVIRA PEREIRA DE LIMA	949	28158	17660636-1	MARIA ARLENE JARDIM PAIXÃO
859	28884	23489947-5	ROSINEI FERREIRA LINS	950	30336	16858079-2	VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA
860	28686	12756809-8	ADENICE DE SÃO LEÃO CELESTINO	951	29705	26567850-X	ZILDA DA SILVA
861	28008	22767088-7	GENIRIBEIRO LIMA	952	28193	25212154-5	VIVALDO ANTONIO REZAGHI
862	29598	30399655-9	VALDICE MARIA DOS REIS	953	30007	1014628	ANTONIA IEDA PEREIRA
863	28074	27831405	ROSANGELA OLIVEIRA DE SÁ	954	28767	25606061-7	VANESSA MONICA MOTA
864	29603	23582438-0	VERA LUCIA MARTINS ALTHEMAN	955	30133	21149586	TEREZA MIRSA DE LIMA
865	29766	5517583-1	LENIR DE LOURDES SILVA DE ARAUJO	956	28989	13506732-2	ROSALINA BENEDITA DA SILVA
866	28543	35964413-2	ROSANA DE SOUZA BRITTO	957	28331	24660780-4	NORMA DE OLIVEIRA REIS
867	28611	1707426	EDILEUZA PEREIRA DA SILVA	958	28184	16600347-5	LUCIMAR MARIA DE LIMA SOUSA
868	28570	17463453-5	IVONE ISABEL DO NASCIMENTO SILVA	959	28964	39060448-3	MARIA EVANGELISTA PEREIRA
869	29255	27754809-3	MARIA ELIENE MARTINS DA LUZ	960	29087	1074976455	TACIANA GONÇALVES PATA
870	29090	32174834-7	CRISTIANE DE SENA ALMEIDA	961	28995	21303532-7	VILMARIA DE ARRUDA
871	30977	36296727-1	EVANIR BISPO DOS SANTOS COSTA	962	29159	29517219-8	VERA LUCIA DE LIMA RODRIGUES
872	28630	33274607-0	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	963	29667	24336839-2	ADRIANA APARECIDA LAURINDO ALVES
873	29264	3057717-6	OSVALDO BARRETO DOS SANTOS	964	28557	9601401050	EMANUELA MEDIROS PINHEIRO GOMES
874	29109	15886785-3	MARA VALERIA GOMES SIMÃO	965	28807	38851468-1	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
875	29756	39337932-2	ELIANE PRADO BRITO	966	28148	29515382-9	MARY ISOLDA NASCIMENTO DOS SANTOS
876	28739	16758714	LUCIANE ROSA BARBOSA	967	28323	308286054	AMBELINA DA SILVA FERREIRA
877	28811	23382084-X	ANDREIA DONIZETH MAZZO MOUNCO	968	28373	33282655-7	ELZA DA LUZ PEREIRA
878	28886	18791399	VALDETE GONÇALVES GUIMARÃES DE SOUZA	969	28363	37917088-7	MIENA FELIX DOS SANTOS LUZ
879	28249	21563250-3	KEILA CRISTINA DA SILVA LULA	970	28127	19594168	MARIA VERONICA DE LIMA FERREIRA
880	28688	35591694-0	QUITERIA MIGUEL DA SILVA	971	28932	21755739-9	ROSELI APARECIDA DE MORAES
881	28905	16599570-1	IVONE TEIXEIRA AGUILA	972	29600	13971329	NAIR ARRUDA FERREIRA
882	28099	15221411-2	MARIA ALVES DA CRUZ	973	28854	35971030-X	SIBELE APARECIDAMENDES PEREIRA
883	28177	22879537-0	VANDEILDA MARIA DA SILVA	974	28417	13732910	ADINALVA OLIVEIRA SILVA
884	28920	15589038-1	ROSELI MACRI DOS SANTOS	975	28475	24722264-1	ELIANA ALVES DA SILVA
885	29542	205168021-	GLAUCIA MODESTO VARGAS PRIETO	976	29670	29808967-5	MARISBETE DA COSTA PARDINHO
886	29214	23264504-8	SONIA OLIVEIRA DE FREITAS	977	28013	34899217-8	CLAUDIA CARDOSO DA SILVA
887	28022	10938320-5	ROSANA ALVES DA SILVA	978	30008	35557714-8	GERLANE FREITAS MACHADO
888	29098	34898706-7	ROSINEIDE AMBROSIO	979	30832	24336349-7	CINTIA AP. RECIDAMACHUCO GOMES DE ZA
889	28562	5943480	GILMARA DA SILVA	980	29623	41979028-7	ANA PAULA DA SILVA XAVIER
890	30179	33142197-5	ANDRÉIA DA CUNHA MELLO	981	28690	26430083-X	LUCIMAR DA SILVA
891	29092	16759013	ROSANGELA MARIA DA SILVA	982	28705	35383065-3	SILVANA APARECIDA DA SILVA LUZ
892	30145	17466234-8	MARIAGECILDA FLORENÇODESOUZA QUEIROZ	983	28445	18872197	HILDA MARIA COSTA
893	28772	30487131-X	JOANA FLORENÇA DOS REIS COSTA	984	29034	23272266-3	MARIA ISABEL DIAS
894	29596	30400403-0	ADRIANA DE ALMEIDA	985	29067	34761102-5	FABIA DA COSTA CARVALHO
895	28971	365967671	ALDEMIR LAURENTINO DA SILVA	986	29166	12936091-0	MARIA AMANDA SANTOS DOURADO
896	28632	13732137-5	EVELI ELIAS DA SILVA	987	29533	439398	ELZA PEREIRA AGUIAR
897	29666	29907120-0	DIANE APARECIDA CARDOSO BARBOSA	988	28587	32174155-9	GENEZI MIRANDA SILVA
898	28625	16600590-3	NEIDE SOARES DE JESUS	989	30918	16360734-5	MARIA DO ROSARIO CAVIER DA SILVA
899	30959	272755357	RUTH DE OLIVEIRA ZANOTTI	990	29651	20273963-4	NAIR DA SILVA MATOS
900	28783	16759239	MARIA JOSE DA ROCHA MANZO	991	28917	27285752-X	ADRIANA FERREIRA
901	30140	9844520	IRENE ANTONIO	992	29650	18764065-8	PAULO CESAR LOUREIRO DE MELO
902	28321	17462860	MARIZA JOSE DE JESUS	993	29495	25122504-5	IVONE RODRIGUES DA SILVA
903	28200	28331753-X	FRANCINEIDE PEREIRA GOMES	994	28223	21556693-2	ZILDA CANDIDO BRAGA
904	28940	17345916	LUIZA LEONEL DA SILVA	995	29253	18711307-5	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO ELIAS
905	28427	21302077-4	MARIA LUCIA DA SILVA	996	29035	25726714-1	CÉLIA CONSUELO DE CASTRO
906	29083	30919187-7	MARIA GOUTH BERNARDO	997	28255	37213109-8	FATIMA PEREIRA DE SENA ALVES
907	28623	19595278-9	VERA LUCIA TENORIO DE BRITO	998	30776	39990397-X	WICLEIDE DOS SANTOS ALVES
908	29269	30058289-4	LUCIANO DA CONCEIÇÃO	999	28745	4167840	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
909	28776	13972608-1	IZILDA COMOTTI	1000	29185	24537306-8	CLAUDINETE DOS SANTOS
910	28168	4137003	MDALENA MARIA DE JESUS	1001	28407	22165606-6	ALEXANDRA MARLUIE DE SANTANA
911	29461	39399212	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CUNHA	1002	29235	50238623-2	MARIA DA PENHA SANTOS DE MOURA
912	28984	28590842-X	GIOVANA DE PAULA	1003	29206	29779151-5	SANDRA BASTOS NASCIMENTO
913	28793	38941332	MARIA GENILDA DOS SANTOS	1004	28922	35803051-1	MARIA EVANICE C. DE SOUZA FERRAZ
914	28762	22648914-0	LOURDES RIBEIRO MENDES DOS SANTOS	1005	28534	39775110-2	EDILENZA OLIVEIRA MATAS
915	28550	16959620	MARIA APARECIDA DE CARVALHO GONSALVES	1006	29752	0	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
916	28178	45057210-9	ANDREZA PEREIRA DOS SANTOS	1007	29655	25684726-5	VALDENISE S. DE FREITAS DA SILVA
917	29436	18457471-7	MÁRCIA BEATRIZ NICOLAU SOUZA	1008	28175	7833227-1	LUCIMAR CANTACINI
918	28448	20680131-2	VILMA BARCELO DE OLIVEIRA	1009	29500	20856901	MARIA CILDA BRUNO
919	28432	18326626-2	IVETE CLARINDO DA SILVA FARIAS	1010	28199	9602401245	ANTONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
920	28185	12479138-4	DILVA AGOSTINHO DOS SANTOS	1011	28362	20569104-3	SANDRA MARIA DA SILVA MENEZES
921	30136	29040969-X	VERA LUCIA ASCINHO	1012	29802	186443213	SILVIA APARECIDA DE BARROS
922	30999	25242447	MARIA CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA BORGES	1013	28122	27481055-4	MARIA APARECIDA DOS REIS

1014	28839	20567488	GERALDO DE LOUDES ARAUJO	1105	28409	24357841-6	DALILA CARLOS MACEDO
1015	29205	24540000-x	MARCIA SEVERINA ROCHA DA COSTA	1106	28259	2062549	MARIA DE LOURDES GOMES
1016	30901	24118985-8	ELIANA FERREIRA DE SÁ	1107	28308	45214432-2	DANIELA DA SILVA SOUZA
1017	28267	34915268-8	LUCIMARA DAS GRAÇAS R. SILVA	1108	28754	2292350	CLEIDIANA DE SOUZA GOMES
1018	29591	37972137-5	HELENIZA MARIA DE JESUS SILVA	1109	28548	42481995-8	ELISABETE CONCEIÇÃO DA SILVA
1019	30003	22400574-3	ALANISE ANGELA DA SILVA VIEIRA	1110	28777	37012143-0	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA
1020	30774	33962947-2	CARLA JULIO DE CAMPOS	1111	29452	10327397	MARDENE SOARES SALVA
1021	28505	23629512-3	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	1112	28170	1278656758	SIDINEIA FERREIRA SOARES
1022	29101	331389769	CARLICE DA SILVA GONÇALVES	1113	29601	41294946-5	REGINA MARIA OLIVEIRA SILVA
1023	28251	24288992-X	PATRICIA CRISTINA PAHOTADOS SANTOS	1114	28252	45126995-0	AMANDA AUGUSTA PEREIRA DOS SANTOS
1024	29257	5088388	VANDA MARIA MARQUES SILVA	1115	28756	42847652-1	SIMONE DOMINGOS DE OLIVEIRA
1025	28328	323988507	CASSIA PARECIDA SANTANA	1116	28987	40065488-X	DEIVIANE SOUZA SANTOS
1026	28918	26571365-1	ANDREA CRUZ SILVA	1117	28992	44890033-6	ELAINE DE FATIMA GOMES CARDOSO
1027	28504	26827673-0	ELISANGELA NEVES BORGHI DA SILVA	1118	30054	35048473-S	WILSON DE SOUZA MEIRO
1028	28420	28894607-8	MARGARETH MARIA L PEREIRA DOS SANTOS	1119	28360	30169098-4	MARISA DA PAZ DE OLIVEIRA
1029	28663	28834434-0	PATRICIA VIEIRO DO NASCIMENTO LIMA	1120	30985	36070649-6	VANUBIA DANTAS DE LIMA DE OLIVEIRA
1030	29661	34393447-4	CICERA MARIA FERREIRA SENA	1121	28295	361501221-1	LUCINEIDE ROGRIGUES DOS SANTOS
1031	28352	32021593-3	YARA ALZIRA GONÇALVES	1122	28911	6521510	IVA DUARTE MENDES
1032	29232	27480988-6	CRISTILEMI BENEDITA DE OLIVEIRA	1123	29608	38743902-X	JOSE JUSTINO NETO
1033	30005	34058292-3	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	1124	28403	7792911	NEIDE OLIMPIALVES
1034	28479	34201281-2	ZELIA COSTA SOARES DA SILVA	1125	30130	10393664	MARIA DE FATIMA GONÇALVES LOPES
1035	29555	32381960-6	LUCELIA APARECIDA INACIO	1126	29699	10256257	PENHA APARECIDA LOURENÇO MARTINS
1036	28254	29936108-1	KELLY APARECIDA AMERICA	1127	28379	13510254	IRANI APARECIDA FRANCO
1037	29543	301156116	GIRLANDIA ALEXANDRE ANDRIOLA MENDES	1128	28545	7623584-1	RITA CLORIS DE MACEDO QUINA
1038	28286	35310796-7	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	1129	28245	14766348-9	VANDA ALVES DE OLIVEIRA TARDIM
1039	30301	35312083-2	ADRIANA EUZUPERIO SILVA	1130	28309	13733282-8	WILMA BUCA DA SILVA
1040	28646	33444643-0	ANA PAULA DA SILVA FELIX	1131	28268	14767719	IVETE THOMACCELO
1041	28519	34784924-6	ALDEMIDE MARIA DE JESUS SOUSA	1132	29100	21114559-2	DALVA DA SILVA BEZERRA
1042	28547	43212106-7	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	1133	28141	158856399	MARIA ISABEL VIEIRA DE JESUS
1043	28125	42979748-5	FATIMA APARECIDA DA SILVA	1134	29597	18990385	FLORENÇA TERESA DE SOUSA
1044	30773	16978163	LILIAN BASTOS DOS SANTOS SILVA	1135	28075	14232490-5	JOSE HENRIQUE SANCHES
1045	28716	36859816-0	MARLY ALVES DO CARMO SARAIVA	1136	30965	17347413	CRISTINA GREGÓRIO
1046	28056	13865466-9	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	1137	28749	17908362	MARCELINA GUGLIEMONI
1047	28914	10256248	ANA ROSA PINTO DE CAMARGO	1138	28618	22490806-6	MARIA NILSA BARBOSA VIEIRA
1048	28484	14335806	CARMELEIRA MARIA PINTO DE CAMARGO	1139	28627	16959680-1	MAGALI ALVES RAMOS
1049	28378	14236830	FIRMINA DA SILVA SANTOS	1140	28936	3066558	LUCIA SOARES DE LIMA
1050	30976	0	ANGELA BATISTA CHIARELLI	1141	29182	20567188	GISLENE LEMOS DOS SANTOS
1051	28149	20075044-6	MARIA APARECIDA DE LIMA	1142	29173	17659021-3	VERA LUCIA CALMON RIBEIRO
1052	30912	15326366-0	ISELÇA MARIA FONSECA LIMA	1143	28050	18763387	MARISA PINTO DE OLIVEIRA
1053	29722	24661859-0	ENOI FERREIRA CARMO	1144	28104	19674002-2	SILVANA APARECIDA DE SOUZA
1054	28018	35591810-9	DAMIANA MARTINS DA COSTA GOMES	1145	28069	17656377-9	JOSENY APRIGIO DE MORAIS
1055	29046	17657740-3	MARCIA DE OLIVEIRA AMORIM	1146	28580	27323852-8	ISABEL CRISTINA BATISTA DE ALMEIDA
1056	28999	36367636-3	JOSEFA ZENALDIR GOMES NETO	1147	28055	18561502	IVANI DO CARMO SOUZA
1057	28132	5162464	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	1148	28256	18327538-X	VANDERLEI CAVALCANTE DE ASSIS
1058	28815	37720053-0	RAIMUNDA BARROS LEAL BELA	1149	28264	19766610-3	VANIA APARECIDA MELO
1059	28424	23131861-3	ADILENE PINTO DE OLIVEIRA	1150	29558	23272589-5	ISAUDINA SANTOS DA SILVA
1060	28201	21825202-X	ISABEL CRISTINA DA SILVA	1151	28183	977420	SANDRA MARIA BATISTA DE MOURA
1061	28765	36265941-2	MARLEIDE SALVIANO DA SILVA	1152	28231	16196389	DALVA CAMILO MARQUES
1062	29096	38854699-2	MARIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	1153	30338	20681791-5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
1063	28015	19131808-5	ROSEMARY APARECIDA PAULINO	1154	29079	21893913	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO
1064	29496	30777155-6	VELDENICE PEREIRA DOS SANTOS	1155	28026	19325109-7	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
1065	28447	1451552-0	LUCIMURE CANDIDO	1156	28522	114793	ROSA ALVES DA SILVA
1066	30137	23968667-6	MARIUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	1157	29075	2265503	VANILDA FERNANDES DE OLIVEIRA
1067	28464	19513343	GEDILMA ARNALDO DOS SANTOS	1158	28114	29711562-5	ROSA MARIA DA SILVA PIMENTEL
1068	28960	20682536-5	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA JOSE	1159	28979	22388956-8	MARCELO ANTONIO RAIZ
1069	28643	37362831-6	ANE AVELINE DA SILVA PARENTE	1160	28597	24950032-2	DILAZE DE PAULA MAGRO
1070	28387	24611695-X	KATIA CRISTINA GODOY	1161	28406	92853724-3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
1071	28674	183358889	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	1162	29570	689979-8	MARIZETE COELHO DOS SANTOS
1072	28692	37032679-9	MARIA SUELI DE MOURA BEZERRA	1163	28965	22325666-3	ROSANA REIS ALMEIDA DOS ANJOS
1073	29694	27871060-8	LUCIMARA DE CAMPOS VIEIRA	1164	28305	2517030-1	SELMA NOGUEIRA DE JESUS
1074	29162	1223758	MARIA SELMA BEZERRA DA SILVA	1165	28322	24378979-8	GILCELIA DOS SANTOS VIEIRA
1075	29698	6282012	MARIA JOSÉ HENRIQUE	1166	28436	4876954	JUSCILENE GOMES LEITE
1076	28696	27199743-6	ADRIANA DE OLIVEIRA QUINTÃO DE JESUS	1167	28288	33489362-8	ANA PAULA DE OLIVEIRA
1077	28469	33024351-2	JOSCEINEUMA VIEIRA DE JESUS	1168	28982	27544689-X	CÍCERA DIAS DE SOUZA
1078	28894	26698936-6	NUDJA MARIA DE LIMA	1169	28592	28398192-1	ELISABETH NICOLAU DE OLIVEIRA PAULINO
1079	29579	25732903-1	DAMIANA BRITO DA SILVA	1170	29672	30777026-6	CRISTIANE MARIA DA SILVA
1080	30392	25856698-X	CALINEIRE TEREZINHA PINTO	1171	28637	27969511-1	FABIA RODRIGUES CORREIA
1081	28023	39450518-9	NEUSA MARCELINO DA SILVA	1172	29031	27285729-4	ROSILEI GOMES
1082	28740	30169274-9	ELIANE DE LIMA CAETANO	1173	28339	36557799-6	CREZINEIDE AFONSO DE CARVALHO
1083	29033	25590672-9	ROSELI DOS SANTOS	1174	30961	32201343-4	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO
1084	28029	25078052-5	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	1175	30973	33016565-3	GIVANILDA VALÉRIO
1085	30914	5126661	VALDINEIDE C. DE LIMA RODRIGUES	1176	28106	35385120-6	ELIETE SENA DA SILVA DOS SANTOS
1086	28156	26884380-6	ALESSANDRA SANTOS SILVA DIAS	1177	30183	33868233-8	ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS
1087	30138	26671375-0	ALESSANDRA DANIEL SANTOS	1178	28076	28127909-3	FERNANDA VERONE NOVAK
1088	29442	30775818-7	MARCIA GOMES DE QUEIROS DOS SANTOS	1179	28569	35573208-7	CRISTINA MOURA DA SILVA
1089	28677	32303082-8	MARIA SALETE BASTOS DA SILVA	1180	28027	33886101-4	VALERIA DA CONCEIÇÃO BATISTA
1090	29200	25684659-5	NEUSA ELIANE BARBOSA LADEIRA	1181	30018	2001451	ELIANE MARIA DE SOUSA
1091	28072	29373061-1	LYSA MICHELY GOMES SIQUEIRA	1182	28628	846787393	MAIZA BARBOSA JACOB
1092	30911	28509943-7	LILIAN LAZARINI RIBEIRO	1183	28729	33836839-5	FERNANDA FINELLI
1093	28678	36150385-4	IRINEIDE LOPES DA SILVA	1184	30395	32737775-6	ADRIANO FRANCIAS DE GOES
1094	28226	2482388	CLEIDIANA ROLIM PALITOT	1185	28902	33192126-1	SHIRLEY MORAIS SANTI
1095	28910	0	EDINEIA DE OLIVEIRA SANTOS	1186	28040	34353400-9	SUZANAH MACHADO
1096	28961	33634775-3	SANDRA PEREIRA DOS REIS	1187	28600	35243568-9	DOMENICA GONÇALVES DOS SANTOS
1097	29645	30876837-1	EVILYN DANTAS	1188	28345	33174300-0	VANESSA DE SOUSA SILVA
1098	28568	30546533-8	MARISA SERRA DOS SANTOS	1189	28039	30470822-7	LUCIANA DA SILVA
1099	28719	35383128-1	ADRIANA PEREIRA DUARTE	1190	28768	45542464-0	ELAINE MARIA DA SILVA
1100	29697	36448377-5	ROSANGELA VALERIO	1191	29229	33444498-6	MARIA VANICLEIA LOPES
1101	29266	35613760-0	JOSILENE DE LIMA MONTEIRO	1192	28299	38168797-1	VANIA ELISABETE GUERREIRA
1102	28028	38770814-5	MARIA DE PAULA DE CASSIA	1193	28358	48668880-X	CECILIA MARIA DOS SANTOS
1103	28408	23969127-1	SILMARA ROCHA SANTOS SILVA	1194	28842	42880790-2	ADRIANA SERRA DOS SANTOS
1104	29572	42848393-8	GISELE MORAIS MARTINS	1195	28968	37440560-8	ANA CARLIS DIAS PEREIRA

1196	29707	32067970-6	PATRICIA TEDESCHI DE CARVALHO	1287	29283	36968410-2	FLORITA MARIA DUARTE
1197	29744	41294972-6	REGIANE ZACHEO MADUREIRA	1288	29298	12271901-3	MARIA APARECIDA ANTONIO
1198	28870	40543448-0	MARIA PRISCILA B. DO NASCIMENTO	1289	29064	11489694-X	AMELIA APARECIDA FRANCISCO
1199	29077	30143324-7	LILIANE REGINA DA ROCHA	1290	28709	11856861	LUZINETE GABRIEL DOS SANTOS
1200	28712	42313710-4	PRISCILA PEDROSA COSTA	1291	29453	135249156	LUCIANE BENEDITA ALVES
1201	29636	41586155-X	JULIANE FERREIRA DE APARIZ	1292	28513	13073899-2	SILVANA MARIA HERCULANO
1202	29284	42559966-8	MARICELIA DE SANTANA	1293	28891	12964270-8	EDLEUSA PINTO DA SILVA
1203	28084	42500624-4	GLEICIANE CAETANO DE SOUZA	1294	28774	16732699	ELIANA CABRAL DA SILVA
1204	29097	24152730-2	NATALIA RODRIGUES GUTIERRES	1295	28186	16278213-5	ROSELI DE FATIMA TEIXEIRA SOARES
1205	29537	42979289-X	DANIELA DE JESUS CORREIA	1296	28510	9876766-5	MARIA LIMA SILVA
1206	28948	41646298-4	EMILIANA ARAUJO GOMES	1297	29556	23272315-1	LENIR NAZARETH DA SILVA CHAVES
1207	28303	0	KELLY SANTOS CANGUANA	1298	29275	13112012-8	MARIASA ANGELICA DA SILVA
1208	28516	49667693-3	LUCINELIA BARBOSA DOS SANTOS	1299	28721	13400600-8	MARIA VANDA MATIAS DA SILVA
1209	29277	35100943-7	MICHELLE GOMES SIMÃO DE MELO	1300	28825	18763653	CELIA APARECIDA BONIFACIO
1210	28152	41664458-2	FERNANDA DE CARVALHO PINHEIRO	1301	28004	14237924-4	MARIA DA GLORIA R. DOS SANTOS IERISE
1211	28957	22135377-X	ROSELI MARIS DE MORAIS DA SILVA	1302	28577	19888081	AURECI JUSTA DOS SANTOS ARAUJO
1212	28034	16135410-5	ZULMIRA DAS DORES GODOI	1303	28808	32068077-0	SHIRLEY MAGANO MOREIRA
1213	28949	10754186-5	ANTONIA MARIA DE MELO	1304	30175	13185266-8	LUZINETE DA SILVA VITO DE JESUS
1214	29575	14334811-5	ANTONIA EDIVIRGES LEIDINARDE CRUZ	1305	28862	15885722-7	MARI ALUIZA GUIARDELLI FLOR VIANA
1215	28558	11924034-8	JOSE JOAQUIM PEDROSO	1306	28073	18176694	ELIANA SOARES DE MORAES
1216	28053	394386747	MARIA REGINA PINTO TEIXEIRA	1307	28735	17227962	VERA RAMOS DA SILVA
1217	30978	16758922	APARECIDA GERALDO GONÇALVES	1308	28684	33565406-X	MARLI INOCENCIO DA SILVA
1218	29291	93713366-8	JOSE FERNANDO BRIOS	1309	29594	12501870	NEUSA BORGES FERREIRA
1219	29273	6482715	MARINETE FELIX DE OLIVEIRA	1310	30171	38356297-1	ANTONIA LINDA DO CARMO BARBOSA
1220	29550	13541998-0	ABÍLIO RAIMUNDO PIONORIO	1311	30919	16281035-0	LUIZ CARLOS MACHADO
1221	29292	16284338	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	1312	28958	2143137	JOANA MARIA DA SILVA
1222	28179	7683407-4	MARIA AP. CAVALCANTE DE AQUINO	1313	28574	16279504-X	JOSE APARECIDO DE SOUZA
1223	28487	17124300	NERLHETE SOUZA CORREIA	1314	29287	9100213578	ESTELA MARIA FIRMINO DE SOUSA
1224	28145	18763892	MARIA HELENA CHAVES	1315	28667	21170188	MARIA LUIZA DE JESUS ALMEIDA
1225	30991	7966686-2	JANETE PELEGRINO DO CARMO	1316	30873	110900364	VERA NUBIA NERY DE O. BEVILAQUA
1226	29712	8400667-5	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	1317	28003	36460690-3	LUZIA JERONIMO DA SILVA
1227	29190	50666918-x	MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO	1318	28796	21672846	NAIR SANTOS DOS ANJOS
1228	28301	7966519	MARLENE MARCONDES	1319	28207	19283287	SONIA DE FATIMA BERNARDO RIOS
1229	28431	8830937-X	FRANCISCA TEODORA MACHUCO	1320	28340	19100972-6	MARIA DO AMPARO COSTA SILVA
1230	29050	21755577-9	MARIA MADALENA ROCHA	1321	28390	15396624	IRACEMA LEOPOLDINA DA SILVA
1231	28887	15885206	JOSEFA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	1322	29530	14960044-6	NELSON LEITE DE SOUZA
1232	28846	19281182-4	SUELI CRUZ DE FREITAS	1323	28404	24721176-x	LENITA ARAUJO DOS SANTOS
1233	28287	19132812	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	1324	28924	37398403-0	MARIA DAS DORES SILVA DE SOUZA
1234	28092	7106849-1	SONIA MARIA BORBA	1325	28461	14594135-8	RITA MARIA VEIGA SEVERINO
1235	29267	11544624-2	IRACI JOSÉ DO NASCIMENTO	1326	28681	16121257-8	MARIA OLIVIA PAULA BORGES
1236	29489	6403802	VERA LUCIA PINTO DE SOUZA	1327	30263	23722188-3	DULCINEIA ANDRADE NOGUEIRA LINS
1237	30021	6162166-3	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	1328	28876	19723463-x	BENEDITA SUELI RODRIGUES BARBOSA
1238	28835	30470393-X	MARIA DE FATIMARODRIGUES CORREIA	1329	28361	14075242	CLEONICE ANA DE PAULA
1239	29241	30876140-6	MARIDALVA QUADROS PACHELO	1330	28973	15345129-4	JANETE PIRES DA SILVA
1240	28355	7693935-2	ROSA MÂRCIA DIAS	1331	28988	19439373	APARECIDA PARDAL CUNHA
1241	28159	5417692	CARMERINA D'AMBROSIO	1332	29635	21256697	VERA LUCIA BARBOSA DA COSTA
1242	29617	136118112	ROSA NUNES DE FARIAS	1333	28449	7441523-3	NOELIA CAMPOS DOS SANTOS
1243	28997	11458269	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	1334	30906	37546394-X	MARIA ZELIA DE CASTRO SILVA
1244	28986	9510238-3	ROSA DE OLIVEIRA TAXONELLI	1335	28797	23273423-9	LEONILDA QUITERA MARIA DA CONCEIÇÃO
1245	29252	16175162	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	1336	30989	13391745-9	MARIADOS C. MURICY DE ARAUJO MACIEL
1246	30244	117639679	JOÃO BALESTA DOS SANTOS	1337	29656	16855665	MARLENE DE CARVALHO
1247	28271	12483000	JACINTA MARIA DA SILVA	1338	29080	177998192	MAGNOLIA MARIA DOS SANTOS LIMA
1248	28653	7157044-7	MARIA LUCIA BARBOSA DA SILVA	1339	30994	35964247-0	MARTALUCIA NASCIMENTO REIS NEVES
1249	30181	5566303	DARCI MARQUES JESUS	1340	28016	37920077-6	MARIA GONÇALVES LIMA
1250	29764	13731627	CLARICE ROSA DE JESUS	1341	30017	21106165-7	LUZIENE PEDROSO NASCIMENTO MEIRA
1251	30393	17346868-8	ANA MARIA NEVES	1342	29609	14766848-7	ROSA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS
1252	28038	21175882-6	ELENINHA FERNANDES DE FIGUEIREDO	1343	30132	16962036	TANIA GONÇALVES PINHEIRO BARBOSA
1253	29174	21823832-0	EDITH SATURNINO DA SILVA	1344	29239	17802267-6	MARIA DE LOUDES DA SILVA FRANCISCO
1254	28875	14854315	MARIA DE FATIMA ALMEIDA ARAUJO	1345	29747	14592682-5	MARILENE GONÇALVES SOARES
1255	29493	32976518-8	CICERA MARIA DA CONCEIÇÃO	1346	28974	17659350	CLAUDIA REGINA BAPTISTA
1256	28849	7823601	APARECIDA ROSEIRA DA SILVA	1347	30015	14960651-5	ELISABETE APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
1257	29078	23132040-1	ELISA APARECIDA DA CUNHA	1348	28068	18643471-6	ROSELI DOS SANTOS
1258	28652	8162549-2	IRENE JOSÉ RIOS DA CUNHA	1349	29571	22904418-9	JOSENILDE AZEVEDO JORDÃO
1259	28655	8105776	ARLETE ANDRADE	1350	28109	32874833-X	LEDA PEREIRA LIRA
1260	28397	22325545-2	APARECIDA DE FATIMA SILVA	1351	30870	1850983	MARIA DUCARMO XAVIER MATIOLI
1261	28536	5689742	OLGA GIUSEPPINA D'AMBROSIO	1352	28468	18174796-0	VERA LUCIA DE PAIVA
1262	29695	2795290200	EDINALVA GOMES DA COSTA SANTOS	1353	28942	34760839-5	MARIA JOSÉ ROCHA PEREIRA AMERICA
1263	29646	15839857	HELENA NUNES DE JESUS	1354	28410	27015051-1	HILDA SOARES DOS SANTOS
1264	28788	13391656-X	REGINA DONIZETE MARINS	1355	28232	36609532-8	ANGELINA DE LIMA SILVA NETA
1265	28083	26267295-9	RAIMUNDA BATIST DOS SANTOS	1356	29668	17122870-4	DENISE PAULO
1266	28147	22325994-9	MARIA NUBIA MARTINS	1357	28430	18925063-7	SILVANA AZEDIA DA SILVA
1267	29708	16278659	MARIA TEODORA CORREA MENDES	1358	28035	16760145-3	MARLENE RISSI
1268	29569	40843388-7	MONALISA PEREIRA DA SILVA	1359	28832	28835105	SINESIA PEREIRA CHAGAS
1269	28300	8731656	VERA ESTER DE OLIVEIRA MEZEIRA	1360	28120	20535199-2	ODENILIA ARAUJO SANTOS
1270	29573	18176385-0	SANDRA REGINA DA SILVA CASTRO	1361	28966	14448219-8	MARIA DE LOURDES DA SILVA BERIONI
1271	28581	230403	MARIADOROSARIO DE F. SOUSA DOS SANTOS	1362	30062	21680439	ODITE DE SOUZA COSTA
1272	29750	10474873-4	JOSÉ SANTINI	1363	29619	820281336	LUZINETE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES
1273	30267	15220618-8	CLEUSA MARIA MOIA	1364	28370	23273758-7	ELENICE TEODORO MAIA DE OLIVEIRA
1274	28021	12755525	IVANICE PALOPOLI DE PAULA	1365	30177	186460661	MARILENE MOREIRA RAMOS
1275	28460	14673527-4	MARIA ISABEL DE SOUSA	1366	28401	17800514	JACIRA AUGUSTA SANTOS
1276	29485	7278272-9	ZELIA DOS SANTOS SILVA	1367	29481	16760704-2	ERENICE BENTO SILVA MARTINS DALOMBA
1277	28595	19281158	SANDRA LUIZA DE SOUZA	1368	28139	16600853-9	PAULA CASSIA DE O. SOARES PACHECO
1278	28654	23969097-7	APARECIDA JOSE DE SOUZA	1369	28642	4122693	ELENI MARIA ROCHA
1279	29589	10754501-9	ALZIRA APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA	1370	30333	21131036	CÉLIA MARIA DA SILVA
1280	28279	25271334-5	NEUZA RODRIGUES DE ALMEIDA	1371	29957	17881888	CLAUDINEIA DA SILVA PROCÓPIO
1281	30141	17346337-x	MARTA MORALES CABRERA	1372	28840	19428562-5	SILVANA GOMES GUIMARÃES
1282	30982	12335369-5	MARIA DA PAZ DE JESUS	1373	29240	16599944	IRACEMA ELEUTÉRIA
1283	28241	16134692-3	ANA REGINA GOULART	1374	28313	36558327-3	IVANILDA ALVES SOUSA
1284	28108	22766805-4	MARLENE SANTANA DOS SANTOS	1375	29719	35665543-X	ROSELI RIBEIRO SILVA
1285	28816	11397226-x	NEIDE RODRIGUES GANDAREZ	1376	28512	20567462	ROSANGELA CLANISA PEREIRA
1286	30831	11188876-1	ORLANDO MORAIS DE OLIVEIRA	1377	29059	16961504-2	MARIA APARECIDA CORREIA DE CERQUEIRA

1378	28304	13439991-9	ROSELI DE OLIVEIRA CESAR SILVA	1469	28001	30923574-1	OSIAS CRUZ SILVA
1379	28282	35591417-7	CIRSO ROCHA DE SOUZA	1470	28527	32365678-X	CRISTIANE TEODORO CAMPOS
1380	28192	21818034-2	LUCI DA SILVA	1471	30972	32884267-9	MARIA CLÁUDIA RAMALHO
1381	28369	19645204-5	ANDREA AP. LEITE MACEDO DE ABREU	1472	29037	7553360-8	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA
1382	28742	39948994-0	MARIA NILVA BARBOSAVIEIRA	1473	30060	35929672-5	ELIONETE DE SOUZA ROCHA
1383	30129	38230928-5	JOANA DARK DE OLIVEIRA SILVA	1474	28868	35383415-4	EVANIR AMBROSIO SERAFIM
1384	30397	31021659-2	MARINALVA PESSOAS DOS SANTOS FERRAZ	1475	29280	32951534-2	NIEDNA EUGENIA DOS SANTOS
1385	29089	18568701	MARIA DE FATIMA DIAS	1476	29234	57493757-6	ALEXANDRA APARECIDA LIMA
1386	28555	23048217-4	MARINES ALVES VIANA	1477	28218	29706328-5	JOSIANE SOUSA CORREA
1387	28049	17415734-4	ROSEMEIRE ABILIO DA SILVA	1478	29066	32124523-4	JANAINA DE BARROS ALBUQUERQUE
1388	28293	35311029-2	VERA LUCIA RIBEIRO ALVES	1479	28506	33442339-9	MARIZA OLIVEIRA SANTOS
1389	28210	2811346	LEONILDA BATISTA DE OLIVEIRA	1480	28131	36968580-5	MARINEIDE BASTOS BISPO
1390	28944	2168038100	MARLENE DIAS	1481	29047	27030081	IVONE OLIVEIRA DOS SANTOS
1391	29199	27323692-1	DORACI MIRANDA DA SILVA	1482	28450	32883410-5	SANDRA DIAS DA SILVA
1392	28240	16707153-1	MARIA CRISTINA DOLL	1483	28747	33582050-5	MARIA JOCELIA FOGAÇA
1393	28675	32296069-2	RUTH BORGES CARVALHO SANTANA	1484	29583	33357999-9	ANDREA RICARDO DOS SANTOS
1394	28753	19723333-8	GERSON APARECIDO ROSA	1485	28250	32227226-9	AGNALDO GOMES DA SILVA
1395	30184	22080814-4	VALDECI CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	1486	29663	34354405-2	ELAINE APARECIDA BARBOSA
1396	28061	17659475-9	CELI SABINO DA SILVA	1487	29093	30243371-5	ANA LUCIA ARCANO DE OLIVEIRA
1397	28289	32782608-8	LINA GOMES DE SOUSA	1488	28194	38489405-7	LAURIZETE DE ARAUJO FREITAS
1398	28454	33545972-9	ADRIANA BISPO PEREIRO	1489	29761	14449296-9	IVONE ALVARENGA O DA COSTA
1399	29110	9302100318	MARIA ENOI PEREIRA DA SILVA	1490	29502	33881259-3	MARIA LUCIA HONORATO DA COSTA
1400	29454	203447451	VERA PEREIRA DOS SANTOS	1491	29112	34682866-1	LOURDES V DE CAMARGO
1401	28864	24122254-0	GENECI PIRES DE ALMEIDA	1492	28172	1660179	CARLOS CAVALCANTE DA SILVA
1402	30868	24378606-2	CINDALIA ALVES DE FREITAS	1493	29268	3524306-7	ELISANGELA REGINA SILVA NASCIMENTO
1403	30903	19888004-2	ELENILDA MACHADO SILVA CORREA	1494	28538	89799185-1	ANA MARIA GONÇALVES SENA
1404	29157	21680265-9	SANDRA LUCIANO	1495	28380	2692748	CARLIANE MONTEIRO ROLIM
1405	29265	21759256	ANA LUCIA DE CERQUEIRA	1496	28262	33973851-0	CRISTIANE ARAUJO DO NASCIMENTO ROSAS
1406	28817	25872557-6	MARIA LIDIA ALVES DE SOUZA	1497	29201	1667667	VALERIA SILVA FERREIRA
1407	28371	23889388-1	RITA DE CASSIA DE ABREU FERREIRA	1498	30019	35049157-4	SOLANGE DE ALMEIDA CORDEIRA
1408	29187	20343652-0	SILVANA LURDES GOMES DA SILVA	1499	28755	32972309-1	ROGERIO GUIMARAES
1409	28857	21429617-9	TATIANE DAS NEVES	1500	28214	32831836-X	VIVIAM ROSA DE OLIVEIRA
1410	28781	21302702-1	SUELI CRISTINA CANDIDO DA SILVA	1501	28901	32972292-X	PATRICIA DE ALMEIDA CAMPOS
1411	28222	20342676-9	PEDRINA EMILIA TABAI	1502	28784	30169840-5	JOSILENE GUILHERMINO DA SILVA
1412	29437	20212631-6	NEUSA APARECIDA SOARES DA CRUZ	1503	30296	35131038-1	LEILA ELISABETE DIAS
1413	29457	233820310	MARGARETE DE OLIVEIRA BEVILACQUA	1504	28116	39709329-9	ROSEVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
1414	29051	19281093-5	MARIA ELISABETE S. BRITO DE OLIVEIRA	1505	29243	36929454-3	ELIANE DE SOUZA ROCHA LIMA
1415	28219	22082303-0	VALDENIR APARECIDA DA MOTA	1506	30990	46900625-0	JANETE BARBOSA DA SILVA RAMOS
1416	28224	19593927	MAGDA BASTAZENI	1507	28662	40104227-3	GRACIELA CAETANO DE PAIVA
1417	30923	23353677-2	MARIA DO CARMO PEREIRA DE ALMEIDA	1508	28787	42482464-4	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SIMAO
1418	28048	27035320-3	MARIA DAS GRAÇAS S. DE ALMEIDA REIS	1509	29574	2279743	FRANCISCA SILVA SOUZA
1419	28115	21430506-5	SUELI OLIVEIRA DOS SANTOS	1510	30262	27285730-0	ROSANGELA GOMES
1420	28869	21954187-5	RUTH ANTONIA FERREIRA DA SILVA	1511	28150	42799818-9	ELIANA DE MATOS
1421	28372	25524130-6	ELIANE RAMOS SEBASTIÃO	1512	28054	36914052-7	MARIA DA PAZ LOPES DA SILVA
1422	29499	22138932-5	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	1513	28614	37690195-0	DENILZA GONÇALVES PEREIRA
1423	30253	23967255-0	MARIA EDILEIDE DOS SANTOS	1514	29049	15476319-6	MARGARETH DONIZETI DE JESUS
1424	28976	23383302-X	CLAUDIA APARECIDA CARRARA	1515	28393	34999822-X	JANAINA RODRIGUES DIAS
1425	28751	38205546-9	MARIA CRISTINA PIMENTEL DIAS	1516	28025	32972299-2	PATRICIA ALESSANDRO DOS SANTOS VIEIRA
1426	28258	27325023-1	CATIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	1517	28191	33442408-2	VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1427	28535	16770793-0	LUSINEIDE ALVES DA SILVA	1518	28066	99448335-0	GILMARA JESUS CERQUEIRA
1428	28661	23264608-9	CLAUDIA DIAS SILVEIRA	1519	29028	2787710	ALINE CRISTINA DE MEDEIROS
1429	28036	24658884-6	ROSILDA HENRIQUE DOS SANTOS	1520	29294	34659437-6	SILVIA MARIA NATALICIO
1430	28707	34311240-1	LUCINEIDE ALMEIDA SILVA	1521	28806	39385794-3	JOVENILSON DE SOUZA GOMES
1431	28356	49616870-8	ANGELA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	1522	28330	34354456-8	MARIA LUCIA MARQUES DOS SANTOS
1432	29498	5298606	MARCIA LIMA DE SANTANA	1523	29062	42500137-4	CIBELE CAETANO DE SOUZA
1433	28559	198411890	MARIA LUCILEIDE FERREIRA LIMA	1524	28822	41589617-4	SIMONE DOS SANTOS VITALINO
1434	29657	32783481-X	ADRIANA CLAUDIA FERREIRA	1525	28810	12495383	ELIANE ALVES DA SILVA CHICONI
1435	28211	34069431-2	ELAINE REGINA VIRGILIO	1526	28566	2244921	ELISANGELA FERREIRA COELHO
1436	29048	26496282-5	TANIA AP. DA BARBOSA DE CAMARGO	1527	29204	43010966-0	CINTIA ALVES SANTOS
1437	29038	28286880-X	IVONETE SANTOS ALEXANDRE	1528	28775	99132400-5	MARIA DA CRUZ PEREIRA
1438	29065	25562952-7	ADRIANA FELIX GODOI	1529	28353	29877983-7	LUCIANA GATTI GALO
1439	29577	28274286-4	NIVIA APARECIDA DO PRADO SILVA	1530	28090	40602334-7	KATIA APARECIDA FIGUEIREDO
1440	29184	12663267-8	CINTIA COSTA ALVES	1531	30390	43436115-X	MADSLEIDE DIAS DE OLIVEIRA
1441	28713	29703848-5	ANDREIA DE SOUSA	1532	29539	42135053-2	TEREZA APARECIDA ONORIO
1442	29244	24540576-8	WILLIAMS PEREIRA MOTA	1533	28685	35456320-8	MAGALY DE LOURDES CASTRO
1443	28365	2313343-2	GISLAINE DE LOURDES ROSA	1534	28233	42008137-9	SIMONE APARECIDA BRITO DA SILVA
1444	29488	27035086-X	SANDRA REGINA CORREA	1535	30139	39341280-5	MARILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
1445	29630	36036201-1	ELIENE MARIA DA CONCEIÇÃO	1536	28760	37082720-X	ALESSANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
1446	28771	50167284-9	LUCIENE CORREIA	1537	29456	345424438	DIANA CRISTINA PONTES
1447	29060	4831764	TATIANE ARAUJO DE MENDONÇA	1538	28599	41979425-6	MARCIA ROZA DA SILVA
1448	28744	26725592-5	MARCELO ALVES GOES	1539	28359	43204790-6	GISELE DA SILVA MODESTO
1449	28482	28523571-0	ROSINEIDE GOMES FERREIRA	1540	28834	94687102-7	EDINEUZA ROSA DOS SANTOS
1450	29618	753974126	EDNA COELHO DOS SANTOS	1541	30024	32929746-6	ADEMILZA CERQUEIRA DOS SANTOS
1451	29765	1159408041	ELIENE BRAGA DOS SANTOS	1542	30299	41047246-3	SOLANGE GOMES DOS REIS
1452	28852	25500101-5	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	1543	28415	40452043-1	JUCILENE DA SILVA ALVES
1453	28702	28443670-7	CLAUDIA JULIA BOTTI	1544	28845	34418251-4	ALINE ALVES CONCEIÇÃO
1454	29258	32165823-4	LUCIANA TEODORO	1545	28883	43435758-3	ELISANGELA MARTINS OLIVEIRA FOGAÇA
1455	28969	29240279-X	SILVANA DA SILVA SANTOS	1546	28872	42438845-5	MARCELA MARQUES
1456	30893	32068704-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA CHAVES	1547	28498	937713716	FABIOLA DE JESUS SANTOS
1457	28863	27761218-4	ROSILEIA NEVES DA CRUZ	1548	28934	44682013-1	LUIZ ROQUE SILVA
1458	30872	301692725	CLENILDA DE MACEDO CRUZ	1549	29565	48360424-0	CRISTIAMA LOPES LARANJEIRA
1459	28386	32900967-9	EDINALDO ROGÉRIO DA SILVA	1550	28635	37839753-9	VALDINEIA SANTIAGO ALMEIDA
1460	30178	28112783-9	ANA PAULA CAVALCANTE CUCCO	1551	28176	48366285-9	LUIZA ALVES COSTA
1461	28334	29111533-9	UELLINGTON DE GOES FREITAS	1552	28384	2266975	FABIANA DE MOURA BEZERRA
1462	28033	28196317-4	IVONETE SANTOS DA SILVA	1553	29654	7383828	TACIANA FRANCISCO MATIAS
1463	29084	27166811-8	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	1554	30293	45456643-8	FABIANA GOMES VIEIRA
1464	28871	27326621-4	CRISTINALOURENÇO DE CARVALHO NICOLETI	1555	28770	43211655-2	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA
1465	29586	35448005-4	ENILZA DOS SANTOS SANTANA	1556	28443	41703615-2	JAQUELINE APARECIDA PINTO
1466	29726	35242903-3	ELISANGELA RODRIGUES	1557	29658	2002029020	VALERIA BATISTA DANTAS
1467	28296	27598040-6	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	1558	28457	41859797-2	RENATA ADRIANE SILVA
1468	29751	32972738-2	CLEMILDA MARIA DA SILVA	1559	28865	29068411-4	RENATA CRISTINA VAZ

1560	28866	32831811-5	JULIANA AUGUSTA ALVES
1561	29433	42001576-0	STELA DE SOUZA NUNES
1562	30173	38360812-0	ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO
1563	28491	41735788-6	SIMONE DA SILVEIRA
1564	28089	42956804-6	ANTENOR HENRIQUE DA SILVA
1565	28541	42247653-5	POLIANA RODRIGUES DE JESUS
1566	29207	1397086009	PAULO JUNIOR GOMES ARAUJO
1567	28291	35048470-3	RODNEY GOMES PEREIRA
1568	28978	41979058-5	AEX SANTANA NOVAIS
1569	28281	43208860-X	MARIA CECILIA GUIMARÃES
1570	29552	43388631-6	PALOMADA SILVA FERREIRADOS SANTOS
1571	28759	42591134-2	FERNANDA RIOS
1572	30391	42358023-1	ELAINE BATISTA DE SOUZA
1573	28996	47735859-X	RICARDO DE PAULA MAERO
1574	29627	37985170-2	CHARLINE TAVARES DOS SANTOS
1575	30006	41156222-8	ROSEANE OLIVEIRA GOMES
1576	28836	24500333-4	GREICE KELLY DO NASCIMENTO
1577	28983	37808129-9	ANA PAULA BORGES DO MONTE
1578	28985	41444742-6	BRUNONERES PINHEIRO
1579	29545	41369654-6	LEILANE COELHO NASARE
1580	29647	1439137358	ANA PAULA SANTOS L. DE JESUS
1581	30909	40602408-X	ANA CAROLINA MARINHO MOTA
1582	29696	0	MARIO APARECIDA DA COSTA SANTOS
1583	30904	41978863-3	PATRICIA LOPES MEDEIROS
1584	29590	42979056-9	FERNANDA DA SILVA MARTINHO
1585	28198	40150283-1	ANA PAULA SILVA PINTO
1586	29566	41754205-7	JOYCE SILVA PEDRO
1587	28100	42555781-9	HUMBERTO VALÉRIO SOBRINHO
1588	28494	3082984-4	ALDEANE SANTOS SILVA
1589	28607	41167002-5	JOCILEIDE LINS AFONSO
1590	28006	36943899-1	EMILIO HENRIQUE KARAVLA
1591	28030	46866873-1	EDSON JUNIO ROGERIO DOS SANTOS
1592	29186	14548176-0	REGIANE ABREU DE SOUZA
1593	29215	33442035-0	AMANDA GUEDES GIMENES DIAS
1594	29290	42016273-2	MIRELI FERREIRA ALVES
1595	29585	44228021-X	RAONNY RODRIGUES GENEZIO
1596	28162	42647140-4	SILMARA DE ARAUJO SOARES
1597	29746	42212177-0	MICHELE RAMALHO DOS SANTOS
1598	28221	44652890-0	TIAGO RODRIGUES DA SILVA FERREIRA
1599	28552	44839975-1	LIDIANE CRISTINE DE LIMA
1600	28799	43388839-8	CARLOS ESPEDITO FERREIRA DA GAMA
1601	28357	44840580-5	JUSSARA RIBEIRO BARBOSA
1602	28892	44889843-3	NATALIA BARROS DE OLIVEIRA
1603	28617	44840375-4	JESSICA VIERA DOS SANTOS
1604	28782	44490205-3	CAMILA ALVEZ
1605	28725	44809137-9	MONICA DE OLIVEIRA SILVA
1606	29276	46369985-3	AMANDA DA SILVA
1607	30055	21302652	REGINA PEREIRA DOS SANTOS DURARTE
1608	29660	42798944-9	MARIANA RITA BEZERRA
1609	28792	20642236	ALBA MARIA SANTOS
1610	28795	216330051	CECILIA FERRAZ VIDAL
1611	28105	195463106	MARIA DE FATIMA ESTRELA DA NOBRESA
1612	28573	24370131-7	ROSANA APARECIDA FERRAZ DE PAULA
1613	29274	42879769-6	MAYARAMEDEIROS MIUSSI
1614	28078	850526	MARILUCIA MOREIRA DE FARIAS
1615	30176	36864097-8	LOURDES FRANCISCA DE SOUZA
1616	30772	374936699	LUCIANA ALVES DA SILVA SILVEIRA

**Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 006 / 2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 06/2007, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: SERVENTE DE ESCOLA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 27 de abril de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração**

LISTA ESPECIAL

Class.	Inscrição	RG	Nome
1	28009	34068758-7	NILSO MEDINA
2	29095	23489211-0	EDILENE CLAUDIA BAROTTO DE OLIVEIRA
3	28563	10754381-3	JOVENIR PARANHOS DA SILVA
4	28104	19674002-2	SILVANA APARECIDA DE SOUZA

**Edital da 31ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 07/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 474, de 28 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	07/05/2007 até 15/05/2007	9:00 às 16:00 h	344º ao 349º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - térreo.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 12/2007**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
MÉDICO DO TRABALHO	613-1	04	20	\$ 2.917,95	a) Ensino Superior Completo em Medicina; b) Especialização reconhecida na área do trabalho; c) Registro no Conselho de Classe – CRM/SP; d) Experiência mínima de (01) ano.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 02 à 11 de maio, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Atendimento:

Departamento de Administração de Recursos Humanos.

Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar

Osasco – Centro
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, **para avaliação e pontuação:**

- Curriculum, original;
- Documento de identificação, (RG ou CRM), cópia simples;
- Diploma /Certificado de conclusão do curso de Medicina, cópia simples e original;
- Curso de Especialização, cópia simples e original;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
- Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- Experiência acima de 1 ano..... 1 pontos
- Experiência igual ou acima de 3 anos . 3 pontos
- Experiência igual ou acima de 5 anos..... 5 pontos
- Experiência igual ou acima de 7 anos..... 7 pontos
- Curso de atualização ou participação em congressos na área de previdência social..... 2 pontos

2.1. Para apuração será observado como data limite, o ultimo dia de inscrição.

3. Os candidatos que não apresentarem os documentos, relativos aos requisitos exigidos, constarão em lista, cujo formato de apresentação será definido pela Comissão.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior tempo de experiência;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do

Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em **5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital**, será **d e s c l a s s i f i c a d o** automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2X2; Original e cópia simples dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto e da qualificação civil;
- Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- Diploma /Certificado de conclusão do curso de Medicina;
- Especialização reconhecida na área do trabalho;
- Registro no Conselho de Classe – CRM;
- Certidão ou Declaração expedida pelo órgão competente, constando o cargo/ emprego/função, exercida, dia e horário de trabalho para comprovação de acumulação remunerada de cargo/emprego/função, conforme disposto no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, original;
- Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria, original.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 26 de abril de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO**
Secretário de Administração

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 12/2007

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD.	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	REQUISITOS
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	595.1	02	30	\$ 1.642,34	a) Ensino Superior Completo em Engenharia; b) Especialização reconhecida na área do Trabalho; c) Registro no Conselho de Classe – CREA/SP d) Experiência mínima de (01) ano.

II. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O processo seletivo se dará através da avaliação dos documentos apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 deste Edital.

2. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados finais, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da publicação do edital.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3.

III. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no período de 02 à 11 de maio, no horário das 09:00 às 16:00 h.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma única procuração por candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Local de Atendimento:

Departamento de Administração de Recursos Humanos.
Rua Primitiva Vianco, 757 – 2º andar
Osasco – Centro
Tel. 2106-5308 ou 2106-5309

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos, **para avaliação e pontuação:**

- Currículo, original;
- Documento de identificação, (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), cópia simples;
- Diploma /Certificado de conclusão do curso de Engenharia, cópia simples e original;
- Especialização reconhecida na área do Trabalho;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, cópia simples;
- Laudo Médico que ateste a deficiência, se for o caso, documento original.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil e das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho;
- Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Declaração de Experiência, original, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

2. Para pontuação dos empregos:

- a) Experiência acima de 1 ano... 1 ponto
- b) Experiência igual ou acima de 3 anos .. 3 pontos
- c) Experiência igual ou acima de 5 anos..... 5 pontos
- d) Experiência igual ou acima de 7 anos..... 7 pontos
- e) Curso de aperfeiçoamento na área, 2 pontos

2.1. Para apuração será observado como data limite, o último dia de inscrição.

3. Os candidatos que não apresentarem os documentos, relativos aos requisitos exigidos, constarão em lista, cujo formato de apresentação será definido pela Comissão.

V. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos;
- c) For o mais idoso.

VI. DA CONTRATAÇÃO:

1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O candidato que não comparecer em **5 (cinco) dias úteis a contar do último dia** estipulado pelo Edital, será **d e s c l a s s i f i c a d o** automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela Prefeitura, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- a) 02 (duas) fotos 2X2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, cópia simples das páginas com foto, da qualificação civil;
- g) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbção;
- i) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;
- j) Diploma /Certificado de conclusão do curso de Engenharia;
- k) Especialização reconhecida na área do Trabalho
- l) Registro no Conselho de Classe – CREA-SP;
- m) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a

completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 26 de abril de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO

Secretário de Administração

PORTARIA INTERNA 03/07

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Secretário Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 9704, 01 de março de 2007, remaneja a Seção de Almoxarifado de Combustíveis para o Departamento de Serviços Administrativos, desta Secretaria;

CONSIDERANDO que em decorrência desse ato, a responsabilidade pelo controle e a gestão da Unidade Administrativa, recebimento, distribuição e fiscalização, de Combustíveis, Álcool, Gasolina e Óleo diesel, passam a ser de competência exclusiva desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação da Frota de Veículos que são abastecidos naquele Almoxarifado, bem como as condições de uso dos equipamentos de aferição de quilometragem e medição de consumo de combustíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e a adequação da Frota de Veículos da PMO, que será abastecida naquele Almoxarifado, traduzindo-se numa melhor qualidade de serviços aos usuários;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade urgente da adoção de medidas que visem à otimização de custos com combustíveis.

RESOLVE DETERMINAR:-

I –Que os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município deverão encaminhar a esta Secretaria, **relação dos veículos da Frota Oficial da Prefeitura que são abastecidos no Almoxarifado de Combustíveis**, bem como aqueles que **são locados**, da qual deverão constar as seguintes informações:

a) Marca, modelo, ano de fabricação, placa e cor;

b) Tipo do combustível e Unidades que serão atendidas pelo veículo;

c) Se locado, o período da locação do veículo;

d) Relação nominal dos servidores/empregados investidos nos cargos/empregos públicos de MOTORISTA, autorizados a conduzir os

veículos, com matrícula e provimento;

II - Que todos os veículos sejam identificados com a **logomarca da Prefeitura e da respectiva Secretaria**, exceto para os **locados**, cuja identificação será fornecida pelo Departamento de Serviços Administrativos desta Secretaria;

III - A imediata **reparação e ou instalação de hodômetros, indicadores de nível de combustíveis e tampa do tanque de combustível** de todos os veículos;

IV - Que quaisquer solicitações de inclusão ou substituição de veículos para abastecimento, só serão atendidas, se realizadas pelo Secretário da Pasta;

V - Que os veículos bi-combustíveis deverão, obrigatoriamente, ser **abastecidos com Álcool**;

VI - Que a partir de 02/05/2007 o abastecimento de veículos nos finais de semana e feriados só será atendido com solicitação prévia e devida fundamentação do Secretário da Pasta, e deverá ser realizada semanalmente, exceto para os veículos que são utilizados em atividades consideradas essenciais, tais como: Saúde (Ambulância e SAMU), Serviço Funerário, Defesa Civil, Guarda Civil e Corpo de Bombeiros;

VII - Que sempre que houver locação de veículos os Órgãos deverão fornecer as seguintes informações: marca, modelo, ano de fabricação, placa, cor e período de locação;

VIII - Que os Órgãos que possuam maquinários (roçadeiras, motos serras, geradores, entre outros) deverão prestar as seguintes informações:

- a) Marca modelo e tipo de combustível;
- b) Locais de utilização;
- c) Recipientes em que serão transportados, locais e formas de armazenamento;
- d) Nome, matrícula, provimento e cargo dos servidores autorizados a efetuar a retirada;

IX - Que o fornecimento de combustíveis por meio de recipientes, somente será permitido quando a utilização for

para equipamentos que não sejam veículos automotores;

X - O dia **31 de maio do corrente ano** como prazo máximo para o atendimento às determinações exaradas nos **itens I, II, III e VIII**, sendo que o seu descumprimento acarretará a **imediate suspensão do fornecimento de combustíveis**.

XI - Que a partir do dia **02 de maio de 2007** será implantado o **Sistema de Cotas Mensais de Combustíveis**, tendo como parâmetro a média do fornecimento do 1º trimestre do ano de 2007, que tem por objetivo o aperfeiçoamento, gestão e otimização de custos com combustíveis, conforme abaixo especificado.

Cota mensal em litros

Órgão	Combustível	Qtde.	Combustível	Qtde.	Combustível	Qtde.
GP	ÁLCOOL	280	DIESEL	200	GASOLINA	1.620
GP/Bombeiros	ÁLCOOL		DIESEL	1.450	GASOLINA	980
GP/FSS	ÁLCOOL		DIESEL		GASOLINA	50
SAJ	ÁLCOOL	260	DIESEL		GASOLINA	210
S.A.	ÁLCOOL		DIESEL	660	GASOLINA	8.250
SF	ÁLCOOL		DIESEL		GASOLINA	560
SED	ÁLCOOL		DIESEL	1.000	GASOLINA	2.210
SS	ÁLCOOL	910	DIESEL	5.180	GASOLINA	13.390
SESM	ÁLCOOL	4.430	DIESEL	1.000	GASOLINA	2.170
SOT	ÁLCOOL	430	DIESEL	19.120	GASOLINA	4.210
SEREL	ÁLCOOL		DIESEL		GASOLINA	1.600
SG	ÁLCOOL	450	DIESEL	40	GASOLINA	1.380
SEH DU	ÁLCOOL	1.050	DIESEL	240	GASOLINA	1.610
SAPS	ÁLCOOL		DIESEL	470	GASOLINA	1.010
SC	ÁLCOOL		DIESEL		GASOLINA	180
SICA	ÁLCOOL		DIESEL	310	GASOLINA	1.350
SEMA	ÁLCOOL		DIESEL	2.550	GASOLINA	1.740
SDTI	ÁLCOOL		DIESEL		GASOLINA	450
CMO	ÁLCOOL	710	DIESEL		GASOLINA	230
CMT O	ÁLCOOL	150	DIESEL	800	GASOLINA	400
IPMO	ÁLCOOL		DIESEL		GASOLINA	220

XII - Que todos os agentes e servidores, em qualquer grau de hierarquia, são responsáveis pela guarda, conservação e zelo pela coisa Pública e que o desvio ou mau uso de combustíveis é crime, sujeitando aos infratores, punição na forma da Lei.

XIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
- **Secretario de Administração** -

Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 011/2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 004/2006, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Técnico em Prótese Dentária**.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 03 (três) dias uteis**, a contar de 26 de abril de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007.
BENEDITO DOMINGOS MARIANO
Secretário de Administração

LISTA GERAL

Emprego: Técnico em Prótese Dentária	Inscrição	R.G.	Classif.
CLAITON COSTA VIEIRA	32.170	36.943.243-5	1
MARISANOUEIRA DE SANTANA	33.500	30.777.056-4	2

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – GCM MASCULINO E FEMININO.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 / 2007

De ordem do Exmo. Senhor Prefeito do Município de Osasco, EMÍDIO DE SOUZA, a Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 196/2007, faz saber que fará realizar neste Município, por meio da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP, Concurso Público para provimento de vagas existentes e as que vierem a existir, para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Masculino e Feminino, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público de que trata este Edital destina-se ao provimento de 150 (cento e cinquenta) cargos vagos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, sendo 80 (oitenta) para candidatos do sexo masculino e 70 (setenta) para os do sexo feminino, nas vagas existentes e nas que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de sua validade.

2. A remuneração mensal inicial do cargo é de **R\$ 922,92** (novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), composta:

- a) pelo vencimento do padrão G01, no valor de **R\$ 802,55** (oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e
- b) pelo adicional de Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), de 15% (quinze por cento) sobre o padrão G01, correspondente a **R\$ 120,37** (cento e vinte reais e trinta e sete centavos).

2.1. A remuneração mensal de que trata o item 2. tem como referência o mês de abril de 2007.

2.2. Aqueles que perceberem remuneração de até 6 (seis) salários mínimos terão direito a Vale- Alimentação. Será concedido Auxílio-Transporte, bem como demais direitos e vantagens previstos na Legislação.

2.3. O horário de trabalho do

Guarda Civil Municipal será fixado pelo Comandante Geral/ Diretor do Departamento de Segurança Urbana, de acordo com a natureza e necessidade do serviço, cuja duração será de 40 (quarenta) horas semanais, sujeito a escalas de revezamento e plantões, com cumprimento de horário e local de trabalho variáveis, prestação de serviço em finais de semana e feriados, plantões noturnos e outros, observadas, sempre, as peculiaridades do serviço, sendo que as horas de trabalho excedentes serão computadas em banco de horas, de acordo com a Lei Municipal nº 4.051/06.

3. São atribuições gerais do cargo de Guarda Civil Municipal: executar a proteção de bens, serviços e instalações municipais; efetuar ronda diurna e noturna nos próprios municipais e de uso comum do público, como escolas, unidades de saúde, vias públicas, praças, e locais abertos à utilização pública em geral; realizar policiamento preventivo e comunitário, atuando como órgão complementar da Segurança Pública; dirigir e operar viaturas e veículos oficiais quando for designado para esta atividade; atuar na fiscalização de trânsito, colaborando com o controle de tráfego, quando convocado; interditar ou desimpedir áreas sob orientação e por determinações superiores; observar a entrada e saída de pessoas, atentando para atitudes suspeitas, providenciando medidas necessárias à prevenção de violência e atos de vandalismo; zelar pela segurança de autoridades e convidados por ocasião de visitas, solenidades e inspeções; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do trabalho; fiscalizar o cumprimento das posturas municipais, aplicando as penalidades administrativas cabíveis; executar outras tarefas correlatas. O trabalho será realizado nas ruas, em contato com a população, exigindo condições físicas e mentais íntegras, atenção, capacidade de discernimento e tomada de decisões imediatas, com total acuidade visual e auditiva, capacidade de trabalho em equipe, bem como respeito às normas da instituição, à disciplina e hierarquia.

4. Tendo em vista as atribuições gerais do cargo, o Guarda Civil Municipal estará sujeito ao

atendimento aos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, que define crimes e dá outras providências.

4.1. O Guarda Civil Municipal 3ª Classe fica sujeito ao disposto na Lei nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, que institui o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Osasco e à Lei nº 137, de 04 de outubro de 2005, que cria o Plano de Cargos, Carreira e Salários.

5. Em virtude das atribuições do cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, especificadas no item 3, deste Capítulo, não será reservada vaga para portador de deficiência, conforme disposto no artigo 38, inciso II, do Decreto Federal nº 3.298/99.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo em concurso.

2. A inscrição do candidato implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como com as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. São condições para inscrição:

3.1. ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

3.2. ter altura mínima de 1,70m, se homem, e 1,60m, se mulher, descalço(a), sendo que a aferição se dará por ocasião da aplicação do Teste de Aptidão Física – TAF.

4. São requisitos para posse, a comprovação de:

4.1. ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, e 40 (quarenta) anos, no máximo, até a data da posse no cargo;

4.2. estar quite com as obrigações eleitorais;

4.3. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

4.4. estar com o CPF regularizado;

4.5. possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao Ensino Médio, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;

4.6. possuir Carteira Nacional de Habilitação;

4.7. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura do Município de Osasco;

4.8. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.9. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

5. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita em data a ser fixada em publicação oficial, após a homologação do Concurso Público e antes da contratação.

5.1. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsificação da declaração.

6. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, não tomará posse do cargo.

7. As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

8. As inscrições ficarão abertas das 10 horas de **7 de maio** às 16 horas de **25 de maio de 2007**, podendo ser efetuadas pela internet – site www.vunesp.com.br – ou nas agências autorizadas do S a n t a n d e r / B A N E S P A (pessoalmente ou por procuração).

8.1. Não será aceita inscrição pelo correio, fac-símile, por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de **7 a 25 de maio de 2007**, ou por qualquer outra via que não a

especificada neste Edital.

9. O pagamento da importância no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), correspondente à taxa de inscrição, poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.

9.1. A inscrição feita com cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.

9.2. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.

9.3. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

9.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

9.5. Não haverá devolução, parcial, integral ou mesmo que efetuada a mais, da importância paga, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

9.5.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.

10. Para **inscrever-se pela internet**, o candidato deverá:

10.1. acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição **7 a 25 de maio de 2007**;

10.2. localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público, quando o candidato deverá:

a) ler o Edital na íntegra e preencher a ficha de inscrição;

b) imprimir o boleto bancário;

c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00, em qualquer agência bancária, até a data limite para encerramento das inscrições **(25 de maio de 2007)**. **Atenção para o horário bancário.**

10.3. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições.

10.4. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, três dias após o encerramento do período

de inscrições (25 de maio de 2007). Caso seja detectado algum problema, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

10.4.1. O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou com o respectivo comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição.

10.5. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia **25 de maio de 2007**, a ficha de inscrição não estará mais disponível na internet.

10.6. O candidato que não tiver acesso a internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos de acesso à internet, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza infocentros (locais públicos para acesso à internet), na cidade de Osasco, em regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso SP. O candidato que desejar efetuar a inscrição poderá se dirigir em um dos endereços descritos a seguir:

- EMTU Cotia: Rua Khatar Name, 151 – Centro – Cotia

- Fundo Social de Solidariedade: Avenida dos Autonomistas, 1.945 – Centro – Osasco

- Estação Especial da Lapa: Rua Guaicurus, 1.274 – Lapa – São Paulo

- CPTM Brás: Praça Agente Cícero, S/N – Brás – São Paulo

- Metrô Sé: Praça da Sé, S/N – Centro – São Paulo

- CPTM Pinheiros: Avenida das Nações Unidas, 5.701 – Pinheiros – São Paulo

- Memorial da América Latina: Avenida Auro Soares de Moura Andrade, 664 - Barra Funda – São Paulo

- Parque Baby Barioni: Rua Dona Germaine Burchard, 451- Água Branca – São Paulo

11. A **inscrição pelo banco** poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, durante o período de **7 a 25 de maio de 2007**, nas agências autorizadas do Santander/BANESPA, adiante descritas, nos dias úteis e no horário bancário, onde estarão disponíveis a ficha de inscrição e os comprovantes para pagamento do valor da taxa de inscrição, fornecidos

GRATUITAMENTE.

11.1. Agências do BANESPA autorizadas:

Cidades Endereços Bairros

Barueri Alameda Araguaia, 631 Alphaville

Barueri Av. Dom Pedro II, 112 Centro

Carapicuíba Av. Rui Barbosa, 374 Centro

Cotia Av. Prof. José Barreto, 173 Centro

Itapevi Av. Rubens Caraméz, 19 Centro

Osasco Rua D. Primitiva Vianco, 556 Centro

Osasco Rua Narciso Sturlini, 112 Vila Bussocaba / Centro

Santo André Rua Senador Flaquer, 305 Centro

São Bernardo do Campo R u a Rio Branco, 326 Centro

São Caetano do Sul R u a Rio Grande do Sul, 247 Centro

São Paulo Rua Clélia, 902 Água Branca

São Paulo Rua Maciel Monteiro, 297 Artur Alvim

São Paulo Av. Paulista, 436 Bela Vista

São Paulo Av. Prof. Francisco Morato, 365 Butantã

São Paulo Av. Rio Branco, 408/426 Centro

São Paulo Rua Dr. Rafael de Barros, 37 Paraíso

São Paulo Av. Sumaré, 85 Perdizes

São Paulo Rua Teodoro Sampaio, 2.258/68 Pinheiros

São Paulo Av. Benedito Andrade, 302 Pirituba

São Paulo Avenida Mário Lopes Leão, 121 Santo Amaro

São Paulo Avenida Celso Garcia, 3.863 Tatuapé

São Paulo Av. Imperatriz Leopoldina, 1.774 Vila Leopoldina

São Roque Rua Mons. Silvestri Murari, 7 Centro

Taboão da Serra Rua do Tesouro, 198 Centro

11.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) apresentar-se, na agência autorizada, munido do original de um documento de identificação;

b) ler este Edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade;

c) efetuar o pagamento de R\$ 40,00, correspondente ao valor da taxa de inscrição. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro

ou cheque;

d) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante com a autenticação bancária – via candidato;

e) no caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação do documento de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração por candidato, que ficará retida junto com a ficha de inscrição. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

11.2.1. A ficha de inscrição deverá ser retida pelo banco, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante do pagamento da taxa de inscrição – via candidato, com a autenticação bancária.

11.2.2. Nenhum outro documento será retido pelo banco, exceto quando se tratar de inscrição por procuração.

11.3. O único comprovante de inscrição aceito é o boleto bancário com a autenticação mecânica ou com o respectivo comprovante de pagamento, referente à taxa de inscrição.

12. O candidato será responsável por qualquer erro, rasura ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha e no requerimento de inscrição, independentemente do tipo de inscrição efetuada.

13. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

14. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br e, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, no Disque VUNESP - Telefone (0XX11) 3874-6300.

15. O **candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas** deverá,

no período de inscrição, encaminhar, por Sedex, à Fundação VUNESP – Ref.: Concurso Público Prof. de Osasco – Caixa Postal 61067-4 – CEP 05001-970 – Água Branca/Perdizes – São Paulo, ou entregar pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, **solicitação com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.**

15.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição ou com a devida antecedência, para que possa ser providenciada a solicitação, e conforme o estabelecido no item anterior, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

15.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade do pedido.

15.3. Para efeito do prazo estipulado, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

16. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que o solicite.

16.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

16.2. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

III - DAS ETAPAS

1. O Concurso constará das seguintes etapas:

1.1. primeira etapa: **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. segunda etapa: **aferição de altura**, de caráter eliminatório e classificatório; e caráter eliminatório e classificatório;

1.3. terceira etapa: **avaliação psicológica**, de caráter eliminatório;

1.4. quarta etapa: **investigação social**, de caráter eliminatório;

1.5. quinta etapa: **avaliação médica**, de caráter eliminatório.

2. A **primeira etapa - prova objetiva** visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.

2.1. A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, e será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, sendo somente uma alternativa a correta.

2.2. A prova objetiva versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I, deste Edital, compreendendo:

Língua Portuguesa:

20 questões;

Matemática: 1 0 questões;

Conhecimentos Gerais e Atualidades: 20 questões.

3. A **segunda etapa – aferição de altura e teste de aptidão física** visa averiguar a condição física do candidato.

4. A **terceira etapa - avaliação psicológica** levará em conta as características especiais que o cargo exige; destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo pretendido, nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante com a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais do cargo.

5. A **quarta etapa - investigação social** do candidato, visa a apuração de sua conduta e idoneidade, ou seja, verificar se possui conduta irrepreensível, apurada em investigação sigilosa, averiguando sua vida pregressa e atual, quer seja social, moral, profissional ou escolar, impedindo que indivíduo com perfil incompatível ingresse na Guarda Civil Municipal. O próprio candidato fornecerá dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

6. A **quinta etapa – avaliação médica**, visa verificar a condição de saúde do candidato para o exercício da função, tendo como base as atribuições do cargo.

IV - DAPRESTAÇÃO DAS ETAPAS

1. As etapas serão aplicadas na cidade de Osasco, podendo ocorrer em finais de semana ou feriados, sendo a prova objetiva prevista para ser realizada em um domingo.

1.1. Caso o número de candidatos para prestar as etapas exceda a oferta de lugares nas escolas ou locais

disponíveis na cidade de Osasco, a Fundação VUNESP poderá aplicar todas as etapas ou uma delas em municípios vizinhos.

2. A confirmação da(s) data(s) e as informações sobre horário(s) e local(is) para a realização das etapas serão divulgados, nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para cada etapa, por meio de Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br) e no site www.vunesp.com.br e afixado no Paço Municipal, na Av. Bussocaba, nº 300 – Vila Campesina, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no horário das 9 às 16 horas.

2.1. Somente será permitida a participação nas etapas na respectiva data, horário e no local constantes no Edital de Convocação.

2.2. O horário de início das etapas será definido em cada sala ou local de aplicação.

3. Os candidatos serão convocados para as etapas pelo correio.

3.1. Esta convocação não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. Não será aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO a publicação do respectivo Edital de Convocação.

4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação para a prova objetiva, mas for apresentado por ele o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá o candidato participar deste Concurso, devendo preencher, para tanto, formulário específico no dia da prova objetiva.

4.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

4.2. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 4, deste Capítulo, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados

nulos todos os atos dela decorrentes.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as etapas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.1. comprovante de pagamento da taxa de inscrição (na prova objetiva);

5.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia (na prova objetiva);

5.3. **original** de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG);

- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Certificado Militar (quando for o caso);

- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº. 9.503/97 e dentro do prazo de validade;

- Passaporte, dentro do prazo de validade.

5.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.5. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das etapas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das etapas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.6. Em caso de não apresentar, no dia da realização das etapas, por motivo de esquecimento, um dos documentos citados no item 5.3., deste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, a apresentar, na data e horários acordados, documento hábil de identificação, sob pena de ter sua prova anulada.

5.7. Somente será admitido na sala ou no local das etapas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 5.3., deste Capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6. Não será admitido no local

das etapas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) etapa(s) fora do local, data e horário pre-estabelecidos.

8. Durante as etapas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.

9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das etapas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

10. O candidato somente poderá retirar-se da sala ou local de aplicação:

a) na **prova objetiva**, depois de transcorridas 2 (duas) horas do seu início;

b) na **aferição de altura** e no **teste de aptidão física**, o candidato será dispensado no momento em que for eliminado em uma das etapas ou ao seu término;

c) na **avaliação psicológica e avaliação médica**, nenhum candidato poderá retirar-se do local do teste ou da avaliação sem autorização expressa do responsável pela aplicação (psicólogo ou médico).

11. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local das etapas sem o acompanhamento de um fiscal.

12. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante na convocação, deverá fazê-lo no Cartão de Convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal da sala, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova.

13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, da sala ou local das etapas.

14. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão de qualquer das etapas.

15. Da **PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA:**

15.1. A data prevista, para aplicação da **prova objetiva**, é dia **24 de junho de 2007**.

15.2. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas.

15.3. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

15.4. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, levando somente o Caderno de Questões.

15.5. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

15.6. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

15.7. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

15.8. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

15.9. A Fundação VUNESP, objetivando preservar a veracidade e a autenticidade do Certame, procederá à coleta de impressões digitais dos candidatos na Folha Definitiva de Respostas.

15.9.1. Na hipótese de o candidato não autenticá-la por impressões digitais, deverá registrar sua assinatura, em formulário específico, por três vezes.

16. Da **SEGUNDA ETAPA - AFERIÇÃO DE ALTURA E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF**:

16.1. Somente serão convocados para as etapas de **aferação de altura e testes de aptidão física – TAF** os candidatos habilitados na prova objetiva e mais bem classificados, na proporção de 20 (vinte) candidatos por vaga, mais os empatados na última colocação.

16.2. O candidato convocado para a aferição de altura e testes de aptidão física – TAF - deverá

apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis), munido do **documento de identidade**, conforme item 5.3, deste Capítulo, e de **Atestado Médico** nos moldes do Anexo II, deste Edital, emitido com, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência da data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para **realizar atividades de esforços físicos**. Será fornecido no local da prova o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que deverá ser assinado pelo mesmo.

16.2.1. O atestado médico, conforme Anexo II, deste Edital, deverá ser emitido em papel timbrado, contendo assinatura, carimbo e CRM do profissional.

16.2.2. Ao candidato somente será permitido participar da aferição de altura e dos testes de aptidão física - TAF se entregar o atestado médico conforme previsto neste Edital, juntamente com o Termo de Responsabilidade assinado pelo candidato.

16.3. A **aferição de altura** exigida para o cargo será realizada no dia da aplicação dos testes de aptidão física - TAF, sendo vedada a realização dos testes pelo candidato caso não atinja a altura mínima estabelecida de, no mínimo, **1,70m, se homem e 1,60m, se mulher**, descalço(a).

16.4. Para a realização dos Testes de Aptidão Física – TAF, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois dos testes.

16.5. O aquecimento e a preparação para os testes de aptidão física – TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

16.6. Se por razões decorrentes das condições climáticas, os testes de aptidão física – TAF forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

16.7. Na aplicação dos testes de aptidão física – TAF não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o seu desempenho.

16.8. Os **testes de aptidão física**

– **TAF**:

Esta prova consistirá da execução de:

– **Teste de flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (masculino)**:

Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido.

Execução:

. Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 5 (cinco) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.

. Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

. Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada.

. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

– **Teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (feminino)**:

Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

Execução:

. Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo.

. Extensão dos cotovelos, voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

. O objetivo é repetir os movimentos corretamente, o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

– **Teste abdominal (feminino e masculino)**:

Posição inicial: decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.

Execução:

. Encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas.

. Retornar à posição inicial, completando assim 1 (um)

movimento completo.

. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

. Os pés do candidato serão imobilizados pelo fiscal.

. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

– **Teste de corrida de 50 metros (masculino e feminino)**:

O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

– **Teste de corrida em 12 minutos (masculino e feminino)**:

A prova consiste em corrida, sem aquecimento prévio, de 12 (doze) minutos em pista aferida, com marcações de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem. O objetivo é aferir a distância percorrida nos 12 (doze) minutos.

17. Da **TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**:

17.1. A **avaliação psicológica** será aplicada aos candidatos habilitados nas etapas de aferição de altura e testes de aptidão física – TAF e mais bem classificados, tomando-se como base a nota do teste de aptidão física, na proporção de 15 (quinze) candidatos por vaga, mais os empatados na última colocação.

18. Da **QUARTA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL**:

18.1. Na etapa de **investigação social** só participarão os candidatos que obtiverem o conceito “indicado” na avaliação psicológica.

19. Da **QUINTA ETAPA - AVALIAÇÃO MÉDICA**:

19.1. Na etapa de **avaliação médica** só participarão os candidatos que obtiverem o conceito “apto” na investigação social.

20. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

20.1. Em todas as etapas:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade conforme previsto no subitem 5.3. deste Capítulo;

d) ausentar-se da sala ou local das etapas sem o acompanhamento de um fiscal;

e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou

impressos não permitidos;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as etapas;
h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i) estiver portando arma;
j) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada das etapas.

20.2. Nas etapas da **prova objetiva e avaliação psicológica:**

a) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
b) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova objetiva ou avaliação psicológica.

20.3. Na etapa da **afirmação de altura e do teste de aptidão física - TAF:**

a) não apresentar o atestado médico, conforme item 16.2., deste Capítulo, e modelo constante no Anexo II, deste Edital;
b) não assinar o Termo de Responsabilidade (item 16.2 e 16.2.2., deste Capítulo);
c) não realizar as atividades solicitadas nos testes de aptidão física - TAF, segundo padrão estabelecido nas tabelas constantes do item 6.3. tabela de notas, do Capítulo V. Do Julgamento das Etapas, deste Edital.

20.4. Na **etapa da avaliação médica:**

a) não apresentar condições físicas e mentais na sua integralidade, inclusive com acuidade visual e auditiva.

V. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS

1. Da **PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA:**

1.1. A **prova objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter eliminatório e classificatório.

2. A prova será estatisticamente avaliada de acordo com o desempenho do grupo a ela submetido.

3. Considera-se grupo o total de candidatos presentes à prova do sexo masculino e do sexo feminino.

4. Na avaliação da prova, será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio-padrão igual a 10 (dez).

4.1. A obtenção do resultado será efetuada por processamento eletrônico que:

4.1.1. contará o total de acertos de cada candidato na prova;

4.1.2. calculará a média e o desvio-padrão dos acertos de todos os candidatos presentes na prova;

4.1.3. transformará o total de acertos de cada candidato em nota padronizada, calculando a diferença entre o total de acertos do candidato na prova e a média de acertos do grupo na prova, dividindo essa diferença pelo desvio-padrão, multiplicando-se o resultado por 10 e somando-se 50, da seguinte forma:

$$NP = [(A-X?) / s] \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

X = Média de acertos do grupo

s = Desvio-padrão

5. A prova objetiva tem por finalidade selecionar os candidatos que serão considerados habilitados de acordo com a pontuação obtida.
5.1. A média e o desvio-padrão da prova, do sexo masculino e do sexo feminino, serão publicados juntamente com a pontuação da prova para que o candidato possa calcular sua nota padronizada.

5.2. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40 (quarenta).

6. Da **SEGUNDA ETAPA – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF:**

6.1. A cada um dos **testes de aptidão física - TAF** serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) e terá por base a avaliação efetuada segundo padrões mínimos das atividades estabelecidas, discriminados no item 6.3. Tabela de notas, deste Capítulo.

6.1.1. A nota da prova de aptidão física será igual a média aritmética simples das notas obtidas nos quatro testes, aplicando-se a seguinte fórmula: $NA = (T1 + T2 + T3 + T4) / 4$, onde: NA = nota da prova de aptidão física

T1 = nota obtida no teste de flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (sexo feminino) ou no teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino).

T2 = nota obtida no teste abdominal.

T3 = nota obtida no teste de corrida de 50 metros.

T4 = nota obtida no teste de

corrida em 12 minutos.

6.2. Será considerado habilitado no teste de aptidão física – TAF o candidato que não zerar em nenhum dos testes.

6.3. Tabela de notas:

6.3.1. Feminino:

Apoio de Frente	TESTES				PONTOS					
	Abdominal	Corrida		Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais	
		50m	12min							
08	10	11"00	1200 m	--	--	--	--	--	10	
10	12	10"75	1300 m	--	--	--	--	10	20	
12	14	10"50	1400 m	--	--	--	10	20	30	
14	16	10"25	1500 m	--	--	10	20	30	40	
16	18	10"00	1600 m	--	10	20	30	40	50	
18	20	9"75	1700 m	10	20	30	40	50	60	
20	22	9"50	1800 m	20	30	40	50	60	70	
22	24	9"25	1900 m	30	40	50	60	70	80	
24	26	9"00	2000 m	40	50	60	70	80	90	
26	28	8"75	2100 m	50	60	70	80	90	100	
28	30	8"50	2200 m	60	70	80	90	100	--	
30	32	8"25	2300 m	70	80	90	100	--	--	
32	34	8"00	2400 m	80	90	100	--	--	--	
34	36	7"75	2500 m	90	100	--	--	--	--	
36	38	7"50	2600 m	100	--	--	--	--	--	

6.3.2. Masculino

6.3.2. Masculino

Apoio de Frente	TESTES				PONTOS						
	Abdominal	Corrida		Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	51 anos ou mais
		50m	12min								
04	14	10"25	1400 m	--	--	--	--	--	--	10	
08	16	10"00	1500 m	--	--	--	--	--	10	20	
12	18	9"75	1600 m	--	--	--	--	10	20	30	
16	20	9"50	1700 m	--	--	--	10	20	30	40	
20	22	9"25	1800 m	--	--	10	20	30	40	50	
24	24	9"00	1900 m	--	10	20	30	40	50	60	
28	26	8"75	2000 m	--	10	20	30	40	50	60	
32	28	8"50	2100 m	10	20	30	40	50	60	70	
36	30	8"25	2200 m	20	30	40	50	60	70	80	
40	32	8"00	2300 m	30	40	50	60	70	80	90	
44	34	7"75	2400 m	40	50	60	70	80	90	100	
48	36	7"50	2500 m	50	60	70	80	90	100	--	
52	38	7"25	2600 m	60	70	80	90	100	--	--	
56	40	7"00	2700 m	70	80	90	100	--	--	--	
60	42	6"75	2800 m	80	90	100	--	--	--	--	
64	44	6"50	2900 m	90	100	--	--	--	--	--	
68	46	6"25	3000 m	100	--	--	--	--	--	--	

6.4. A interpolação de pontos, em relação às tabelas constantes no item 6.3., deste Capítulo, será feita da seguinte forma:

6.4.1. Apoio de frente sobre o solo: nota 5 (cinco) por movimento completo; ou barra ou apoio de frente sobre o solo em apoio no banco;

6.4.2. Resistência Abdominal: nota 5 (cinco) por movimento completo;

6.4.3. Corrida de 50 metros: nota 1 (um) a cada 0,025 (vinte e cinco milésimos) de segundo;

6.4.4. Corrida em 12 minutos: nota 1 (um) a cada 10 (dez) metros percorridos.

7. Da **TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

7.1. A **avaliação psicológica**, levando-se em conta as características especiais que o cargo exige, destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo pretendido, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo, nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante a legislação em vigor, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições gerais do cargo de Guarda Civil Municipal, constantes no item 3 do Capítulo I – Dos Cargos e das Vagas, deste Edital.

7.2. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades do cargo:

- controle emocional, ausência de sinais fóbicos e disrítmicos;
- controlado nível de ansiedade;
- domínio psicomotor;
- facilidade de relacionamento interpessoal;
- adaptação ao meio - iniciativa, objetividade, atenção, determinação e flexibilidade de conduta;
- resistência à fadiga;
- nível de compreensão e resolução de situações;
- identificação de alcoolista e dependente químico.

7.3. Os procedimentos serão realizados em conformidade com a legislação geral e específica em vigor.

7.4. Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação

psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

7.5. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

7.6. A **avaliação psicológica** terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “INDICADO” ou “NÃO INDICADO” para o exercício do cargo de Guarda Civil Municipal, conforme descrição:

- “Indicado”: significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes do item 3, do Capítulo I – Dos Cargos e das Vagas, neste Edital.

- “Não indicado”: significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis constantes do item 3, do Capítulo I – Dos Cargos e das Vagas, neste Edital.

7.6.1. A “não indicação” na avaliação psicológica pressupõe, tão-somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do seu exercício profissional.

7.6.2. Nenhum candidato “não indicado” será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

7.6.3. O motivo de “não indicado” ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura do Município de Osasco, enviado e protocolado no Paço Municipal – Divisão de Protocolo, na Av. Bussocaba, nº 300, Sala 51 – Vila Campesina, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no horário das 9 às 16 horas.

7.7. A Prefeitura do Município de Osasco publicará as listas dos candidatos considerados “Indicados” na Avaliação Psicológica, ficando os demais excluídos do Concurso.

7.8. O candidato “não indicado” será eliminado do Concurso, não cabendo recurso.

8. Da **QUARTA ETAPA – INVESTIGAÇÃO SOCIAL:**

8.1. A **investigação social** será realizada pela Prefeitura do

Município de Osasco, por meio da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 129/05, de tal forma que identifique condutas inadequadas do candidato, impedindo a contratação de:

a) toxicômano;
b) pessoa com antecedentes criminais;
c) alcoólatra;
d) procurado pela Justiça;
e) violento e agressivo;
f) desajustado no serviço militar obrigatório;
g) possuidor de certificado escolar inidôneo ou inválido ou não reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

8.2. Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na Investigação Social são:

8.2.1. cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade - RG e do Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.;

8.2.2. cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

8.2.3. Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3 (três) anos;

8.2.4. Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3 (três) anos. Em caso contrário, deverá apresentar tais certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3 (três) anos; e

8.2.5. Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir de 18 anos de idade.

8.2.6. Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;

8.2.7. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;

8.2.8. 1 foto 3 X 4 recente; e

8.2.9. no caso de candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício de função pública.

8.3. Após análise desses documentos, a posse será indeferida se verificada a condenação nos seguintes casos:

a) crimes contra a Administração

Pública;

b) crimes contra a Fé Pública;
c) crimes referidos pelo artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8.072, de 25 de julho de 1990, nº 8.930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9.695, de 21 de agosto de 1998.

8.4. Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício de função pública em geral e, particularmente, das atribuições específicas do cargo a ser provido.

8.4.1. Apurada a incompatibilidade, a posse será negada.

8.5. Além da entrega dos documentos exigidos no item 8.2., deste Capítulo, todos os candidatos deverão comparecer pessoalmente na Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para preenchimento de questionário.

8.6. O resultado da Investigação Social será conceituado por “apto” e “inapto”.

8.6.1. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso.

8.7. Não caberá recurso na Investigação Social.

9. Da **QUINTA ETAPA – AVALIAÇÃO MÉDICA:**

9.1. A avaliação médica será feita por órgão específico da Prefeitura do Município de Osasco.

VI – DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato corresponderá à média aritmética simples obtida da nota da prova objetiva e da nota do teste de aptidão física - TAF.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos habilitados na prova objetiva e na aferição de altura e testes de aptidão física – TAF, “INDICADOS” na avaliação psicológica, “APTOS” na investigação social e a avaliação médica.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação por cargo - Masculino e Feminino.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1.1. maior nota no teste de aptidão física;
1.2. maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
1.3. maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
1.4. maior idade.

IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação, no IOMO, do fato que lhe deu origem.

2. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma etapa, o candidato participará condicionalmente da etapa seguinte.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

4. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura do Município de Osasco e protocolado no Paço Municipal – Divisão de Protocolo, na Av. Bussocaba, nº 300, sala 51 – Vila Campesina, cidade de Osasco, no horário das 9 às 16 horas, com as seguintes especificações (Anexo III – Modelo de Recurso):

-nome do candidato;
-número de inscrição;
-número do documento de identidade;
-cargo para o qual se inscreveu;
-endereço completo;
-a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

5. Para cada recurso deverão constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

6. O recurso deverá estar, preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova objetiva.

8. Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão do Concurso para decisão.

9. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

10. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

X – DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Município de Osasco.

2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, bem como por afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Osasco, além de correspondência a ser encaminhada para o endereço informado pelo candidato na ficha de inscrição, e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

2.1. A convocação mediante correspondência será meramente informativa, não desonerando o candidato da obrigação de acompanhar a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

3. Quando convocado, o candidato deverá comparecer ao local estabelecido, exatamente dentro do prazo estipulado no Edital e na correspondência. O não comparecimento implicará a desclassificação automática do candidato.

4. O candidato convocado deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme previsto nos itens 2 e 3, do Capítulo XI – Da Nomeação, neste Edital.

XI – DA NOMEAÇÃO

1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, segundo a conveniência da Administração.

2. O candidato deverá apresentar ainda:

a) certificado de conclusão correspondente ao Ensino Médio, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao Ensino Médio;

b) carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da posse;

c) Cédula de Identidade (RG);

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa;

f) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;

g) comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de estar quite com a justiça eleitoral;

j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

k) Atestado de Antecedentes Criminais;

l) Certidão de Nascimento dos filhos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); e

m) 2 (duas) fotos 2X2 (recentes) e uma foto 3x4.

3. Todos os documentos especificados neste Capítulo deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse.

3.1. Para ingresso não serão aceitos protocolos.

4. O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura do Município de Osasco julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

5. O candidato que entregar toda a documentação nos termos do estabelecido neste Capítulo,

deverá submeter-se a exame médico pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

6. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização do ato de posse.

7. A Prefeitura, no momento de recebimento dos documentos para posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato, no Cartão de Autenticação Digital - CAD, e, na seqüência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital nesse Cartão.

8. O candidato que comprovar a documentação nos termos do item 2 deste Capítulo e for considerado apto no exame médico pré-admissional para o desempenho do cargo, será nomeado por Portaria do Senhor Prefeito do Município de Osasco e terá prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo.

9. Por ocasião do início de exercício, os titulares dos cargos de Guarda Civil Municipal – Masculino e Feminino, serão submetidos, durante o estágio probatório, a curso específico para a formação técnico-profissional e capacitação física de Guarda Civil Municipal, destinado à aquisição de conhecimento e condicionamento físico necessários ao desempenho das respectivas atribuições, conforme Capítulo III – Do Estágio Probatório, artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 137/2005.

10. Não poderá ser empossado o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo, emprego ou função na Administração Municipal, Estadual ou Federal, nos termos do disposto no § 10, do artigo 37, da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional n.º 20/98.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A Prefeitura Municipal de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.

1.1. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à

nomeação.

2. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Osasco, uma única vez e por igual período.

5. Caberá ao Prefeito Municipal de Osasco a homologação dos resultados deste Concurso.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado.

7. As informações sobre o presente Concurso, durante o processo, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do DISQUE VUNESP - telefone (0XX11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, ou obtidas na internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que, após a competente homologação, serão de responsabilidade da Secretaria de Administração de Osasco, no Depto de Administração de Recursos Humanos.

8. Em caso de alteração dos dados constantes na ficha de inscrição, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização dos dados à Fundação VUNESP, após o que, e durante o prazo de validade deste Certame, junto à Prefeitura do Município de Osasco e protocolado no Paço Municipal – Divisão de Protocolo, na Av. Bussocaba, nº 300, sala 51 – Vila Campesina, cidade de Osasco, no horário das 9 às 16 horas.

9. A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer

das fases deste Concurso.

10. A Fundação VUNESP não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

12. A Secretaria de Administração de Osasco e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- correspondência recebida por terceiros.

13. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, ou será excluído tacitamente do Concurso Público.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Presidente da Comissão de Concurso.

15. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação o Concurso e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do concurso, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Prefeito poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação de 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relações entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

História do Brasil - Da Revolução de 1930 ao Brasil contemporâneo: A Era Vargas; o Brasil na II Guerra. Regime Militar, 1964-1985 – O Golpe de 1964 e o Regime Militar; a repressão política e o “milagre econômico”; fim do Regime Militar; Campanha Diretas Já! (1984); Eleições de Tancredo Neves e José Sarney (1985).

Geografia do Brasil - As Regiões. A população. As principais atividades econômicas: agricultura, indústria e comércio exterior. A natureza e seu aproveitamento (bacias hidrográficas e recursos naturais).

Atualidades - Notícias veiculadas na mídia nacional nos últimos 6 (seis) meses.

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE

ATESTADO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____,

_____, RG n.º _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se apto para realizar **atividades de esforços físicos**, podendo participar dos **testes de aptidão física** para o Concurso de Guarda Civil Municipal de Osasco.

Local e data

(máximo de 20 dias corridos de antecedência à data da prova)

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO III - MODELO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público para preenchimento de cargos da Guarda Civil Municipal de Osasco – Masculino e Feminino Nome:

Nº do Documento de Identidade: _____

N.º de inscrição: _____

Cargo: _____ Endereço completo: _____

_____, Nº

da questão: _____ (apenas para o recurso do gabarito da prova objetiva) Questionamento: _____ Fundamentação lógica: _____ Data: _____

_____/_____/2007

Assinatura: _____

Osasco, 26 de abril de 2007

ALETO JOSÉ DE SOUSA

Presidente da Comissão do Concurso Público

Processo Seletivo

Ref. Edital nº 005/2007

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 024/2006, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos

Empregos Públicos de: **Médico Cirurgião Geral Diarista, Médico Clínico Geral Diarista, Médico**

Neurocirurgião Diarista e Médico Pediatra Diarista. A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 03 (três) dias uteis**, a contar de 26 de abril de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de abril de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO

Secretário de Administração

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA	Inscrição	R.G.	classif.
RAUL FERNANDES MARINHEIRO JUNIOR	33.410	6.171.037	1
CLÁUDIO MARCELO ORENSTEIN	22.859	W408231-R	2
ADRIAN ANGEL ORTEGA	33.243	7.347.101-X	3
DEOCÁRDIO COSTA DA CONCEIÇÃO	33.175	1.862.484	4
FERNANDO HENRIQUE QUILICI	33.386	14.578.663	5
JOÃO ALBERTO RODRIGUES VERA	22.871	3.614.683	6
RUGDE AMDI	33.325	3.371.899-4	7
GERSON GATTEI	33.361	6.317.555	8
CARLOS HENRIQUE QUILICI	33.383	14.578.665	9
SERGIO YAMATO TAKANO	33.247	15.603.605	10
LILIAN MARA PERROUD MILHER	33.413	29.241.027-X	11
ALEXANDRE TADEU MISURINI	33.382	6.365.007	12
JOSÉ LUIZ COLARES LEÃO	33.403	1.462.910	13
MARCELO NORIO INADA	33.318	19.182.250-4	14
JOÃO MANOEL CARRACEDO	22.852	19.830.800	15

Emprego: MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

	Inscrição	R.G.	Classif.
JOSÉ RAYMUNDO MOLINAASPIAZU	33.358	8.434.336	1
PAULO CIRINEU DE QUEIROZ	33.346	5.038.683	2
EVERALDO GOMES DE SOUZA	33.293	5.554.844	3
EVERALDO GOMES DE SOUZA	33.297	5.554.844	4
ALBERTO MARIA MUSSO	33.274	8.163.614	5
TUGUIO NISHIMURA	33.301	3.383.286	6
JOSÉ ALFREDO MARTINI	33.021	8.015.448	7
MARCOS JOEL THOMAZELLI	22.851	15.202.055	8
VILTON RAILE	33.258	6.193.767	9
CARLOS EDUARDO RABAÇA	33.263	3.664.507	10
JOÃO ALBERTO RODRIGUES VERA	22.872	3.614.683	11
PAULO CESAR MARGARIDO PUCCI	33.039	4.793.387-2	12
ALTAIR GONZAGA DOS SANTOS	33.316	38.424.137-213	
MÁRIO YOSHITSUKI YOSHIMOTO	33.031	4.474.022	14
ARNALDO HANATIUK BOROWIK	33.034	7.923.074	15
NELSON GONÇALVES FILHO	33.409	6.044.524	16
LUIZ CLÁUDIO PEDRECCA PINTO	33.029	14.448.959	17
ANDRES GONZALEZ GARCIA	33.304	4.135.995	18
PAULO ROBERTO CARNAVALI	33.333	953.970	19
REGINA ETSUKO TACIRO	33.047	6.713.899-8	20
EDUARDO FERREIRA	33.365	12.942.546-121	
CLÁUDIO CESAR DE ALMEIDA BARBOSA	33.014	19.236.585-X22	
OTAVIO AUGUSTO ORTENCIO	22.878	32.137.053-323	
RODRIGO TOSHIIHARU FUJISAWA	33.317	32.022.534-324	
MAIKEL RENDRIC HENRIQUE TEIXEIRA	33.271	11.636.459-225	
MARCOS ANTONIO MENEZES	33.341	38.296.472-X26	

Emprego: MÉDICO NEUROCIQUIRURGIÃO DIARISTA

	Inscrição	R.G.	Classif.
JOÃO CARLOS DA SILVA	33.412	13.899.351	1
CARMÉLIO LOPES DA SILVA	33.046	2.214.712	2

Emprego: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

	Inscrição	R.G.	Classif.
AMÉRICO BUZAS	33.299	5.464.466-1	1
SHEILA BEATRIZ CAMELO PORTUGAL	33.227	29.631.665-9	2
TATIANA GOLOUBKOVA	33.314	V137290-R	3
RODRIGO MARQUES MONTEIRO	33.348	26.104.882-X	4
VIRGINIA ROZALIA ROSA FERNANDES	33.395	13.775.679	5
SERGIO SERSON	22.876	6.695.528	6
JAIR DA COSTA MATOS	33.421	7.603.782	7
LUCIANA RODRIGUES SANCHES	33.371	22.777.476-0	8
ELIANA VASCONCELLOS CARVALHO	33.332	5.895.390	9
SONIA MARIA FONSECA RAILE	22.856	8.449.962	10
PATRICIA FERNANDA V. B. FREITAS	33.398	7.547.837	11

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“ATO DA PRESIDENTE” AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - Encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007** – OBJETO – **Contratação de empresa especializada para confecção de 2 edições da Revista da Educação, sendo 1(uma) edição com 90.000 exemplares e 01(uma) edição com 30.000 exemplares, totalizando 120.000 exemplares, para divulgar e atender a comunidade escolar, conforme o Termo de Referência - ENTREGA DOS ENVELOPES:** Dia 14 de MAIO de 2007 às 10:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas

mediante recolhimento de taxa no valor de VALOR de **R\$ 10,00** (dez reais), através de “Guia de Recolhimento” que deverá ser retirada no endereço supra, no horário das 08h00 às 15h00.

Osasco, 23 de abril de 2007.

ATO DA DIRETORA AVISO DE ABERTURA

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/07 **Objetivando:** Aquisição de Rodenticida e Raticida para uso do Centro de Controle de Zoonoses, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. **O Caderno de Licitação, composto de Edital e Anexos, poderá ser consultado e/ou obtido através de disquete ou CD mediante entrega de um disquete ou CD novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Avenida Lourenço Belloli n.º 1.100 – Parque Industrial Mazzei – Osasco - SP, das 08h00 às 16h00. Os documentos referentes ao**

CRENCIAMENTO, os envelopes nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” nº_02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, serão recebidos no endereço acima, até às 10:30 horas do dia 11 de maio de 2007. **A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:30 horas.**

Osasco, 24 de abril de 2007.

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 306/2007
PROCESSO: 35.803/2006
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: EDITORA MELHORAMENTOS LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LIVROS.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE ENCOMENDA.
VALOR: R\$ 262.435,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 307/2007
PROCESSO: 06.321/2006
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: BEST BOOK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LIVROS.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DO PEDIDO.
VALOR: R\$ 28.640,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 312/2007
PROCESSO: 35.887/2006
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: INFO.COM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA-ME.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.
VIGÊNCIA: 10 (dez) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

CARTA CIRCULAR 02

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/07
Processo Administrativo n.º 00122/07

Objeto: **PRODUTOS PARA EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE**

ALIMENTOS

Comunicamos que ficam **redesignadas** a data e horário da abertura do Pregão 005/07 **para o dia 04/05/07, às 14:00.** Assim, fica o edital à disposição dos interessados para retirada no Departamento Central de Licitações e Compras na Avenida Lourenço Belloli n.º 1100 Parque Industrial Mazzei – Osasco SP, até o dia 03/05/07, das 9:00 às 16:00 horas. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Osasco, 24 de abril de 2007.

**Maria Augusta B. Assirati
- Pregoeira -**

ATO DA PREGOEIRA

“CARTA CIRCULAR - N.º 01”

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/07 - **Processo Administrativo n.º 29.796/06.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de dieta parenteral preparada 1, 2 e 3.

O Pregoeiro expede a presente, comunicando às empresas adquirentes do EDITAL acima mencionado e às que vierem adquiri-lo o que segue:

Capa do Edital **Onde se lê:** Agendamento da Visita até o dia **07 de maio de 2007**, nos termos do item **3.6** do Edital convocatório.

Leia-se: Agendamento da Visita até o dia **07 de maio de 2007**, nos termos do item **8.6** do Edital convocatório.

No edital fls. 7 item **8.6 Onde se lê:** Objetivado.....as empresas deverão solicitar agendamento da visita técnica a ser agendada até dia **07 de maio de 2007** através de solicitação via fax nº **3602-4181** fone **3602-5200**.....

Leia-se: as empresas deverão solicitar agendamento da visita técnica a ser agendada até dia **07 de maio de 2007** através de solicitação via fax nº **3602-4181** fone **3602-5700**.

Osasco, 25 de abril de 2007.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/07	
ASSINATURA: 25/04/2007	VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da assinatura
Processo Administrativo nº 000248/07 Pregão Presencial nº 014 / 2007	
OBJETO	Registro de preços para Locação de Banheiro Químico
PREÇO :	Conforme MAPA DEMONSTRATIVO constante do item 1.1 da Ata de Registro de Preços: - Item 1 : Banheiro Standard R\$ 84,00 / diária por unidade locada - Item 2 : Banheiro para portadores de necessidades especiais R\$ 180,00 / diária por unidade locada
RAZÃO SOCIAL	MAGIKBAN DE COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ	01.510.560/0001-59
ENDEREÇO	Av. Rosana, 801 – Chácara Marajoara – Embu, SP

**PORTARIA INTERNA
N.º 048/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão no **Procedimento Disciplinar n.º 014/2006**, Sindicato **Vigia Jairo Domingues Vieira**, matrícula **25.342**:

Acolho o Parecer da Comissão Sindicante Especial às fls. 20/21/22, corroborado pela manifestação da Corregedoria Geral às fls. 23, em conformidade com o artigo 35, I, da Lei Complementar 138 de 17 de novembro de 2005, **absolvo o servidor e determino o arquivamento do Processo.**

Osasco, 23 de abril de 2007.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
-Secretário da Administração-

**PORTARIA INTERNA
N.º 049/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão no **Procedimento Disciplinar n.º 053/2006**, em face do servidor **Classe Distinta RILDO Hernandes Freire**, matrícula **18.272**:

DEFIRO em parte o pedido de reconsideração feito pelo

servidor, torno nula a decisão cancelando a punição e determino a remessa dos autos a Corregedoria Geral para reabertura da instrução processual.

Osasco, 23 de abril de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 050/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar n.º 007/2006**, em face do servidor **GCM 1ª. Classe Edivaldo Barbosa de ALENCAR**, matrícula **18.461**, torna pública a seguinte decisão:

De acordo, com a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a constituição de **Comissão Especial Processante** para trâmites legais. Indico para comporem a Comissão as servidoras: **Célia Galissi Biasoli**, matrícula 114.352, **Ângela Brito da Silva**, matrícula 110.447 e **Juliana Teixeira de Souza Martins**, matrícula 103.701, sendo a primeira Presidente.

Osasco, 23 de abril de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 051/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar n.º 032/2005**, em face do servidor **GCM 1ª. Classe José Nivaldo PIO**, matrícula **18.387**, torna pública a seguinte decisão:

De acordo, com a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a constituição de **Comissão Especial Processante** para trâmites legais. Indico para comporem a Comissão as servidoras: **Célia Galissi Biasoli**, matrícula 114.352, **Ângela Brito da Silva**, matrícula 110.447 e **Juliana Teixeira de Souza Martins**, matrícula 103.701, sendo a primeira Presidente.

Osasco, 23 de abril de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 052/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar n.º 040/2005**, em face do servidor **GCM 1ª. Classe Marcos Antonio MEDINA**, matrícula **26.210**, torna pública a seguinte decisão:

De acordo, com a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a constituição de **Comissão Especial Processante** para trâmites legais. Indico para comporem a Comissão as servidoras: **Célia Galissi Biasoli**, matrícula 114.352, **Ângela Brito da Silva**, matrícula 110.447 e **Juliana Teixeira de Souza Martins**, matrícula 103.701, sendo a primeira Presidente.

Osasco, 23 de abril de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 053/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar n.º 023/2005**, em face do servidor **GCM 1ª. Classe LUIZ CARLOS dos Santos**, matrícula **16.005**, torna pública a seguinte decisão:

De acordo, com a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a constituição de **Comissão Especial Processante** para trâmites legais. Indico para comporem a Comissão as servidoras: **Célia Galissi Biasoli**, matrícula 114.352, **Ângela Brito da Silva**, matrícula 110.447 e **Juliana Teixeira de Souza Martins**, matrícula 103.701, sendo a primeira Presidente.

Osasco, 23 de abril de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 054/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar n.º 021/2006**, em face do servidor **GCM 1ª. Classe Paulo Maurício Felix BRIZI**, matrícula **18.474**, torna pública a seguinte decisão:

De acordo, com a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a constituição de **Comissão Especial Processante** para trâmites legais. Indico para comporem a Comissão as servidoras: **Célia Galissi Biasoli**, matrícula 114.352, **Ângela Brito da Silva**, matrícula 110.447 e **Juliana Teixeira de Souza Martins**, matrícula 103.701, sendo a primeira Presidente.

Osasco, 23 de abril de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 055/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no **Procedimento Disciplinar n.º 021/2005**, em face dos servidores **GCM 1ª. Classe José CACHOEIRA da Silva**, matrícula **16.067** e **GCM 1ª. Classe Antonio de JESUS Matos**, matrícula

18.552, torna pública a seguinte decisão:

De acordo, com a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, com a constituição de **Comissão Especial Processante** para trâmites legais. Indico para comporem a Comissão as servidoras: **Célia Galissi Biasoli**, matrícula 114.352, **Ângela Brito da Silva**, matrícula 110.447 e **Juliana Teixeira de Souza Martins**, matrícula 103.701, sendo a primeira Presidente.

Osasco, 23 de abril de 2007.

**PORTARIA INTERNA
N.º 056/2007
Corregedoria Geral da
GCMO**

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 9593/2006, considerando os fatos apurados no **P.D. N.º 003/2007** e, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar n.º 138/05, resolve:

De acordo, com a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, em face do Vigia Municipal **Paulo Alexandre Torres**, matrícula **28.554**, por suposta violação ao artigo 14 da Lei 10826/2003 e Lei Complementar 138/05, cuja pena máxima é a demissão.

Nomeio a Comissão Processante Especial composta pelos seguintes membros: Milene Simone Alves Mansano, matrícula 111.121, Andréa Ricciardi, matrícula 103.515 e Ângela Brito da Silva, matrícula 110.447, sendo a primeira presidente.

Osasco, 23 de abril de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
Secretário da Administração**

**DEPARTAMENTO DE
SEGURANÇA URBANA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
DE OSASCO**

Osasco, 20 de Abril de 2007.

**Portaria N.º. 083/DSU/GCM/
2007**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I - Elogiar, a GCM 3ª Classe **TATIANE ALVES SUARES** matrícula 110.328 e o GCM 1ª Classe **JOÃO SOARES** matrícula 16.211, lotados no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco, pelo empenho e profissionalismo que demonstraram, ao deter adolescentes que estavam de posse de materiais escolares subtraídos da EMEI Wilma Foltran Portela no dia 01 de março de 2007. Após localizar os responsáveis pelos adolescentes, todos foram encaminhados ao 5º D.P. de Osasco, onde se comprometeram a comparecer junto a Vara da Infância e da Juventude, como determina a Lei, bem como foi confeccionado o B.O. n.º. 1978/07.

II - Publique - se

III - Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Abril de 2007.

**Portaria N.º. 084/DSU/GCM/
2007**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I - Elogiar, o Classe Distinta **PAULO PEREIRA DOS SANTOS** matrícula 16.062 e o GCM 1ª Classe **TIAGO CLEZIO RIBEIRO** matrícula 18.520, lotados no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco, pelo tirocínio que tiveram na ocorrência do dia 05 de março de 2007, onde lograram êxito em capturar um indivíduo que havia subtraído produtos de um caminhão que encontrava-se no estacionamento de um Hiper Mercado. Após a constatação o indivíduo foi conduzido ao 9º D.P. de Osasco, onde o Delegado ratificou a voz de prisão e

determinou a elaboração do B.O. 249/07 - de natureza furto.

II - Publique - se

III - Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 16 de Abril de 2007.

**Portaria N.º. 085/DSU/GCM/
2007**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I - Elogiar, por doarem sangue voluntariamente, ratificando assim o paradigma de sustentação desta Corporação que é a valorização da vida humana, os **GCMS lotados no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal de Osasco**, conforme segue: o GCM 3ª Classe **ADEMIR DONIZETE BORGES** matrícula 110.360 o GCM 1ª Classe **AGNALDO MIRANDA** matrícula 18.540 o GCM 1ª Classe **ANTONIO BISPO DOS SANTOS** matrícula 18.379 o GCM 1ª Classe **ÉDSON ADRIANO UBALDO** matrícula 18.462 o GCM 1ª Classe **EDUARDO NUNES DE ANDRADE** matrícula 18.410 o GCM 3ª Classe **ELIOMAR DOS SANTOS LEITE** matrícula 110.371 a GCM 3ª Classe **FERNANDA DA SILVA ASSIS** matrícula 110.295 a GCM 3ª Classe **GIANE APARECIDA XAVIER** matrícula 110.300 a GCM 3ª Classe **GISELE MIRANDA DE LIMA** matrícula 110.449 a GCM 3ª Classe **GISLENE DE JESUS ARAÚJO** matrícula 110.303 o GCM 1ª Classe **JOÃO BRAYM** matrícula 16.216 o **JONAS DO ROZARIO** matrícula 19.281 o GCM 1ª Classe **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS** matrícula 16.266 o GCM 1ª Classe **JOZIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA** matrícula 18.304 a GCM 3ª Classe **KELY CRISTINA DOS SANTOS SILVA** matrícula 110.312 a GCM 3ª Classe **LAYSE MATOS MONTEIRO** matrícula 110.313 a GCM 3ª Classe **LILLIAM SANTOS** matrícula

110.314 o Vigia Municipal **LOURIVAL LOPES DE BRITO** matrícula 19.478 a GCM 3ª Classe **LUCIANE REGINA DE LACERDA** matrícula 110.317 a GCM 3ª Classe **OSIELIA ROCHA DE OLIVEIRA** matrícula 110.320 o GCM 1ª Classe **OZIAS DE LIMA FEITOZA** matrícula 18.432 o GCM 3ª Classe **RAFAEL MODESTO DA SILVA** matrícula 110.392 o GCM 3ª Classe **RENATO LEITE DÉBIA** matrícula 110.395 o GCM 1ª Classe **ROBERTO CARLOS DA SILVA** matrícula 18.490 a GCM 3ª Classe **TATIANA FERREIRA** matrícula 110.327 e a GCM 3ª Classe **VIVIANE DE OLIVEIRA** matrícula 110.178.

II - Publique - se

III - Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 20 de Abril de 2007.

**Portaria N.º. 086/DSU/GCM/
2007**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I - Aplicar, ao GCM 1ª Classe **JONAS DO RAZARIO** matrícula 19.281, lotado no Departamento de Segurança Urbana / Guarda Civil Municipal, a pena de Suspensão de 03 (três) dias convertida em multa com base no artigo 7º incisos III e X, e o artigo 19 inciso II, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II - Publique - se

III - Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Wilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil
Municipal
Diretor do Departamento de
Segurança Urbana**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS

Processo: 37.747/2006;
Contrato: 003/2007-A;
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Malta Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda; Assunto: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos; Vigência: 05 (cinco) dias.

Processo: 37.747/2006;
Contrato: 003/2007-B;
Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cristalia Produtos Farmacêuticos Ltda; Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos; Vigência: 10 (dez) dias.

Processo: 18.024/2005;
Contrato: 015/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda; Assunto: outorga de concessão onerosa do serviço público de implantação, operação, manutenção e controle de estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do Município de Osasco; Vigência: 10 (dez) anos.

Processo: 03.587/2007; **Termo:** 049/2007; Permittente: Município de Osasco; Permittentária: Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A; Assunto: Permissão de uso a título precário e oneroso das áreas municipais a Rua Hildebrando de Lima, nº 822/832; Vigência: 30 (trinta) dias.

Processo: 18.533/2005; **Termo:** 058/2007; Participes: Município de Osasco e Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM; Assunto: Aditamento ao termo nº 154/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.409/2006; **Termo:** 059/2007; Participes: Município de Osasco e Centro de Educação, Estudos e Pesquisas - CEEP; Assunto: Cooperação Técnica; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.678/2007;
Convênio: 031/2007;
Convenientes: Município de Osasco e Associação Quintal Mágico; Assunto: Atendimento à

crianças; Vigência: 07 (sete) meses.

Processo: 07.607/2007;
Convênio: 033/2007;
Convenientes: Município de Osasco e Associação Beneficente Gotas de Amor; Assunto: Atendimento à crianças; Vigência: 07 (sete) meses.

Publicação por omissão:
Processo: 621/2006; **Termo:** 084/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Este Reestrutura Engenharia Ltda; Assunto: Aditamento de valor ao contrato nº 015/2006.

EXTRATOS DE PARECERES

Processo nº: 9101/2007

Interessada: SA/GS

Assunto: Providências sobre possível descumprimento de regras estipuladas em edital e contrato por vencedora do pregão presencial nº 038/DCLC/2006 – empresa Vivo S.A.

Despacho: Acolho o parecer exarado pela assessoria jurídica da SAJ, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, para que a empresa Vivo S.A. apresente, em cinco dias úteis, defesa prévia e satisfação do inadimplemento parcial do contrato firmado em decorrência do Pregão Presencial nº 038/06, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 87 e no contrato assinado.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA nº 03

Osasco, 23 de abril de 2007.

Professor ESTANISLAU DOBBECK, Secretário de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor Clovis Antonio Fraga – Matrícula 41962 – Chefe de Divisão de Tributos Mobiliários – Provimento Com/Efetivo, lotado no Departamento da Receita junto à Divisão de Tributos Mobiliários, para responder interinamente pelo Departamento da Receita durante impedimento do titular, Sr. Luiz Antonio Tannuri, no intuito de assinar documentos de atos administrativos e pertinentes, no período de 19.04.2007 à 04.05.2007.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.04.2007.

Edital de Notificação Nº. 0002/2007

Estanislaú Dobbeck, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 29 e Parágrafos da Lei Complementar 139/2005 (Código Tributário Municipal), NOTIFICA aos proprietários de imóveis, compromissários, ocupantes e/ou responsáveis a qualquer título pelo pagamento do Lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir da data de publicação, e que não tenham sido localizados para recebimento do carnê anual de lançamento devido à ausência, mudança de endereço ou qualquer outro motivo ou ainda por terem recusado o recebimento do Carnê de Lançamento e Notificação do Imposto Sobre a Propriedade Imobiliária Urbana e respectivas Taxas do exercício de 2006, que a relação discriminada encontra-se afixada em Quadro de Avisos no Prédio Principal da Secretaria de Finanças, sito na Rua Narciso Sturlini, 201, bem como no Quadro de Avisos no Saguão do Paço Municipal, na Av. Bussocaba, 300.

Outrossim, comunicamos que o pagamento deverá ser efetuado em cota única no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, com desconto de 5% (cinco por cento), ou em 10 (dez) prestações mensais, sendo a primeira parcela em 15 (quinze) dias e as subsequentes com vencimentos sucessivos de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias como segue:

Parcela única	14/05/2007
Parcela 01	14/05/2007
Parcela 02	13/06/2007
Parcela 03	13/07/2007
Parcela 04	13/08/2007
Parcela 05.....	12/09/2007
Parcela 06.....	11/10/2007
Parcela 07.....	12/11/2007
Parcela 08.....	12/12/2007
Parcela 09.....	11/01/2008
Parcela 10.....	11/02/2008

Osasco, 26 de abril de 2007.

Estanislaú Dobbeck
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – **De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;**

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
96.102	20/04/2007	ALPHA TREVO AUTOMÓVEIS LTDA
95.527	10/04/2007	APARECIDO GOMES DA SILVA
95.575	29/03/2007	TEREZINHA LIMA MASCARENHAS
95.399	20/04/2007	MANOEL DA SILVA CERQUEIRA
95.824	20/04/2007	GERSON PONTES CARDOSO
95.822	18/04/2007	FREILOR REDONDO GARCIA
95.855	23/04/2007	BENSPAR S/A
95.951	23/04/2007	MARCOS ROMEU CORREIA
95.821	16/04/2007	JOSE BIASOLLI
95.767	18/04/2007	IRENIO ANGELO DOS SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – **De acordo com a lei 2.005/87, artigo 5º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo**

de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.560	13/03/2007	MANOEL NUNES DE SOUZA
95.594	16/04/2007	CARLOS TADEU DA CRUZ

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 11º e artigos 12 e 13 da lei 3569/000, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.450	03/04/2007	JOSE M. BONILHA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO – Ao proprietário que está executando obras em desacordo com a lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.381	18/04/2007	ZILMAAPARECIDA GONÇALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
95.709	12/04/2007	JERCI F. RODRIGUES
95.906	09/04/2007	ALFREDO M. DA SILVA
95.525	30/03/2007	LEONILDA FRANCO MEUSSI
95.582	04/04/2007	JOÃO ANDRADE TOSTA
95.817	09/04/2007	LUIZ MARQUES ALVES
95.703		LILYANA STREITAS
95.592	16/04/2007	CASSIARITA FERNANDES SEIXAS
95.395	16/04/2007	MARIA APARECIDA OLIVEIRA
95.394	16/04/2007	JOSE MUNHOZ BONILHA
95.591	16/04/2007	JOAQUIM MOREIRA DA SILVA
95.593	16/04/2007	ANTONIO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO
95.645	16/04/2007	MARLENE YOSHICO NAKAJIMA
95.647	16/04/2007	ANA MARIA GONÇALVES
95.649	16/04/2007	ALVINO ALVES LEITE
95.598	18/04/2007	PURIFICAÇÃO PIRES DA CRUZ E OUTROS
95.599	18/04/2007	CANDIDO AUGUSTO MORAIS
95.600	18/04/2007	EMILIA ENGELSTEIN NACHVALGER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95.905	09/04/2007	ALFREDO M. DA SILVA
95.581	04/04/2007	JOÃO ANDRADE TOSTA
95.818	09/04/2007	LUIZ MARQUES ALVES
95.396	16/04/2007	MARIA APARECIDA OLIVEIRA
95.393	16/04/2007	JOSE MUNHOZ BONILHA
95.646	16/04/2007	MARLENE YOSHICO NAKAJIMA
95.648	16/04/2007	ANA MARIA GONÇALVES
95.400	23/04/2007	GILBERTO ARAUJO MANOEL
95.650	18/04/2007	MAURO APARECIDO RODRIGUES CLAUZ

Osasco, 25 de abril de 2007.

**ATOS DO DIRETOR
COMUNIQUE-SE**

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
07.467/2004	03.862/2007	19.140/2006
09.570/2007	05.952/2007	18.326/2004
09.503/2007	10.257/2005	13.351/2004
17.649/2006	21.143/2005	18.483/2004
00.387/2007	04.065/2007	09.293/2007
09.185/2004	08.741/2007	01.964/2007
01.526/2007	09.173/2007	00.246/2006
35.530/2006	09.628/2006	26.059/2003
23.424/2006	09.598/2007	04.400/2007
36.251/2006	06.949/2007	35.023/2006
06.928/2007	09.963/2007	15.209/2005
18.564/2004	28.707/2006	02.130/2007
07.411/2007	05.881/2007	31.515/2006
10.213/2005	09.107/2007	04.070/2007
30.608/2006	27.547/2006	25.580/2006
09.299/2007	01.367/2005	16.777/2005
13.956/2004	28.210/2006	35.884/2006

26.735/2006	30.115/2006	20.912/2005
02.460/2007	32.797/2006	01.413/2007
28.033/2006	05.130/2007	36.041/2006
00.259/2007	36.513/2006	07.124/2007
05.610/2007	08.745/2005	21.609/2006
20.975/2006	01.685/2007	35.953/2006
09.406/2007	26.728/2006	09.671/2007
09.624/2007	09.623/2007	10.101/2007
08.814/2007	01.472/2007	10.113/2007
05.872/2007	35.330/2006	06.153/2007
10.188/2007	09.588/2007	

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
23.350/2006	24.211/2003	26.833/2006
36.158/2006	22.485/2001	17.344/2004
14.020/2004	11.273/2003	05.421/2004
05.394/2005	28.441/2006	32.866/2006
16.817/2006	35.200/2002	34.441/2006
31.696/2006	34.060/2006	41.647/2002
28.582/2006	23.468/2006	02.101/2007
03.132/2007	28.411/2006	18.581/2004
02.192/2007	18.614/2004	15.339/2005
26.243/2003	21.254/2006	18.712/2006
02.915/2005	06.782/2004	14.633/2006
35.845/2006	23.628/2006	09.461/2007
23.812/2006	18.624/2004	15.856/2004
24.143/2003	09.179/2006	38.669/2002
35.421/2006	09.929/2004	36.577/2006
08.500/2005	20.105/2006	26.271/2006
15.843/2004	31.619/2006	26.921/2003
18.337/2004	25.154/2006	27.031/2003
10.297/2005	25.414/2006	03.400/2007
23.905/2006	33.436/2006	26.057/2006
15.420/2004	34.854/2006	10.565/2004
04.271/2007	30.586/2006	18.276/2006
10.181/2005	34.718/2006	25.413/2006
30.526/2006	17.481/2005	26.852/1992
21.775/2005	33.439/2006	18.484/2004
08.843/2003	32.463/2006	20.715/2005
27.739/2003	23.820/2006	36.141/2006
32.350/2000	37.617/2006	

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
32.365/2006	95.572
13.677/2004	94.113
36.058/2006	95.274
07.718/2007	95.615

INDEFERIDO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
23.229/2005	89.296

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
32.327/2006	95.310

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
19.800/2004	16.778/2005	23.175/2003
01.494/2007	25.340/2006	03.106/2007
25.372/2006	05.970/2007	30.317/2006
10.151/2007	10.153/2007	10.145/2007
10.147/2007	10.150/2007	46.297/2006
25.443/2001	02.518/2007	

INDEFERIDO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
30.316/2006	59.624 e 60.021
33.603/2006	93.098

Osasco, 25 de abril de 2007.

**SECRETARIA DE
SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

·Grupo Técnico de Vigilância

Sanitária
Despacho de Coordenadora Técnica
A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
O Deferimento da Alteração da Autorização de Funcionamento da Empresa
Empresa: POUL SORENSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 07.531.955/0001-14

Processo: Nº 66/2006
 Atividade: Exportar
 Classe do Produto: Produtos para a Saúde (Correlatos)
 Responsável Técnico: Sérgio Venâncio da Silva - CRQ-SP 04225480
 Representante Legal: Poul Hove Sorensen – CPF: 561.472.798-15
 Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva Nº 1095 – Jd. Piratininga – CEP: 06230-098 – Osasco

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 O Deferimento da Concessão da Autorização de Informatização dos seguintes livros de medicamentos: livro de receituário geral, livro de registro específico de substâncias entorpecentes constantes da lista A2 da Portaria Nº 344/98, livro de registro específico de substâncias psicotrópicas constantes das listas B1e B2 da Portaria Nº 344/98, livro de registro específico de substâncias sujeitas a controle especial constantes das listas C1, C2, e C5 da Portaria Nº 344/98, da Empresa
 Empresa: HD FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA.
 Nome Fantasia: PHYTOART FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO
 CNPJ: 60.461.308/0002-30
 Responsável Técnico: Raquel Aliberti Galego da Silva Falco – CPF: 265.871.268-55 – CBO: 06710 CRF-SP: 29396
 Representante Legal: Danilo Benedito – CPF: 041.968.038-14
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 844 – Centro – Osasco – CEP: 06016-008

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 A Baixa de Co-Responsabilidade Técnica da Dra. Alexandra Peixoto Demori CRF 42520
 Nome da Empresa: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF 61.412.110/0139-90
 Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco Nº 940, Centro – Osasco.

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do

GTVISA Comunica
 A Baixa de Co-Responsabilidade Técnica da Dra. Juliana de Souza Aranda CRF 32179
 Nome da Empresa: Drogasil S/A – Filial 306
 CNPJ/CPF 61.585.865/0263-80
 Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 1768/1828, LUCE 04/05 – Osasco

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Roberta Postali Mendes CRF 27943
 Nome da Empresa: Drogadotto Ltda. EPP
 CNPJ/CPF 46.615.571/0001-31
 Endereço: Avª dos Autonomistas Nº 2470 – Osasco

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Sarita Schneider Rossato CRF 40648
 Nome da Empresa: Maria Cristina Nahas Miguel - ME
 CNPJ/CPF 57.338.729/0001-35
 Endereço: Avª Flora Nº 998 – Osasco

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Jacqueline de Carvalho Miyawaki CRF 12085
 Nome da Empresa: Ribeiro Rodela Drogaria Ltda.
 CNPJ/CPF 61.172.060/0001-86
 Endereço: Avª Antônio C. Costa Nº 549 – Osasco

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Christina Benedita Ferreira de Sales CRF 12676
 Nome da Empresa: Drogaria Rodrigues e Rossi Ltda
 CNPJ/CPF 08.013.022/0001-06
 Endereço: Praça Walter Cazalato Batiston Nº 10 - Osasco

Osasco, 23 de Abril de 2007.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 O Deferimento da Concessão da Autorização Especial de Funcionamento e Abertura de Processo Interno da Empresa
 Empresa: KS PHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
 CNPJ: 08.198.862/0001-82
 Processo: Nº 72/2007
 Atividade: Manipular
 Classe do Produto: Insumos Farmacêuticos Pertencentes a Portaria 344/98
 Responsável Técnico: Kátia Senoi - CRF-SP 13.562
 Representante Legal: Kátia Senoi – CPF: 071.795.548-63
 Endereço: Rua Pedro Fioretti Nº 313 – Centro – Osasco

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 O Deferimento da Concessão da Autorização de Funcionamento e Abertura de Processo Interno da Empresa
 Empresa: RODOBORGES EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADALTA.
 CNPJ: 01.375.753/0001-44
 Processo: Nº 60/2007
 Atividade: Transportar
 Classe do Produto: Correlatos
 Responsável Técnico: Giovana Maria Rocha Silva - CRF-SP 46.444
 Representante Legal: Armando Borges Batista – CPF: 076.793.198-04
 Endereço: Rua Edelzita Borges Batista Nº 55 Vila Quitaúna – Osasco

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 O Deferimento da Concessão da Autorização de Funcionamento e Abertura de Processo Interno da Empresa
 Empresa: RODOBORGES EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADALTA.
 CNPJ: 01.375.753/0001-44
 Processo: Nº 62/2007

Atividade: Transportar
 Classe do Produto: Medicamentos
 Responsável Técnico: Giovana Maria Rocha Silva - CRF-SP 46.444
 Representante Legal: Armando Borges Batista – CPF: 076.793.198-04
 Endereço: Rua Edelzita Borges Batista Nº 55 Vila Quitaúna – Osasco

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Julia Tokimi Arakawa Ometto CRF 7645
 Nome da Empresa: Drogaria Sol Nascente Ltda - ME
 CNPJ/CPF 05.183.391/000-30
 Praça Maria José da Silveira Nº 21 Jardim Roberto – Osasco.

·Grupo Técnico de Vigilância Sanitária
 Despacho de Coordenadora Técnica
 A Coordenadora Técnica do GTVISA Comunica
 A Baixa de Responsabilidade Técnica da Dra. Flávia Domingues Leite CRF 41113
 Nome da Empresa: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF 61.412.110/0139-90
 Rua Dona Primitiva Vianco Nº 940, Centro – Osasco.

Osasco, 16 de Abril de 2007.

**Gelso Aparecido de Lima
 Secretário de Saúde**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 014/2007

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em sua atribuição conferida pela lei nº. 3969/05, em sua reunião ordinária realizada em 12 de Abril de 2007.

RESOLVE:

- Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Osasco do ano 2007.

**Antonio Onofre França de Queiros
 residente do Conselho
 Municipal de Saúde**

Homologo a Resolução nº. 014/2007, nos termos da Lei 3969/05 Art.27º.

Gelso Aparecido de Lima
 Secretário Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO
TECNOLÓGICO
DE OSASCO**

**Prorrogação de Contrato
(II)
Processo Administrativo
nº 303/2005**

CONTRATO nº 006/05

OBJETO: LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 05 (CINCO) MÁQUINAS COPIADORAS

CONTRATADO:
COMAVI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E VISUAIS LTDA

Valor: R\$ 45.143,00

Osasco, 20 de Abril de 2007.

**BENEDITO DOMINGOS
MARIANO
PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
N.º 001/07**

FUNDAÇÃO INSTITUTO
TECNOLÓGICO DE OSASCO

Processo Administrativo n.º 001/2007

Objeto: Outorga de Permissão de Direito Real de Uso, por prazo determinado, a título precário, de espaço destinado à instalação de cantina da FacFito, sito à Rua Angélica, n.º 100 - Vila Nova Granada - Osasco - São Paulo.

Visita: dia 01 de junho de 2007 às 10 horas

Abertura dos Envelopes: dia 05 de junho de 2007 às 10 horas

Valor do Edital - R\$ 10,00

Osasco, 25 de abril de 2007.

PORTARIA Nº.019/07 - FITO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XIX do artigo 14, do Estatuto da FITO.

Resolve:

I - Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00

(Duzentos e trinta mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

22006.12364 0004 2.205
3.3.90.39 0100/04200 - R\$ 140.000,00
22005.12362 0003 2.204
3.3.90.39 0100/04230 - R\$ 90.000,00

II - E reduz as seguintes dotações:

22001.11334 0051 2.083
3.3.90.39 0100/04110 - R\$ 140.000,00
22004.12362 0003 2.203
3.3.90.39 0100/04230 - R\$ 90.000,00

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Osasco, 20 de abril de 2007

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitações procedeu ao cadastramento e habilitação da documentação apresentada no processo n.º 015/07, Edital n.º 005/07, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE**. O senhor Presidente deu por aberta a sessão e a Comissão analisou o **ENVELOPE N.º 01** contendo a documentação relativa à **HABILITAÇÃO** das empresas **SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA e LABATE PAPÉIS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA**. A empresa **LABATE PAPÉIS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA** se fez representar pelo seu procurador Fábio Dirceu Zonzini, conforme comprova o Instrumento de Mandato anexo. A abertura do envelope n.º 01 foi presidida pelo primeiro e secretariada por mim, Nathalia Furtado Soares Bocato, e a comissão decidiu por **INABILITAR** a empresa **LABATE PAPÉIS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA por não atender aos itens 8.1, 8.3 e 8.4 do Edital; INABILITAR** a empresa **SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA por não atender ao item 8 caput** (não encaminhou o estatuto ou contrato social) e **HABILITAR** a empresa **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA** por atender ao disposto no item 8. Entretanto, a Comissão optou por **REPETIR O CONVITE**, nos termos do artigo 22, §7º, da Lei

8666/93, haja vista que apenas a empresa **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA** foi **HABILITADA**. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea "a", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

**Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações**

DESPACHO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, doravante denominado **PRESIDENTE DA CPL**, devidamente autorizado nos termos das Portarias n.º 028/06, 33/2006 e n.º 07/2007, faz saber que a Comissão analisou o **ENVELOPE N.º 01** contendo a documentação relativa à **HABILITAÇÃO** das empresas **SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA** e a comissão decidiu por **HABILITAR** as empresas **DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA, SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA e SHARPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** por atender ao disposto no item 8 do edital. Encontra-se aberto o prazo de recurso nos termos da Lei de Licitações, artigo 109, inciso I, alínea "a", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

**Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações**

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para proceder a abertura e julgamento das **PROPOSTAS** apresentadas no processo n.º 069/07, Edital n.º 003/07. O senhor Presidente deu por aberta a sessão que foi presidida pelo primeiro e secretariada por mim, Nathalia Furtado Soares Bocato, para habilitar, classificar, e julgar o mencionado processo de compras, que tem por objeto a Impressão do Jornal Institucional da FITO e Jornal FITO Repórter. A Comissão optou por **REPETIR O CONVITE**, nos termos do artigo 22, §7º, da Lei 8666/93, haja vista que apenas

a empresa Taiga Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 001.359.988/0001-42, compareceu. A comissão já decidiu, nesta mesma data, que a próxima abertura ocorrerá no dia 02/05/07 às 15 horas, cujo ato as partes já saem intimadas.

**Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações**

**DESPACHO DE
CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações procedeu abertura e julgamento das **PROPOSTAS** apresentadas no processo n.º 080/07, Edital n.º 004/07, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA O CURSO EXTRA-CURRICULAR DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES**, conforme descrito no Anexo I do Edital. Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas **FERDATA INFORMÁTICA LTDA, MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA e EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. A empresa Excelbyte Comercio e Serviços de Informática Ltda apresentou um envelope a mais o qual será devolvido à empresa. O item "1" houve um empate entre as empresas **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA e EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, o **DESEMPATE** foi decidido por sorteio e a empresa vencedora foi **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**. Assim, nos termos da legislação vigente e pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, os participantes foram **CLASSIFICADOS**, de acordo com os itens 8, 10 e 11 do Edital, da seguinte forma: **ITEM 01** - em **primeiro lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 82,00 (sorteio)**; em **segundo lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 82,00 (sorteio)** e em **terceiro lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 87,50**; **ITEM 02** - em **primeiro lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 132,00**; em **segundo lugar** a empresa

MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA, com proposta no valor de R\$ 168,00; em **terceiro lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 175,00; **ITEM 03** - em **primeiro lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 158,00; em **segundo lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 181,00; em **terceiro lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 225,00; **ITEM 04** - em **primeiro lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 67,00; em **segundo lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 70,00; em **terceiro lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 78,00; **ITEM 05** - em **primeiro lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 156,00; em **segundo lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 162,00; em **terceiro lugar** a empresa

FERDATA INFORMÁTICA LTDA, proposta no valor de R\$ 170,00; **ITEM 06** - em **primeiro lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 16,80; em **segundo lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 18,00; em **terceiro lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 18,00; **ITEM 07** - em **primeiro lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 18,00; em **segundo lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 20,00; em **terceiro lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 30,00; **ITEM 08** - em **primeiro lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 20,00; em **segundo lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 49,00; em **terceiro lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 59,00; **ITEM 09** - em **primeiro lugar** a

empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 47,00; em **segundo lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 107,00; em **terceiro lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 120,00; **ITEM 10** - em **primeiro lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 37,00; em **segundo lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 38,00; em **terceiro lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 55,00; **ITEM 11** - em **primeiro lugar** a empresa **MAGICCOMP INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 519,00; em **segundo lugar** a empresa **EXCELBYTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com proposta no valor de R\$ 545,00; em **terceiro lugar** a empresa **FERDATA INFORMÁTICA LTDA**, proposta no valor de R\$ 580,00.

Cláudio Del Papa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

Processo: 002/07
Carta Convite: 002/07
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para convênio médico e hospitalar.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que a CPL constituída pela Portaria 0001/07, após exame e apreciação das propostas da Carta Convite 002/07, transcorridos os prazos do artigo 109 da Lei 8.666/93, sem qualquer interposição recursal, **HOMOLOGO** o resultado da classificação e todo o procedimento licitatório e **ADJUCO** à favor da empresa vencedora do certame **AMESP SISTEMA DE SAÚDE LTDA**, o objeto desta licitação para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Osasco, 24. de abril de 2007

Valdir Roque
Presidente da CMTO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
400 de 19/04/05	Daniel Nogueira Alves	Assistente Parlamentar	30/04/07
418 de 24/04/07	Sônia Maria dos Santos Francisco	Assistente Parlamentar	19/04/07

Nomeia o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
326 de 15/03/07	Marcelo Meirelles de Souza Pinto	Consultor Parlamentar	15/03/07
394 de 17/04/07	Mario Silveira Duarte	Chefe de Gabinete	20/04/07
398 de 19/04/07	Ednaldo Pereira Dutra	Assistente Parlamentar	11/04/07
399 de 19/04/07	Bruno Araújo Philipi	Assistente Parlamentar	16/04/07
401 de 19/04/07	Dejair Rodrigues de Carvalho	Assistente Parlamentar	09/04/07
419 de 24/04/07	Levy Tedeschi	Assistente Parlamentar	20/04/07

PORTARIA N.º 415/07

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde a(ao) servidor(a) ANTÔNIO CARLOS MARQUES, no período de 26/03/07 à 01/04/07, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n.º 2090/07.

PORTARIA N.º 416/07

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao(a) servidor(a) ISAÍAS DE SOUZA LOPES 30 (trinta) dias de licença prêmio, de acordo com legislação municipal vigente, a partir de 17 de maio de 2007, conforme despacho que se encontra exarado no Processo Interno n.º 1399/07.

PORTARIA N.º 417/07

RESOLVE:

I - Os servidores da Câmara Municipal de Osasco ficam dispensados da observância do ponto no dia 30 de abril de 2007, Segunda-feira.

ERRATA

PORTARIA N.º 388 de 11 de março de 2007

Onde se lê: Venerável Pereira Siqueira Machado

Leia-se: Venerável Pereira Cirqueira Machado

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Processo: 5204/2006 - Comissão de Sindicância.

Despacho: Pelo arquivamento do Processo, haja vista que não foram apurados responsabilidades ou encontrados indícios que pudessem caracterizar qualquer favorecimento ou recebimento de vantagem pessoal.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,
1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

VALDENIO SALVINO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão tecelão, nascido em ITAPORANGA , PB, Itaporanga PB no dia dezenove de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (19/12/1966), residente e domiciliado rua Paulista , 509 Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL SALVINO DOS SANTOS e de IVONETE MARIA DOS SANTOS. MARLUZIA VIEIRA BRITO, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em ITAPETINGA , BA, Itapetinga BA no dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (22/12/1966), residente e domiciliada rua Paulista , 509 Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARINALVA VIEIRA BRITO.

EDNALDO ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e oitenta e dois (17/06/1982), residente e domiciliado à rua Maria Fontes Moreira, 60, casa 3, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ALVES DA SILVA e de MARIA DAS NEVES DOS SANTOS SILVA. ÉRICA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em CARAPICUIBA - SP, CARAPICUIBA SP no dia seis de abril de mil novecentos e setenta e cinco (06/04/1975), residente e domiciliada à rua Maria Fontes Moreira, 60, casa 3, Vila Quitaúna, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEDRO DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS.

LUIZ SIDERLEI DE SOUZA FIRMINO, estado civil solteiro, profissão operador de tráfego, nascido em OSASCO , SP (Registrado em Carapicuíba SP), Osasco SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (20/12/1965), residente e domiciliado rua Travessa B , 75 Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de ALVARO FIRMINO e de GELTA ELZA DE SOUZA FIRMINO. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em FORTALEZA , CE, Fortaleza CE no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e sessenta e três (26/05/1963), residente e domiciliada rua Travessa B , 75 Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL ANGELO PEREIRA e de MARIA ALVES PEREIRA.

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em SÃO PAULO - SP (Subdistrito Jardim América), SÃO PAULO SP no dia seis de janeiro de mil novecentos e oitenta (06/01/1980), residente e domiciliado à rua Maria de Lourdes Galvão França, 645, bloco D, apto. 12, Jardim Turíbio, Osasco, Osasco, SP, filho de ALEXANDRE DA SILVA e de NEUSABISPO CORRÊA DA SILVA. RENATA APARECIDA JARANDILHA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em OSASCO - SP (registrada no Distrito da Sede de Barueri, SP), OSASCO SP no dia treze de março de mil novecentos e oitenta e dois (13/03/1982), residente e domiciliada à rua Maria de Lourdes Galvão França, 645, bloco D, apto. 12, Jardim Turíbio, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ JARANDILHA e de MARIA HELENA DOS SANTOS.

ALEX SANDRO GOMES SILVEIRA, estado civil solteiro, profissão pintor autônomo, nascido em SÃO PAULO , SP (Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia dezenove de janeiro de mil novecentos e oitenta (19/01/1980), residente e domiciliado rua Nelson Palamin , 970 casa 02 Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de NATALINO SILVEIRA e de RAIMUNDA GOMES DA SILVA. CAMILA ARANTES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO , SP (Registrado em Barueri , SP distrito da Sede), Osasco

SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (26/12/1985), residente e domiciliada rua Nelson Palamin , 970 Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de EDUARDO DE OLIVEIRA e de ANGELICA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

WILSON FONSECA SANTOS, estado civil solteiro, profissão eletricitista de manutenção predial, nascido em TEOFILÂNDIA , BA (Subdistrito da Sede), Teofilândia BA no dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e um (11/09/1981), residente e domiciliado avenida Flora , 1962 Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL SILVA SANTOS e de DOMINGAS FONSECA SANTOS. SILVANA DE LIMA VIEIRA, estado civil solteira, profissão Estudante, nascida em BARUERI , SP (distrito da Sede), Barueri SP no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e três (10/04/1983), residente e domiciliada avenida Flora , 1962 Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON SILVA VIEIRA e de HELENA DE LIMA VIEIRA.

MOISÉS DA SILVA BRAGA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e setenta e sete (01/04/1977), residente e domiciliado à rua Santos Futebol Clube, 323, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO FERREIRA BRAGA e de DJANIRA ROSA DA SILVA BRAGA. ANDRÉA REGINA FERREIRA BARBOSA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (10/06/1985), residente e domiciliada à rua Santos Futebol Clube, 323, Jardim Helena, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO ALVES BARBOSA e de GENILDA FERREIRA BARBOSA.

SALVADOR DOMINGUES, estado civil divorciado, profissão pintor autônomo, nascido em ITAPEVI , SP, Itapevi SP no dia dez de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove (10/08/1959), residente e domiciliado rua Itaperuna , 287 Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de MOACYR DOMINGUES e de IZABEL FRANCISCA DOMINGUES. MARIA APARECIDA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão aposentada, nascida em INDAIÁ DO AGUAPEI , SP, Indaiá do Aguapei SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e cinquenta e seis (23/04/1956), residente e domiciliada rua Itaperuna , 287 Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO GOMES DA SILVA e de JOSINA EDWIRGES DA CONCEIÇÃO.

MARCOS ANTONIO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão instalador de sistemas de segurança, nascido em BARUERI , SP (distrito da Sede), Barueri SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (28/12/1962), residente e domiciliado rua Maria de Lourdes Galvão de França , 640 Bloco G apto 44 Jardim Turíbio, Osasco, Osasco, filho de RAIMUNDO PEREIRA ROSA e de EVA DE QUEIROZ PEREIRA. ROZENIR PEREIRA TORRES, estado civil divorciada, profissão cabeleireira, nascida em CABROBÓ , PE, Cabrobó PE no dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e nove (08/08/1979), residente e domiciliada rua Maria de Lourdes Galvão de França , 640 Bloco G apto 44 Jardim Turíbio, Osasco, Osasco, SP, filha de NILZA PEREIRA TORRES.

JÚLIO CESAR DE LIMA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em APUCARANA - PR, APUCARANA PR no dia vinte de

junho de mil novecentos e sessenta e seis (20/06/1966), residente e domiciliado à rua Agostinho Navarro, 971, bloco 20, apto. 41, Olaria do Nino, Osasco, Osasco, SP, filho de LAZINHA DE LIMA TEODORO. MARIA ELISA MACEDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em ITABERÁ - SP, ITABERÁ SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e setenta e um (26/07/1971), residente e domiciliada à rua Agostinho Navarro, 971, bloco 20, apto, 41, Olaria do Nino, Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO DOMINGUES MACEDO e de ANGELINA PINTO DE OLIVEIRA MACEDO.

ALESSANDRO HENRIQUE DE NICOLA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em OSASCO, SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia onze de junho de mil novecentos e setenta e sete (11/06/1977), residente e domiciliado rua Nubia Maria da Silva Costa, 12 A, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de FERNANDO HENRIQUE FONSECA DE NICOLA e de MIRIAM DE NICOLA. ALESSANDRA ROCHA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão digitadora, nascida em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Jabaquara), São Paulo SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (17/10/1987), residente e domiciliada rua Nubia Maria da Silva Costa, 12 A Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO ALVES DE OLIVEIRA e de MARINALVA ROCHA DE OLIVEIRA.

JORGE ARCANJO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em LAGOA DE ITAENGA, PE, Lagoa do Itaenga PE no dia quatro de agosto de mil novecentos e setenta e seis (04/08/1976), residente e domiciliado rua Cláudio Aparecido de Oliveira, 377 apto 11 Jardim São Silvestre, Osasco, Osasco, SP, filho de EDIVAN ARCANJO DE OLIVEIRA e de EDITE ALEXANDRE DA SILVA. MARIA REGINA DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em BANDEIRANTES, PR, Bandeirante PR no dia oito de novembro de mil novecentos e sessenta e oito (08/11/1968), residente e domiciliada rua Claudio Aparecido de Oliveira, 377 apto 11 Jardim São Silvestre, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO DE ALMEIDA e de IRENE BERNARDO DE ALMEIDA.

DÊNIS RONALD SOUZA BEZERRA, estado civil solteiro, profissão eletricitista, nascido em SANTA LUZIA - MA (registrado no Distrito da Sede de Bacabal, MA), SANTA LUZIA MA no dia seis de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (06/05/1984), residente e domiciliado à Av. Prestes Maia, 204, casa 4, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBAMAR SOUZA BEZERRA e de ROSALINA DA CONCEIÇÃO SOUZA. MÔNICA GRAZIELA PIAUHY, estado civil solteira, profissão zeladora, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e dois (18/06/1982), residente e domiciliada à Av. Prestes Maia, 204, casa 2, Jardim D'Abril, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FRANCISCO PIAUHY e de MARIA DAS GRAÇAS MACHADO PIAUHY.

JADILSON DOMINGOS DA SILVA, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em AGUA PRETA, PE (1º distrito), Agua Preta PE no dia sete de novembro de mil novecentos e setenta e um (07/11/1971), residente e domiciliado rua Dr. Nelson Santos Leite, 19 casa 02 Jardim Paulista, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL TIMOTEO DA SILVA e de REJANE DOMINGOS DA SILVA. IARA PRISCILA MACIEL DE FARIAS, estado civil divorciada, profissão auxiliar de terapia, nascida em SÃO PAULO DO POTENGI, RN, São Paulo do Potengi RN no dia vinte e sete de julho de mil novecentos e oitenta e um (27/07/1981), residente e domiciliada rua Dr. Nelson Santos Leite, 19 casa 02 Jardim Paulista, Osasco, Osasco, filha de ROSA DE FATIMA MACIEL DE FARIAS.

EVANDRO DE ALMEIDA ALVES, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia seis de julho de mil novecentos e oitenta e três (06/07/1983), residente e domiciliado à Av. Júlio Mesquita, 595, casa 2, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de HELIO UMBERTO

ALVES e de ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES. VANESSA FABIANA GONÇALVES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em OSASCO - SP (1º Subdistrito), OSASCO SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e oitenta e cinco (28/03/1985), residente e domiciliada à Av. Júlio Mesquita, 595, casa 2, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de JOANIR GONÇALVES e de EUNICE CAMARGO GONÇALVES.

IZAEL DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em MANGA - MG (registrado em Jaíba, MG), MANGA MG no dia seis de março de mil novecentos e oitenta e dois (06/03/1982), residente e domiciliado à Av. Janio Quadros, 154, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA DOS SANTOS e de NORMA MARIA DOS SANTOS. PRISCILA GOMES PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em LONDRINA - PR (1º Ofício), LONDRINA PR no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (20/02/1987), residente e domiciliada à Av. Janio Quadros, 154, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de JURACI GOMES PEREIRA e de ANA DE FÁTIMA FERREIRA PEREIRA.

MARCO ANTONIO VILAS BÔAS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em RIBEIRÃO PRETO, SP (1º Subdistrito), Ribeirão Preto SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (31/01/1963), residente e domiciliado avenida Santo Antonio, 1915 Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de MAXIMIANO VILAS BÔAS e de JASMIRA DE OLIVEIRA VILAS BÔAS. DULCE DE ALMEIDA ARAUJO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em CAMBÉ, PR, Cambé PR no dia seis de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (06/10/1966), residente e domiciliada avenida Santo Antonio, 1915 Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de ARGEMIRO ARAUJO e de CATARINA ERMELINDA DE ALMEIDA ARAUJO.

ADEMIR APARECIDO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em IVAIPORÃ - PR (Distrito de Jacutinga), IVAIPORÃ PR no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e setenta e cinco (26/05/1975), residente e domiciliado à rua Campo Grande, 513, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO ROSA DE OLIVEIRA e de CLARISSE ALVES DE OLIVEIRA. VANIA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão auxiliar de escritório, nascida em OSASCO - SP, OSASCO SP no dia onze de setembro de mil novecentos e setenta e dois (11/09/1972), residente e domiciliada à rua Campo Grande, 513, Jardim Padroeira I, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES DOS SANTOS e de CELIA JOSEFINA DA SILVA DOS SANTOS.

MARCO ANTONIO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão encartador, nascido em SÃO PAULO, SP (distrito de Guaianases), São Paulo SP no dia quatro de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (04/05/1964), residente e domiciliado rua Galileia, 41, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de OLGA PEREIRA. FABIANA SOARES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em SÃO PAULO, SP (Subdistrito Lapa), São Paulo SP no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e um (15/01/1981), residente e domiciliada rua Galileia, 41, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DA PENHA SOARES DOS SANTOS.

JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA, estado civil viúvo, profissão aposentado, nascido em PARATECA - BA, PARATECA BA no dia quatro de maio de mil novecentos e vinte e dois (04/05/1922), residente e domiciliado à Av. Julio Mesquita, 473, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULINO PEREIRA DE ALMEIDA e de DAMIANA FRANCISCA DE JESUS. RAQUEL APARECIDA ALMEIDA, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em JAÚ - SP (registrada em Passos, MG, Distrito da Cidade), JAÚ SP no dia treze de maio de mil novecentos e quarenta e quatro (13/05/1944), residente e domiciliada à Av. Julio Mesquita, 600, casa 1, Jardim Bela Vista, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ NEVES DE ALMEIDA e de GERALDA SOUZA.